Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda

Rua Surubim, 577 - 20° andar - Brooklin Novo 04571-050 - São Paulo - SP. Brazil

Phone: +55 11 5506 4059

Fax: +55 11 3478 0540

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE

SÃO PAULO.

Processo Principal n.º 0065405-13.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada

nos autos da Recuperação Judicial de ODEBRECHT S.A. e Outras ("Grupo Odebrecht" ou

"Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado

abaixo assinado, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei

11.101/2005, requerer a juntada do anexo Relatório Mensal de Atividades, referente aos

meses de maio, junho e julho de 2020.

São Paulo, 23 de novembro de 2020.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 23:29, sob o número WJMJ20418528918 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0065405-13.2019.8.26.0100 e código A19AEAF.



MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea "a" e "c", do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada ("A&M", " "Administradora Judicial" ou "AJ"), conforme Termo de Compromisso firmado em 19 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes ao mês de maio, junho e julho de 2020 das empresas KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; ODBINV S.A; ODEBRECHT S.A; OSP INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A; OPI S.A; ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A; ODB INTERNATIONAL CORPORATION; ODEBRECHT FINANCE LIMITED; ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT ENERGIA S.A; ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A; ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A; ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A; EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A; ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A; OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A; OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A; MECTRON – ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A., conjuntamente denominadas "Grupo", "Grupo ODB" ou "Recuperandas".

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Vale ressaltar que este processo engloba um total de 20 Recuperandas, sendo 19 empresas holdings e apenas uma operacional que está desativada. Desta forma, as análises das demonstrações financeiras são concentradas nas Recuperandas, incluindo as operações de suas respectivas investidas quando disponibilizadas pelas Recuperandas e/ou quando sua divulgação for autorizada.

Nos casos em que esta Administradora Judicial recebeu das Recuperandas as demonstrações financeiras de suas respectivas investidas e foi autorizada sua apresentação, elas foram disponibilizadas nos respectivos capítulos. Como a Administradora Judicial não teve acesso em detalhes das operações das investidas, não foi possível realizar uma análise financeira mais profunda.

Cabe observar que a Recuperanda Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. deliberou por sair da recuperação judicial na AGC do dia 12/12/2019, sendo tal deliberação homologada pelo D. Juízo em decisão de fls. 28.131/28.135 em 31/01/2020.

Para facilitar o entendimento e compreensão das análises, este relatório foi subdividido nas seguintes Unidades de Negócio, abrangendo em alguns casos mais de uma recuperanda: Holding não-operacional, Petroquímica, Engenharia e Construção, Óleo e Gás, Participações e Investimentos, Transporte e Mobilidade, Empreendimentos Imobiliários, Properties, Imobiliária, Veículo Financeiro Internacional, Naval e Defesa e Tecnologia.

Segundo informado pelas Recuperandas, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês de dezembro de 2019, sendo que as informações utilizadas nesse relatório foram entregues de forma preliminar.

Em 27 de julho de 2020, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Consolidado das Recuperandas KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; ODBINV S.A; ODEBRECHT S.A; EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A; ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A. e ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A e os PRJs Individuais das Recuperandas OSP INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; ODB INTERNATIONAL CORPORATION; OPI S.A.; OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A. e ODEBRECHT ENERGIA S.A., os quais passarão a ser acompanhados neste relatório.

Por fim, em 11 de novembro de 2020, foi homologado o PRJ da Recuperanda Odebrecht Finance Limites (OFL).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Eduar do Muitan

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Administradora Judicial Eduardo Seixas Managing Director

## Índice

Cronograma Processual	4
Considerações sobre a situação Econômica, Financeira e Estrutural	7
Panorama Geral – Odebrecht Consolidado	10
Fluxo de Caixa das Recuperandas: Controladoras	18
Holding: Kieppe Participações e Administração Ltda. / ODBINV S.A.	27
Holding: Odebrecht S.A.	34
Energia: Odebrecht Energia Investimentos S.A. / Odebrecht Energia S.A. / Odebrecht Energia Participações S.A. /	4.4
Odebrecht Energia do Brasil S.A.	41
Imobiliário: Edifício Odebrecht Rio de Janeiro	48
Participações e Investimentos: OPI S.A. / Odebrecht Participações e Investimentos S.A.	53
Holding não-operacional: OP Gestão de Propriedades S.A.	58
Petroquímica, Açúcar e Álcool: OSP Investimentos S.A. / Odebrecht Serviços e Participações S.A.	61
Defesa e Tecnologia: Mectron	66
Veículo financeiro Internacional: Odebrecht International Corporation / Odebrecht Finance LTD.	71
Naval: Odebrecht Participações e Engenharia S.A.	75
Properties: Odebrecht Properties Investimentos S.A. / Odebrecht Properties Parcerias S.A. / OP Centro Administrativo S.A.	78
Plano de Recuperação Judicial (PRJ) - Síntese dos Principais Eventos	84
Cláusulas alteradas conforme Decisão de Homologação	121
Anexo	125

## Cronograma Processual

## Cronograma Processual – Grupo Odebrecht

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
18/06/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
25/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
25/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
10/07/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
26/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo ( 60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
28/08/19	P ublicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
04/09/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
09/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
04/10/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55 Parág. Único
03/11/19	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
18/11/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
	AGC - 1a. Convocação	
10/12/19	AGC - 2a. Convocação¹	
15/12/19	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação) <sup>2</sup>	Art. 6o, Parág. 4o.
27/07/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial para as empresas que já votaram o PRJ <sup>3</sup>	Art.58
11/11/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial para Recuperanda OFL <sup>3</sup>	Art.58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos Datas Estimadas

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Cronograma das AGCs no slide seguinte.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Decisão de fls. 36.094 prorrogou o *stay period* para as Recuperandas que não finalizaram as discussões e deliberações em AGC até decisão judicial sobre tais conclaves.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Recuperandas: OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A., ODB International Corporation, OPI S.A., OP Gestão de Propriedades S.A., Odebrecht Energia S.A., Kieppe Participações e Administração Ltda., ODBINV S.A., Odebrecht S.A., Edifício Odebrecht RJ S.A., Odebrecht Properties Investimentos S.A. e Odebrecht Energia Investimentos S.A., sentença publicada no DJE em 03/08/20. Odebrecht Finance Limited (OFL), sentença publicada no DJE em 20/11/2020.

## Cronograma Processual – Grupo Odebrecht - AGCs

## PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ODB

(1057756-77.2019.8.26.0100)

DATA	EVENTO
29/01/20	AGC – Continuação (excluindo Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.)
22/04/20	AGC – Continuação com todas as Recuperandas ( excluindo a Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.)
18/06/20	AGC – ODEBRECHT FINANCE LIMITED. votação pela não consolidação
04/09/20	AGC – ODEBRECHT FINANCE LIMITED votação e aprovação do PRJ individual <sup>1</sup>
15/10/20	AGC – ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A e OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A. votação pela não consolidação e aprovação do PRJ individual. <sup>2</sup>
10/12/20	AGC – Continuação de ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A, ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A., ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. e MECTRON ENGENHARIA, INDÚSTRIA e COMÉRCIO S.A
	Eventos Ocorridos

Eventos Ocorridos
Datas Estimadas

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Odebrecht Finance Ltda aprovou o PRJ Individual na AGC de 04/09/2020 e deliberou sobre todas as ordens do dia encerrando a sua AGC. PRJ homologado pela – Decisão fls. 37362-37378. Publicada no DJE em 20/11/2020.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> As Recuperandas OP Gestão de Propriedades S.A. e Odebrecht Properties Parcerias deliberaram pela aprovação de PRJs Individuais e para essas empresas a AGC concluiu a ordem do dia. Aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

# Considerações sobre a situação Econômica, Financeira e Estrutural

## Considerações Iniciais

- As análises das informações financeiras têm por base os balanços patrimoniais e demonstrações de resultado enviados pelas Recuperandas. Ocorre que, mensalmente, podem ser realizados lançamentos contábeis que alterem as informações enviadas anteriormente e, por consequência, o saldo final de uma demonstração pode não ser o mesmo apresentado como saldo inicial do mês subsequente, situação essa já apontada nos relatórios anteriores.
- Composição atual do Conselho de Administração, a partir de out/19:
  - √ José Mauro (Presidente do Conselho);
  - ✓ Roberto Faldine (Conselheiro);
  - √ João Nogueira (Conselheiro); e
  - ✓ Maurício Odebrecht (Conselheiro).
- Composição atual da Diretoria, a partir de dez/19:
  - ✓ Ruy Sampaio (Presidente);
  - √ Rogério Bautista (Diretor Jurídico e Governança); e
  - ✓ Marco Rabello (Diretor Finanças, Planejamento e Investimento).
- A auditoria sobre as Demonstrações Financeiras de 2019 foram finalizadas e foi apresentada opinião com ressalvas pelo auditor para as Recuperandas: ODB, OSPINV, OSP, EORJ, ODBINV e Kieppe. As Recuperandas OP Gestão e Mectron não são auditadas de forma individual. As demais Recuperandas ainda não tiveram as respectivas Demonstrações Financeiras emitidas.
- Em nov/20, foi comunicado à imprensa, o termino do monitoramento externo independente que o DOJ (Departamento de Justiça dos Estados Unidos) vinha realizando desde 2017 na empresa. O monitoramento, previsto no acordo de leniência assinado em dez/16, teve alcance global, objetivando que o sistema de conformidade do conglomerado fosse delineado e implementado para prevenir e identificar potenciais violações das leis anticorrupção.
- Por fim, a publicação da decisão que homologou o PRJ da OFL ocorreu em 20 de novembro de 2020, sendo certo que o cronograma de ações do plano constará do próximo relatório.

## Considerações Iniciais

Resumo das AGCs realizadas até o momento com relação a consolidação substancial na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/05

RECUPERANDAS	SIGLAS	Consolidação
Odebrecht Energia Participações S.A.	OEP	S/D
Odebrecht Participações e Investimentos S.A.	OPI	S/D
Odebrecht Energia do Brasil S.A.	OEB	S/D
Odebrecht Finance Limited	OFL	Não Consolida
Mectron Engenharia, Indústria e Comércio S.A.	MECTRON	Não Consolida
Odebrecht Participações e Engenharia S.A.	OPE	Não Consolida
Odebrecht Properties Parcerias S.A.	OPP	Não Consolida
OP Centro Administrativo S.A.	OPCA	Não Consolida
OSP Investimentos S.A.	OSPlnv	Não Consolida
Odebrecht Serviços e Participações S.A.	OSP	Não Consolida
ODB International Corporation	ODBIC	Não Consolida
OPI S.A.	OPISA	Não Consolida
OP Gestão de Propriedades S.A.	OP GESTÃO	Não Consolida
Odebrecht Energia S.A.	OESA	Não Consolida
Kieppe Participações e Administração Ltda	KIEPPE	Consolida
ODBInv S.A.	ODBINV	Consolida
Odebrecht S.A.	ODB	Consolida
Edifício Odebrecht RJ S.A.	EORJ	Consolida
Odebrecht Properties Investimentos S.A.	OPINV	Consolida
Odebrecht Energia Investimentos S.A.	OEINV	Consolida

LEGENDA:

S/D = Sem Deliberação

## Panorama Geral – Odebrecht Consolidado

## **ODB:** Balanço Patrimonial

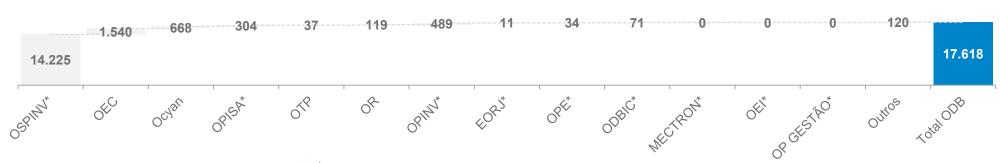
#### Consolidado

Ativo (R\$ MM)         2019         mai-20         jun-20         jul-20           1 Caixa e equivalentes         9.521,0         17.618,4         18.906,9         12.564,5           Aplicações financeiras         2.736,6         4.020,8         4.161,5         4.325,9           2 Contas a receber         7.357,6         8.062,5         7.715,3         8.745,8           Tributos a receber         -         28,4         24,0         23,7           3 Estoques         9.952,3         9.946,7         9.898,0         9.917,5           5 Sociedades do Grupo ODB         197,7         371,6         372,0         362,8           4 Despesas antecipadas         -         548,7         635,5         -           Ativo biológico         442,9         273,0         260,1         270,1           4 Créd. acordo de leniência         63,3         63,3         63,3         -           Dep. compulsório e judicial         2.571,9         -         -         -         833,5           Outras contas a receber         -         -         -         833,5           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativo S mantidos p/ venda         1.616,2			Conso	lidado	
Aplicações financeiras         2.736,6         4.020,8         4.161,5         4.325,9           2 Contas a receber         7.357,6         8.062,5         7.715,3         8.745,8           Tributos a recuperar         2.943,7         3.615,9         3.316,2         3.218,7           Dividendos a receber         -         28,4         24,0         23,7           3 Estoques         9.952,3         9.946,7         9.898,0         9.917,5           5 Sociedades do Grupo ODB         197,7         371,6         372,0         362,8           4 Despesas antecipadas         -         548,7         635,5         -           Ativo biológico         442,9         273,0         260,1         270,1           4 Créd. acordo de leniência         63,3         63,3         63,3         63,3         -           Dep. compulsório e judicial         2.571,9         -         -         -         -           Outros ativos         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações finance	Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
2 Contas a receber         7.357,6         8.062,5         7.715,3         8.745,8           Tributos a recuperar         2.943,7         3.615,9         3.316,2         3.218,7           Dividendos a receber         -         28,4         24,0         23,7           3 Estoques         9.952,3         9.946,7         9.898,0         9.917,5           5 Sociedades do Grupo ODB         197,7         371,6         372,0         362,8           4 Despesas antecipadas         -         548,7         635,5         -           Ativo biológico         442,9         273,0         260,1         270,1           4 Créd. acordo de leniência         63,3         63,3         63,3         63,3         -           Dep. compulsório e judicial         2.571,9         -         -         -         -         833,5           Outras contas a receber         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         42,6	1 Caixa e equivalentes	9.521,0	17.618,4	18.906,9	12.564,5
Tributos a recuperar         2.943,7         3.615,9         3.316,2         3.218,7           Dividendos a receber         -         28,4         24,0         23,7           3 Estoques         9.952,3         9.946,7         9.898,0         9.917,5           5 Sociedades do Grupo ODB         197,7         371,6         372,0         362,8           4 Despesas antecipadas         -         548,7         635,5         -           Ativo biológico         442,9         273,0         260,1         270,1           4 Créd. acordo de leniência         63,3         63,3         63,3         -           Dep. compulsório e judicial         2.571,9         -         -         833,5           Outras contas a receber         -         -         -         833,5           Outros ativos         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         442,6           Debêntures         713,0         681,8         67	Aplicações financeiras	2.736,6	4.020,8	4.161,5	4.325,9
Dividendos a receber         -         28,4         24,0         23,7           3 Estoques         9.952,3         9.946,7         9.898,0         9.917,5           5 Sociedades do Grupo ODB         197,7         371,6         372,0         362,8           4 Despesas antecipadas         -         548,7         635,5         -           Ativo biológico         442,9         273,0         260,1         270,1           4 Créd. acordo de leniência         63,3         63,3         63,3         63,3         -           Dep. compulsório e judicial         2.571,9         -         -         -         -           Outras contas a receber         -         -         833,5           Outros ativos         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         42,6           Debêntures         713,0         681,8         674,7         667,1           2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.91	2 Contas a receber	7.357,6	8.062,5	7.715,3	8.745,8
3 Estoques         9.952,3         9.946,7         9.898,0         9.917,5           5 Sociedades do Grupo ODB         197,7         371,6         372,0         362,8           4 Despesas antecipadas         -         548,7         635,5         -           Ativo biológico         442,9         273,0         260,1         270,1           4 Créd. acordo de leniência         63,3         63,3         63,3         -           Dep. compulsório e judicial         2.571,9         -         -         -           Outras contas a receber         -         -         -         833,5           Outros ativos         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         442,6           Debêntures         713,0         681,8         674,7         667,1           2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.914,8         2.966,8         2.784,3           Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5 <td>Tributos a recuperar</td> <td>2.943,7</td> <td>3.615,9</td> <td>3.316,2</td> <td>3.218,7</td>	Tributos a recuperar	2.943,7	3.615,9	3.316,2	3.218,7
5 Sociedades do Grupo ODB         197,7         371,6         372,0         362,8           4 Despesas antecipadas         -         548,7         635,5         -           Ativo biológico         442,9         273,0         260,1         270,1           4 Créd. acordo de leniência         63,3         63,3         63,3         -           Dep. compulsório e judicial         2.571,9         -         -         -           Outras contas a receber         -         -         -         833,5           Outros ativos         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         442,6           Debêntures         713,0         681,8         674,7         667,1           2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.914,8         2.966,8         2.784,3           Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5         2.309,7         2.347,8           5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2	Dividendos a receber	-	28,4	24,0	23,7
4 Despesas antecipadas         -         548,7         635,5         -           Ativo biológico         442,9         273,0         260,1         270,1           4 Créd. acordo de leniência         63,3         63,3         63,3         -           Dep. compulsório e judicial         2.571,9         -         -         -           Outras contas a receber         -         -         -         833,5           Outros ativos         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         442,6           Debêntures         713,0         681,8         674,7         667,1           2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.914,8         2.966,8         2.784,3           Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5         2.309,7         2.347,8           3 Estoques         1.047,0         616,3         615,2         613,9           5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,	3 Estoques	9.952,3	9.946,7	9.898,0	9.917,5
Ativo biológico         442,9         273,0         260,1         270,1           4 Créd. acordo de leniência         63,3         63,3         63,3         -           Dep. compulsório e judicial         2.571,9         -         -         -           Outras contas a receber         -         -         -         833,5           Outros ativos         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         442,6           Debêntures         713,0         681,8         674,7         667,1           2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.914,8         2.966,8         2.784,3           Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5         2.309,7         2.347,8           3 Estoques         1.047,0         616,3         615,2         613,9           5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,2         19.018,8         18.309,0           4 Despesas antecipadas         -	5 Sociedades do Grupo ODB	197,7	371,6	372,0	362,8
4 Créd. acordo de leniência         63,3         63,3         63,3         -           Dep. compulsório e judicial         2.571,9         -         -         -           Outras contas a receber         -         -         -         833,5           Outros ativos         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         442,6           Debêntures         713,0         681,8         674,7         667,1           2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.914,8         2.966,8         2.784,3           Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5         2.309,7         2.347,8           3 Estoques         1.047,0         616,3         615,2         613,9           5 Sociedadades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,2         19.018,8         18.309,0           4 Despesas antecipadas         -         49,4         48,8         -           IR e Contribuição Social         3.592,8	4 Despesas antecipadas	-	548,7	635,5	-
Dep. compulsório e judicial         2.571,9         -         833,5           Outros ativos         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7         -         -         -         -         833,5           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1         - <td>Ativo biológico</td> <td>442,9</td> <td>273,0</td> <td>260,1</td> <td>270,1</td>	Ativo biológico	442,9	273,0	260,1	270,1
Outras contas a receber         -         -         833,5           Outros ativos         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         442,6           Debêntures         713,0         681,8         674,7         667,1           2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.914,8         2.966,8         2.784,3           Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5         2.309,7         2.347,8           3 Estoques         1.047,0         616,3         615,2         613,9           5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,2         19.018,8         18.309,0           4 Despesas antecipadas         -         49,4         48,8         -           IR e Contribuição Social         3.592,8         9.633,6         10.713,2         9.413,8           Dep. Compulsório e Judicial         1.630,5         361,2         359,6         352,6           Outros ativos         2.310,1	4 Créd. acordo de leniência	63,3	63,3	63,3	-
Outros ativos         2.676,9         3.072,5         3.402,6         3.069,7           Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         442,6           Debêntures         713,0         681,8         674,7         667,1           2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.914,8         2.966,8         2.784,3           Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5         2.309,7         2.347,8           3 Estoques         1.047,0         616,3         615,2         613,9           5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,2         19.018,8         18.309,0           4 Despesas antecipadas         -         49,4         48,8         -           IR e Contribuição Social         3.592,8         9.633,6         10.713,2         9.413,8           Dep. Compulsório e Judicial         1.630,5         361,2         359,6         352,6           Outros ativos         2.310,1         4.732,0         4.507,3         2.857,5           Ativo Não Circulante<	Dep. compulsório e judicial	2.571,9	-	-	-
Ativo Circulante         38.463,9         47.622,0         48.755,6         43.332,1           Ativos mantidos p/ venda         1.616,2         1.935,0         1.915,0         1.762,4           Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         442,6           Debêntures         713,0         681,8         674,7         667,1           2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.914,8         2.966,8         2.784,3           Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5         2.309,7         2.347,8           3 Estoques         1.047,0         616,3         615,2         613,9           5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,2         19.018,8         18.309,0           4 Despesas antecipadas         -         49,4         48,8         -           IR e Contribuição Social         3.592,8         9.633,6         10.713,2         9.413,8           Dep. Compulsório e Judicial         1.630,5         361,2         359,6         352,6           Outros ativos         2.310,1         4.732,0         4.507,3         2.857,5           Ativo Não Circulante         32.226,3         43.056,3         43.571,4         39.551,1           6 Investim	Outras contas a receber	-	-	-	833,5
Ativos mantidos p/ venda Aplicações financeiras 178,3 1.062,5 442,4 442,6 Debêntures 713,0 681,8 674,7 667,1  2 Contas a receber de clientes Tributos a recuperar 2.887,7 2.221,5 2.309,7 2.347,8  3 Estoques 1.047,0 616,3 615,2 613,9 5 Sociedades do Grupo ODB 15.674,2 18.848,2 19.018,8 18.309,0 4 Despesas antecipadas IR e Contribuição Social Dep. Compulsório e Judicial Dep. Compulsório e Judicial Outros ativos 2.310,1 4.732,0 4.507,3 2.857,5  Ativo Não Circulante 32.226,3 43.056,3 43.571,4 39.551,1 6 Investimentos 3.347,9 3.519,6 3.542,2 3.769,9 Imobilizado 59.124,3 66.440,1 65.809,7 64.159,5 Intangível 8.064,5 8.260,4 8.220,1 8.194,5 Ativo Não Circulante 102.762,9 121.276,4 121.143,4 115.675,0	Outros ativos	2.676,9	3.072,5	3.402,6	3.069,7
Aplicações financeiras         178,3         1.062,5         442,4         442,6           Debêntures         713,0         681,8         674,7         667,1           2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.914,8         2.966,8         2.784,3           Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5         2.309,7         2.347,8           3 Estoques         1.047,0         616,3         615,2         613,9           5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,2         19.018,8         18.309,0           4 Despesas antecipadas         -         49,4         48,8         -           IR e Contribuição Social         3.592,8         9.633,6         10.713,2         9.413,8           Dep. Compulsório e Judicial         1.630,5         361,2         359,6         352,6           Outros ativos         2.310,1         4.732,0         4.507,3         2.857,5           Ativo Não Circulante         32.226,3         43.056,3         43.571,4         39.551,1           6 Investimentos         3.347,9         3.519,6         3.542,2         3.769,9           Imobilizado         59.124,3         66.440,1         65.809,7         64.159,5           Intangível	Ativo Circulante	38.463,9	47.622,0	48.755,6	43.332,1
Debêntures         713,0         681,8         674,7         667,1           2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.914,8         2.966,8         2.784,3           Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5         2.309,7         2.347,8           3 Estoques         1.047,0         616,3         615,2         613,9           5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,2         19.018,8         18.309,0           4 Despesas antecipadas         -         49,4         48,8         -           IR e Contribuição Social         3.592,8         9.633,6         10.713,2         9.413,8           Dep. Compulsório e Judicial         1.630,5         361,2         359,6         352,6           Outros ativos         2.310,1         4.732,0         4.507,3         2.857,5           Ativo Não Circulante         32.226,3         43.056,3         43.571,4         39.551,1           6 Investimentos         3.347,9         3.519,6         3.542,2         3.769,9           Imobilizado         59.124,3         66.440,1         65.809,7         64.159,5           Intangível         8.064,5         8.260,4         8.220,1         8.194,5           Ativo Não Circulante	Ativos mantidos p/ venda	1.616,2	1.935,0	1.915,0	1.762,4
2 Contas a receber de clientes         2.576,3         2.914,8         2.966,8         2.784,3           Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5         2.309,7         2.347,8           3 Estoques         1.047,0         616,3         615,2         613,9           5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,2         19.018,8         18.309,0           4 Despesas antecipadas         -         49,4         48,8         -           IR e Contribuição Social         3.592,8         9.633,6         10.713,2         9.413,8           Dep. Compulsório e Judicial         1.630,5         361,2         359,6         352,6           Outros ativos         2.310,1         4.732,0         4.507,3         2.857,5           Ativo Não Circulante         32.226,3         43.056,3         43.571,4         39.551,1           6 Investimentos         3.347,9         3.519,6         3.542,2         3.769,9           Imobilizado         59.124,3         66.440,1         65.809,7         64.159,5           Intangível         8.064,5         8.260,4         8.220,1         8.194,5           Ativo Não Circulante         102.762,9         121.276,4         121.143,4         115.675,0	Aplicações financeiras	178,3	1.062,5	442,4	442,6
Tributos a recuperar         2.887,7         2.221,5         2.309,7         2.347,8           3 Estoques         1.047,0         616,3         615,2         613,9           5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,2         19.018,8         18.309,0           4 Despesas antecipadas         -         49,4         48,8         -           IR e Contribuição Social         3.592,8         9.633,6         10.713,2         9.413,8           Dep. Compulsório e Judicial         1.630,5         361,2         359,6         352,6           Outros ativos         2.310,1         4.732,0         4.507,3         2.857,5           Ativo Não Circulante         32.226,3         43.056,3         43.571,4         39.551,1           6 Investimentos         3.347,9         3.519,6         3.542,2         3.769,9           Imobilizado         59.124,3         66.440,1         65.809,7         64.159,5           Intangível         8.064,5         8.260,4         8.220,1         8.194,5           Ativo Não Circulante         102.762,9         121.276,4         121.143,4         115.675,0		713,0	681,8	674,7	667,1
3 Estoques         1.047,0         616,3         615,2         613,9           5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,2         19.018,8         18.309,0           4 Despesas antecipadas         -         49,4         48,8         -           IR e Contribuição Social         3.592,8         9.633,6         10.713,2         9.413,8           Dep. Compulsório e Judicial         1.630,5         361,2         359,6         352,6           Outros ativos         2.310,1         4.732,0         4.507,3         2.857,5           Ativo Não Circulante         32.226,3         43.056,3         43.571,4         39.551,1           6 Investimentos         3.347,9         3.519,6         3.542,2         3.769,9           Imobilizado         59.124,3         66.440,1         65.809,7         64.159,5           Intangível         8.064,5         8.260,4         8.220,1         8.194,5           Ativo Não Circulante         102.762,9         121.276,4         121.143,4         115.675,0	2 Contas a receber de clientes	2.576,3	2.914,8	2.966,8	2.784,3
5 Sociedades do Grupo ODB         15.674,2         18.848,2         19.018,8         18.309,0           4 Despesas antecipadas         -         49,4         48,8         -           IR e Contribuição Social         3.592,8         9.633,6         10.713,2         9.413,8           Dep. Compulsório e Judicial         1.630,5         361,2         359,6         352,6           Outros ativos         2.310,1         4.732,0         4.507,3         2.857,5           Ativo Não Circulante         32.226,3         43.056,3         43.571,4         39.551,1           6 Investimentos         3.347,9         3.519,6         3.542,2         3.769,9           Imobilizado         59.124,3         66.440,1         65.809,7         64.159,5           Intangível         8.064,5         8.260,4         8.220,1         8.194,5           Ativo Não Circulante         102.762,9         121.276,4         121.143,4         115.675,0	Tributos a recuperar	2.887,7	2.221,5		
4 Despesas antecipadas         -         49,4         48,8         -           IR e Contribuição Social         3.592,8         9.633,6         10.713,2         9.413,8           Dep. Compulsório e Judicial         1.630,5         361,2         359,6         352,6           Outros ativos         2.310,1         4.732,0         4.507,3         2.857,5           Ativo Não Circulante         32.226,3         43.056,3         43.571,4         39.551,1           6 Investimentos         3.347,9         3.519,6         3.542,2         3.769,9           Imobilizado         59.124,3         66.440,1         65.809,7         64.159,5           Intangível         8.064,5         8.260,4         8.220,1         8.194,5           Ativo Não Circulante         102.762,9         121.276,4         121.143,4         115.675,0	3 Estoques	1.047,0	616,3	615,2	613,9
IR e Contribuição Social       3.592,8       9.633,6       10.713,2       9.413,8         Dep. Compulsório e Judicial       1.630,5       361,2       359,6       352,6         Outros ativos       2.310,1       4.732,0       4.507,3       2.857,5         Ativo Não Circulante       32.226,3       43.056,3       43.571,4       39.551,1         6 Investimentos       3.347,9       3.519,6       3.542,2       3.769,9         Imobilizado       59.124,3       66.440,1       65.809,7       64.159,5         Intangível       8.064,5       8.260,4       8.220,1       8.194,5         Ativo Não Circulante       102.762,9       121.276,4       121.143,4       115.675,0	•	15.674,2	18.848,2	19.018,8	18.309,0
Dep. Compulsório e Judicial         1.630,5         361,2         359,6         352,6           Outros ativos         2.310,1         4.732,0         4.507,3         2.857,5           Ativo Não Circulante         32.226,3         43.056,3         43.571,4         39.551,1           6 Investimentos         3.347,9         3.519,6         3.542,2         3.769,9           Imobilizado         59.124,3         66.440,1         65.809,7         64.159,5           Intangível         8.064,5         8.260,4         8.220,1         8.194,5           Ativo Não Circulante         102.762,9         121.276,4         121.143,4         115.675,0	4 Despesas antecipadas	-	49,4	48,8	-
Outros ativos         2.310,1         4.732,0         4.507,3         2.857,5           Ativo Não Circulante         32.226,3         43.056,3         43.571,4         39.551,1           6 Investimentos         3.347,9         3.519,6         3.542,2         3.769,9           Imobilizado         59.124,3         66.440,1         65.809,7         64.159,5           Intangível         8.064,5         8.260,4         8.220,1         8.194,5           Ativo Não Circulante         102.762,9         121.276,4         121.143,4         115.675,0	IR e Contribuição Social	3.592,8	9.633,6	10.713,2	9.413,8
Ativo Não Circulante         32.226,3         43.056,3         43.571,4         39.551,1           6 Investimentos         3.347,9         3.519,6         3.542,2         3.769,9           Imobilizado         59.124,3         66.440,1         65.809,7         64.159,5           Intangível         8.064,5         8.260,4         8.220,1         8.194,5           Ativo Não Circulante         102.762,9         121.276,4         121.143,4         115.675,0	Dep. Compulsório e Judicial	1.630,5	361,2	359,6	352,6
6 Investimentos       3.347,9       3.519,6       3.542,2       3.769,9         Imobilizado       59.124,3       66.440,1       65.809,7       64.159,5         Intangível       8.064,5       8.260,4       8.220,1       8.194,5         Ativo Não Circulante       102.762,9       121.276,4       121.143,4       115.675,0	Outros ativos		4.732,0	4.507,3	2.857,5
Imobilizado         59.124,3         66.440,1         65.809,7         64.159,5           Intangível         8.064,5         8.260,4         8.220,1         8.194,5           Ativo Não Circulante         102.762,9         121.276,4         121.143,4         115.675,0	Ativo Não Circulante	32.226,3	43.056,3	43.571,4	39.551,1
Intangível         8.064,5         8.260,4         8.220,1         8.194,5           Ativo Não Circulante         102.762,9         121.276,4         121.143,4         115.675,0	6 Investimentos	3.347,9	3.519,6	3.542,2	3.769,9
Ativo Não Circulante 102.762,9 121.276,4 121.143,4 115.675,0		59.124,3	66.440,1	65.809,7	64.159,5
Total do Ativo 141.226,8 168.898,4 169.899,0 159.007,1					
	Total do Ativo	141.226,8	168.898,4	169.899,0	159.007,1

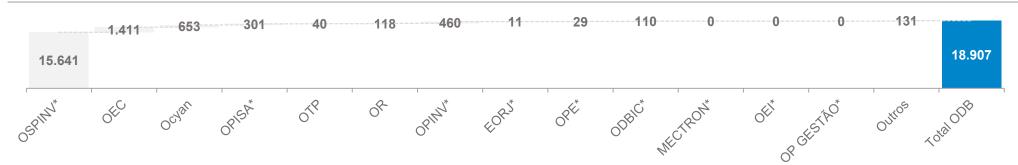
- 1. Caixa e equivalentes: Decresceu 29% de mai/20 a jul/20. Do saldo consolidado ~ 80% refere-se à OSPINV, que por sua vez, reflete em sua maioria, variações na Braskem.
- 2. Contas a receber: Dos saldos em curto e longo prazos, 41% se refere a ODPINV e 47% reflete a OEC (não Recuperanda). De mai/20 a jul/20 nota-se um aumento do saldo em 4%, reflexo da Braskem e da melhor receita das empresas operacionais da Atvos.
- **3. Estoques:** Não apresentaram variação, sendo que 85% do saldo reflete a OSPINV.
- **4.** Despesas antecipadas e Créditos do acordo de leniência: Saldos zerados em jul/20 por reclassificação contábil para Outras contas a receber e Outros ativos, sendo mantidos nessas rubricas.
- 5. Sociedades do Grupo ODB: Em jun/20, o saldo aumentou R\$ 171 MM impactado pela conversão de contrato de caixa único em contrato de mútuo na OSPINV. A variação cambial da ODBIC e da controlada OFL impactou a rubrica mensalmente.
- **6. Investimentos:** : De mai/20 a jul/20, a rubrica aumentou R\$ 250 MM, dos quais referem-se substancialmente à recuperanda ODB controladora, que refletiu em jul/20, a equivalência patrimonial das controladas. Dentro da RJ : OPISA e OPINV com os montantes de (R\$ 45,4 MM), (R\$ 8,9 MM), respectivamente; e AAP (CTA e Outros) das controladas não recuperandas.

## ODB: Caixa consolidado por controladas diretas¹

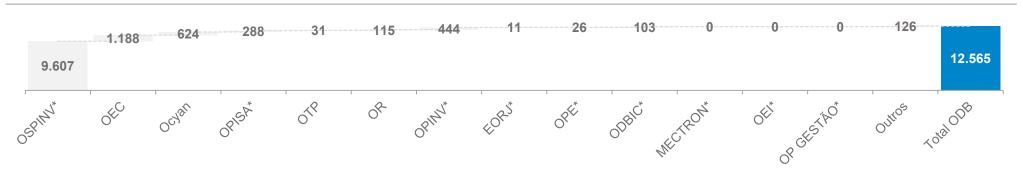
#### 1.Saldo de caixa: saldo de maio (R\$ MM)



## 1.Saldo de caixa: saldo de junho (R\$ MM)



### 1.Saldo de caixa: saldo de julho (R\$ MM)



## **ODB:** Balanço Patrimonial

#### Consolidado

			Conso	lidado	
	Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
7	Financiamentos	24.832,8	31.431,9	32.903,6	30.333,2
	Debêntures	18.396,5	19.518,5	19.693,6	19.718,9
	Obrigações financeiras	911,0	934,4	938,4	944,4
8	Fornecedores	15.116,2	16.136,7	15.971,5	14.724,2
9	Impostos, taxas e contri.	1.484,7	1.285,0	777,7	605,8
	Obrigações sociais e trab.	1.503,0	2.099,6	2.464,3	2.445,0
	Adiantamentos de clientes	2.315,0	3.209,1	3.198,1	3.131,3
	Dividendos propostos	-	14,9	7,9	7,9
	Acordo de leniência	490,8	467,0	465,6	464,8
	Provisões	2.016,6	751,7	758,0	722,7
	Outros passivos	3.151,0	5.430,4	6.599,4	5.817,1
	Passivo Circulante	70.217,6	81.279,2	83.778,1	78.915,2
	Passivos de ativos à venda	45,7	45,4	46,2	46,0
7	Financiamentos	60.861,4	85.793,6	86.142,6	79.678,3
	Debêntures	251,4	258,0	206,3	199,2
	Soc. do Grupo Odebrecht	3.921,2	4.758,6	4.800,0	4.551,2
9	Impostos e contrib. sociais	235,8	248,1	265,6	269,3
	IR e CS diferidos	634,3	1.207,1	1.239,4	1.152,9
	Adiantamentos de clientes	7.461,3	9.126,6	9.204,1	8.718,5
	Obrig. com poder concedente	-	139,7	135,1	-
11	Provisão para perda em invest	219,3	284,6	315,6	316,9
	Acordo de leniência	4.457,4	4.257,4	4.177,7	4.187,6
	Provisões	7.494,7	6.710,7	6.709,0	6.508,8
	Outros passivos	3.026,8	7.908,4	8.534,3	6.940,6
	Passivo Não Circulante	88.609,3	120.738,1	121.775,9	112.569,1
	Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2
12	Ajuste de aval. patrimonial	(160,5)	(621,3)	(775,0)	144,7
	Prejuízos acumulados	(23.059,9)	(32.653,3)	(33.927,5)	(33.274,6)
	Patrimônio Líquido	(20.015,2)	(30.069,4)	(31.497,4)	(29.924,7)
	DPL	271,2	247,0	246,7	248,2
	Part. Não Controladores	2.143,9	(3.296,5)	(4.404,4)	(2.800,8)
	Total do Passivo e PL	141.226,8	168.898,4	169.899,0	159.007,1

- 7. Financiamentos: De mai/20 a jul/20 o saldo diminuiu -6%, se considerarmos dez/19 a jul/20, aumentou 28%. No último mês houve impacto da OSPINV pelas suas controladas e pagamentos na ODBIC pela variação cambial nos Bonds da OFL.
- **8. Fornecedores:** Decresceram R\$ 1,4 Bi de mai/20 a jul/20, substancialmente reflexo da OSPINV e suas controladas Braskem e Atvos, essa última por pagamentos.
- 9. Impostos, taxas e contribuições: O maior saldo contido no consolidado refere-se à OEC (não Recuperanda), dessa forma, o decréscimo visto em jun/20 referiu-se às controladas da OPI, sendo: OLF¹ e OLI Lux no montante de (R\$ 148 MM) e R\$ 12 MM, respectivamente.
- **10. Obrigações com poder concedente:** O saldo foi reclassificado para Outros passivos, pela sua relevância, e refletem OPAR (OA México) no montante R\$ 103 MM; e OPINV (Maracanã) no montante de R\$ 31 MM.
- **11. Provisão para perda em investimentos:** Refletem a equivalência patrimonial de investidas com Patrimônio Líquido negativo, sendo a maior variação ocorrida em jun/20, reflexo das controladas diretas da ODB controladora com análise própria.
- **12. Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Variação positiva de R\$ 920 MM em jul/20, refletiu substancialmente o efeito de *hedge accounting* na ODB no montante de R\$ 92,8 MM e AAP (CTA² e outros) das controladas, sendo as mais relevantes a OSPINV com R\$ 420 MM e a ODBIC de R\$ 326 MM.

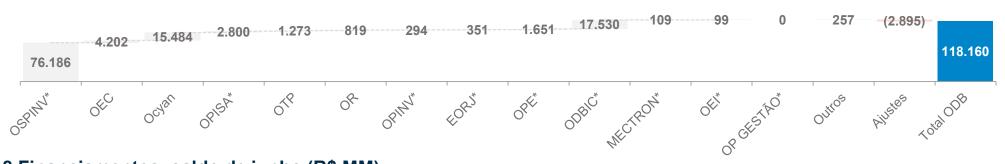
<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> OLF: ODEBRECHT LATIN FINANCE S.A.R.L.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Efeito da tradução das Demonstrações Financeiras.

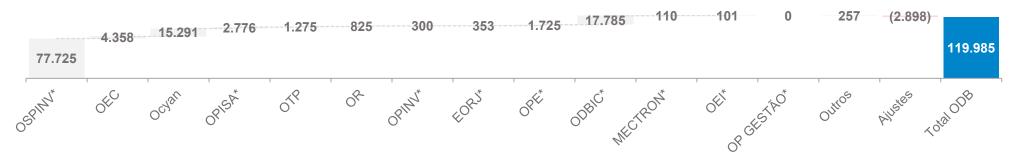
## ODB: Financiamentos consolidados por controladas diretas

Setor: Holdingfls. 1228

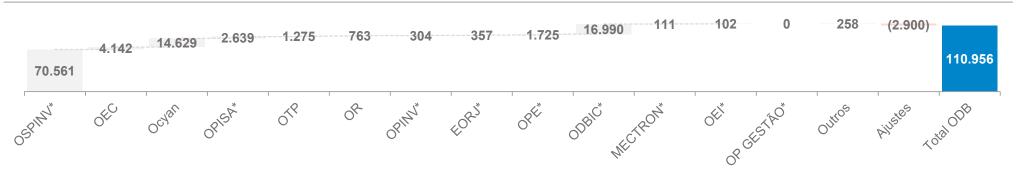
#### 8. Financiamentos: saldo de maio (R\$ MM)



### 8.Financiamentos: saldo de junho (R\$ MM)



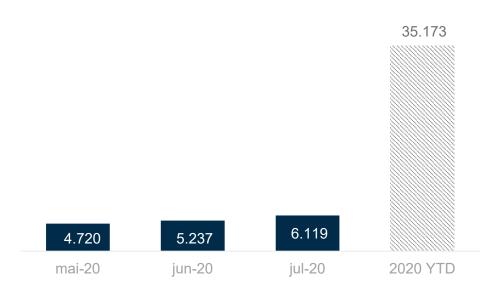
## 8.Financiamentos: saldo de julho (R\$ MM)



As empresas com (\*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

## ODB: Comentários sobre a Demonstração de Resultado

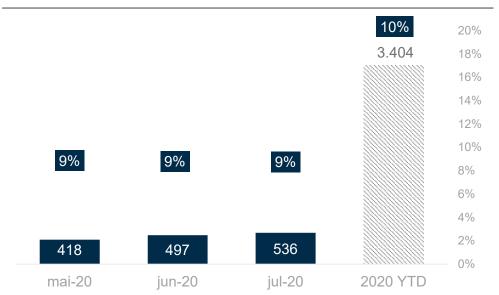
#### 1.Receita líquida (R\$ MM)



#### 3.Res. Operacional (R\$ MM e % sobre Receita Líquida)



#### 2.SG&A (R\$ MM e % sobre receita líquida)

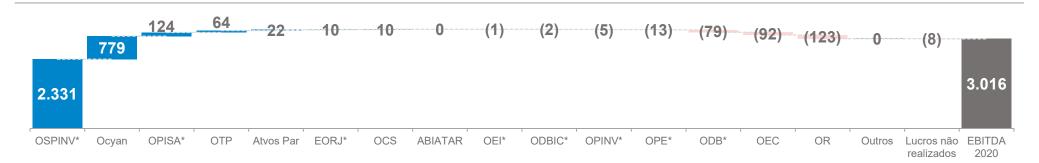


- No referente ao SG&A, as despesas gerais e administrativas aumentaram 51% frente a mai/20, porém, nota-se a linearidade de sua relação com a receita líquida ficando em 9%.
- O Resultado Operacional foi impactado em jun/20 pela contabilização de Outras despesas em controladas da OSPINV, as quais refletiram, substancialmente, indenizações. Em jul/20, o resultado foi positivo em R\$ 888 MM, porém indicando um prejuízo de (R\$ 64 MM) YTD.

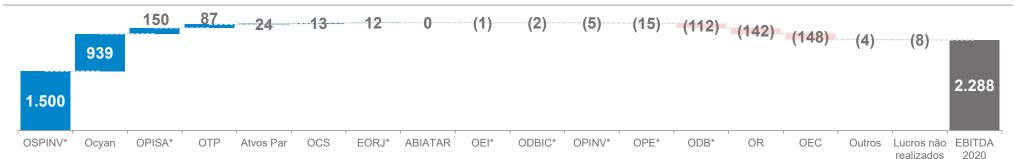
Setor: Holdingfls. 1230

## ODB: EBITDA consolidado dos principais negócios

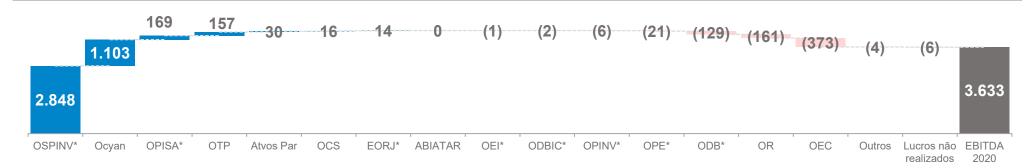
#### EBITDA por unidade de negócio: maio (R\$ MM)¹



## EBITDA por unidade de negócio: junho (R\$ MM)¹



## EBITDA por unidade de negócio: julho (R\$ MM)¹

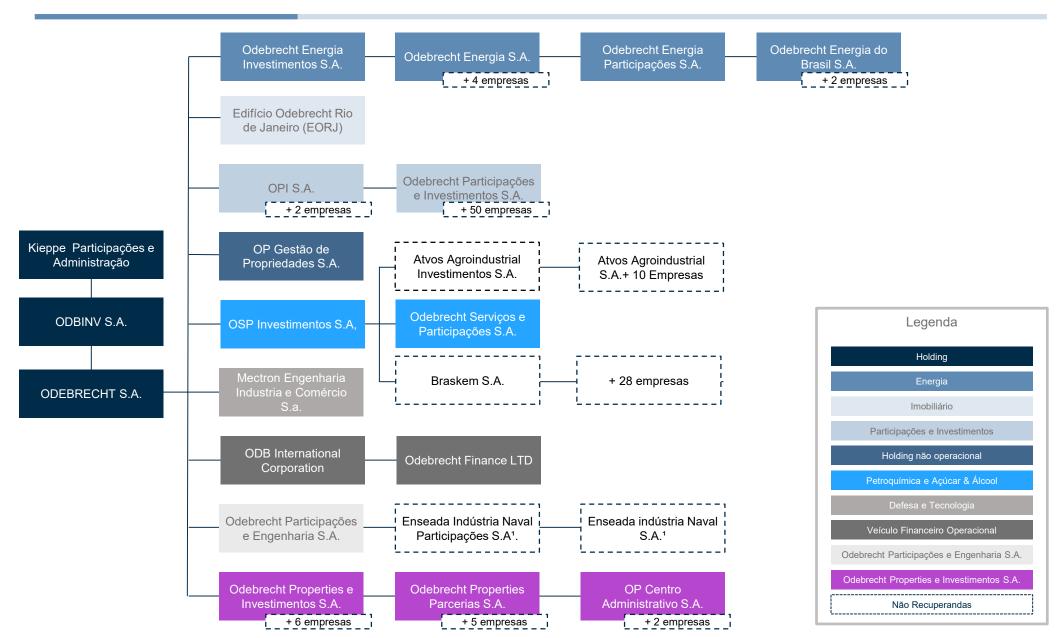


## ODB: Demonstração de Resultado

					onsolidado
DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
Rec. Líq. serviços e produtos	67.112,0	4.719,9	5.236,5	6.118,6	35.173,2
Custos serviços e prod. Vend	(56.788,6)	(4.425,6)	(4.427,0)	(4.762,6)	(30.244,7)
Lucro Bruto	10.323,5	294,3	809,5	1.356,1	4.928,5
Margem bruta %	15%	6%	15%	22%	14%
					(3.404,5)
Com vendas	(2.200,4)	(158,3)	(153,2)	(145,5)	(1.044,6)
Gerais e administrativas	(5.494,6)	(255,7)	(335,9)	(385,7)	(2.320,2)
Rem. dos adm.	(66,7)	(4,3)	(8,1)	(5,2)	(39,7)
mpairment de ativos	526,9	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) op.	(4.249,9)	(8,4)	(1.598,2)	(52,4)	(1.603,6)
Result. de equi. Patri.	(335,0)	115,2	(18,8)	216,9	113,5
Prov. p/ perdas em invest.	(157,6)	118,5	1,9	(95,8)	(97,7)
Rec. e Desp.	(11.977,2)	(193,1)	(2.112,3)	(467,7)	(4.992,3)
Rec. e desp.	-18%	-4%	-40%	-8%	-14%
Resultado Operacional	(1.653,7)	101,3	(1.302,8)	888,4	(63,8)
Margem operacional %	-2%	2%	-25%	15%	0%
					-96%
Resultado financeiro líquido	(13.038,2)	(2.928,0)	(1.699,6)	675,6	(13.980,1)
R e CSLL	1.386,0	524,5	738,6	(290,5)	2.308,3
Resultado das Operações Continuadas	(13.305,9)	(2.302,3)	(2.263,8)	1.273,4	(11.735,6)
Ativos mant. p/ neg.	(3.557,1)	(82,9)	(28,3)	(0,6)	(1.041,2)
Resultado Líquido	(16.863,0)	(2.385,2)	(2.292,1)	1.272,8	(12.776,8)
Margem líquida %	-25%	-51%	-44%	21%	-36%
Ac. da CIA - Op. Cont.	(10.736,2)	(1.503,2)	(1.248,6)	652,7	(8.121,4)
Ac. da CIA - Op. Descont.	(3.557,1)	(82,9)	(28,3)	(0,6)	(1.041,2)
	(2.569,7)	(799,1)	(1.015,2)	620,7	(3.614,2)
Part. dos ac. não control.	(2.309.71	(799.1)	(1.015.2)	020.7	(3.014.21

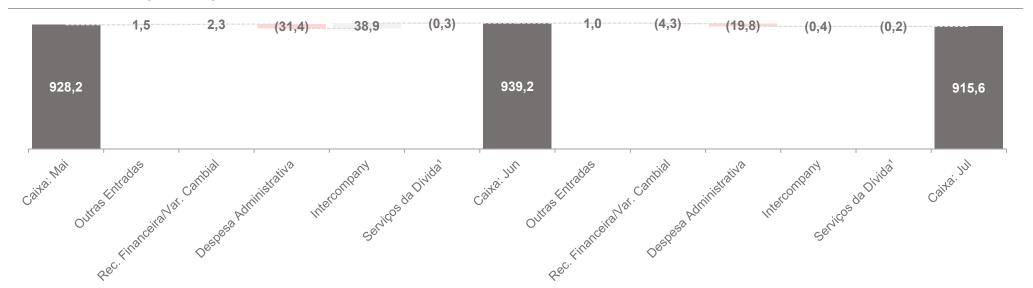
## Fluxo de Caixa das Recuperandas: Controladoras

## RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



## Fluxo de caixa: Recuperandas

#### Fluxo de caixa (R\$ MM)



Fluxo de Caixa (R\$ MM)	mai/20	jun/20	jul/20	2020 YTD
Entradas - Intercompany	29,5	71,6	20,6	652,4
Outras Entradas	1,8	1,5	1,0	14,8
Total Entradas	31,4	73,0	21,6	667,2
Saídas - Intercompany	(28,2)	(32,7)	(21,0)	(614,9)
Despesa Administrativa	(23,2)	(31,4)	(19,8)	(145,3)
Serviços da Dívida (extraconcursal)	(0,2)	(0,3)	(0,2)	(51,5)
Outras Saídas	-	-	-	(0,1)
Transferências	0,0	-	-	(0,0)
Total Saídas	(51,6)	(64,4)	(40,9)	(811,9)
Receita Financeira/Var. Cambial	1,7	2,3	(4,3)	8,6
Saldo de Caixa Inicial	946,8	928,2	939,2	1.051,8
Movimentação	(18,6)	11,0	(23,6)	(136,2)
Saldo de Caixa Final	928,2	939,2	915,6	915,6

- Em jun/20 as entradas *intercompany* de R\$ 71,6 MM, ficaram bem acima dos outros meses, substancialmente, pela quitação parcial do contrato de mútuo, celebrado em 18/12/2015 entre a Odebrecht Oil and Gas e a ODBIC.
- Em jun/20, as saídas *intercompany* foram de R\$ 32,7 MM, pela manutenção do caixa único na OPINV, como mencionado no relatório anterior e adicionalmente, houve remessas para a Atvos Inv. e para a Odebrecht Latinvest (OLI), para pagamentos de despesas com respectivas arbitragens.
- As despesas administrativas abrangeram pagamentos de assessoria jurídica, folha de pagamento, assessoria financeira, entre outros. No mês de jun/20 totalizaram R\$ 31,4 MM e em jul/20 diminuíram para R\$ 19,8 MM.
- ♠ Ao final do período analisado, as Recuperandas mantinham R\$ 915,6 MM em caixa.

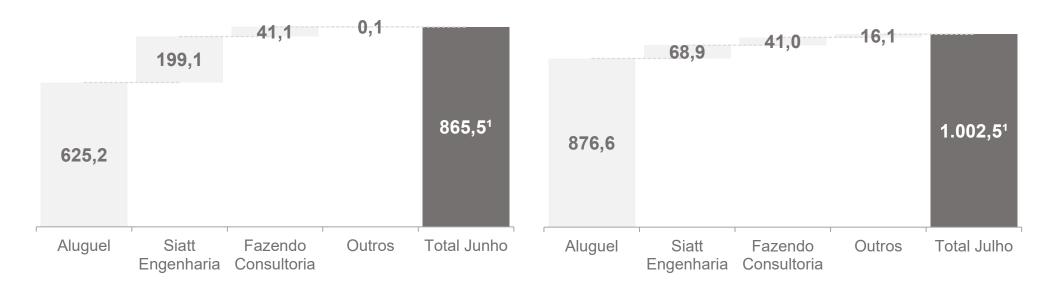
## Fluxo de caixa: Variação por recuperanda

#### Fluxo de caixa (R\$ MM): Variação por recuperanda

Empresa	Saldo Maio	Variação	Saldo Junho	Empresa	Saldo Junho	Variação	Saldo Julho
ODBIC	70,7	38,8	109,5	OSPINV	345,1	0,1	345,2
OSPINV	344,6	0,5	345,1	EORJ	11,4	0,1	11,5
MECTRON	0,0	0,1	0,1	KIEPPE	0,1	0,0	0,1
ODB <sup>1</sup>	13,0	0,0	13,0	OPISA	0,0	0,0	0,0
EORJ	11,4	0,0	11,4	ODBINV	0,0	0,0	0,0
KIEPPE	0,1	0,0	0,1	OEINV (Energia)	0,0	0,0	0,0
OPE	0,8	0,0	0,8	OP Gestão	0,0	0,0	0,0
OP Gestão	0,0	(0,0)	0,0	OPE	0,8	0,0	0,8
OPISA	0,0	(0,0)	0,0	MECTRON	0,1	(0,1)	0,0
ODBINV	0,0	(0,0)	0,0	ODB <sup>1</sup>	13,0	(1,2)	11,8
OEINV (Energia)	0,0	(0,0)	0,0	ODBIC	109,5	(6,0)	103,5
OPINV	487,6		459,1	OPINV	459,1	(16,5)	442,6
Consolidado	928,2	11,0	939,2	Consolidado	939,2	(23,6)	915,6

## Fluxo de caixa: Principais entradas – Jun/20 e Jul/20

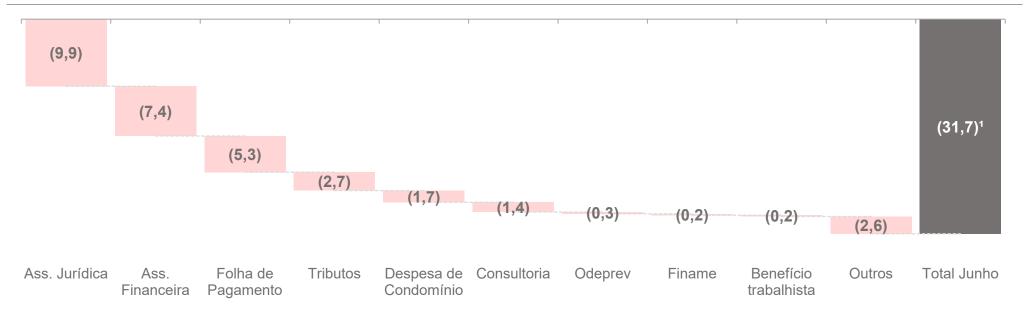
#### Entradas (R\$ Mil): abertura por clientes



- ◆ Os aluguéis recebidos são referentes a Construtora Norberto Odebrecht, Horiens Consultoria, Atvos Agrodustrial e Vexty.
- 1 Já o montante da Siatt Engenharia corresponde a um contrato de cessão firmado com a Mectron.
- ♠ Por fim, a Fazendo Consultoria é uma administradora de benefícios contratada para prestar serviço para a OCS International Ltd (controlada da Odebrecht S.A) com o objetivo de viabilizar a cobrança dos valores dos planos de saúde e dental dos integrantes afastados.

## Fluxo de caixa: Principais saídas – Jun/20

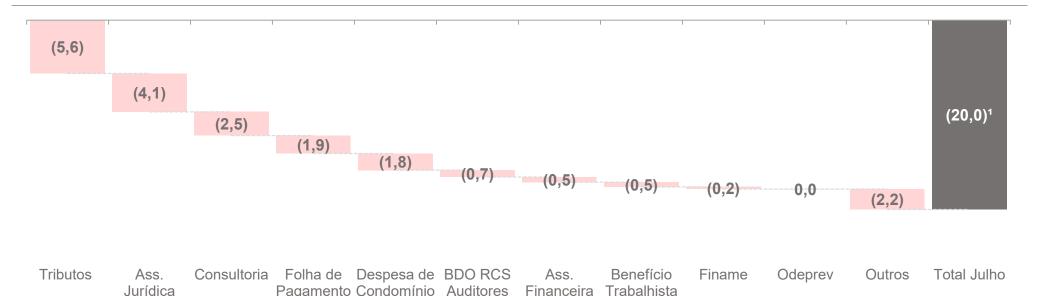
#### Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



- ♠ A Assessoria Jurídica é representada por mais de vinte empresas, sendo a maior saída de R\$ 3,2 MM, referente a serviços de monitoria jurídica externa contratada com base no acordo de leniência celebrado entre o Ministério Público Federal e o Department of Justice (DOJ).
- ∅ O dispêndio com tributos foi de R\$ 2,7 MM formado, substancialmente, por pagamento de tributos de remunerações de integrantes.
- ◆ A rubrica "Consultoria" engloba cinco empresas que prestaram serviços de consultoria empresarial para Odebrecht, totalizando um gasto de R\$ 1,4 MM.

## Fluxo de caixa: Principais saídas – Jul/20

#### Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



- ◆ O dispêndio com tributos foi de R\$ 5,6 MM formado, principalmente, por tributos de remunerações de integrantes, INSS, PCC e imposto de renda.
- A Assessoria Jurídica é representada por mais de vinte empresas, incluindo assessores no âmbito criminal.
- A rubrica "Consultoria" englobou cinco empresas que prestaram serviços de consultoria empresarial para Odebrecht, totalizando um gasto de R\$ 2,5 MM.
- ◆ A Odebrecht teve um gasto de R\$ 0,5 MM com Assessoria Financeira, tanto em relação a questões internas quanto para fins de recuperação judicial.

## Fluxo de caixa: Fluxo *Intercompany – Jun/20*

### Entrada Intercompany (R\$ MM)

						Er	ntrada de	Recursos									
Empresa	ATVOSINV	KIEPPE	MECTRON	ODB	ODBIC	ODBINV	OE	OEB	OEINV	OEP	OPCA	OPGP	OPI	OPINV	OPISA	OSP	Total
CENTRAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	0,0
(n CNO	-		-	1,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,6	2,0
S ODBINV	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2
ODB OIL	-	-	-	-	38,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38,6
© OPINV	-	-	-	29,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,5
₩ OPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	0,2
Saída OE OE	-	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2
OE OE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	0,1
ODB	0,1	-	0,0	0,0	-	0,2	-	-	0,2	-	-	0,0	-	0,6	0,0	-	1,2
OEPAR	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1
OPISA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	0,0
OSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	0,1
Total	0,1	0,2	0,0	31,0	38,6	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	0,0	0,0	0,6	0,0	0,7	72,2

#### Saída Intercompany (R\$ MM)

				Saío	da de Recurs	os						
Empresa	ODB	ODBIC	ODBINV	OE	OEINV	OEP	OPCA	OPINV	OPISA	OPP	OSP	Total
ATVOS INV	(0,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)
CENTRAD	-	-	-	-	-	-	(0,2)	-	-	-	-	(0,2)
CNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	(0,0)
CSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,4)	(0,4)
8 KIEPPE	-	-	(0,2)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,2)
MECTRON	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
OPI	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	-	-	(0,0)
ODBINV	(0,2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,2)
OEI	(0,2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,2)
OE OE	-	-	-	-	(0,2)	-	-	-	-	-	-	(0,2)
OL OL	-	(0,7)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,7)
OE OL OPINV	(0,6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,6)
OPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,2)	-	(0,2)
OEB	-	-	-	-	-	(0,1)	-	-	-	-	-	(0,1)
ODB	-	-	-	-	-	-	-	(29,5)	-	-	-	(29,5)
OEPAR	-	-	-	(0,1)	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)
OP Gestão	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
OPISA	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
Total	(1,2)	(0,7)	(0,2)	(0,1)	(0,2)	(0,1)	(0,2)	(29,5)	(0,0)	(0,2)	(0,4)	(32,7)

## Fluxo de caixa: Fluxo *Intercompany – Jul/20*

#### **Entrada** *Intercompany* (R\$ MM)

						Entra	da de Reci	ırsos								
Empresa	ATVOSINV	KIEPPE	MECTRON	ODB	ODBINV	OE	OEB	OEINV	OEP	OPCA	OPGP	OPI	OPINV	OPISA	OSP	Total
USL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0
CNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9	0,9
ODBINV	-	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3
OEI OE	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3
OE	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	0,1
OPINV	-	-	-	16,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,8
OPP OPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	0,2
ODB OPP	0,9	-	0,0	-	0,3	-	-	0,3	-	-	0,0	-	0,2	0,1	-	1,8
OEPAR	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1
OPISA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	0,1
OSPINV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	0,1
UEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0
Total	0,9	0,3	0,0	16,8	0,3	0,3	0,1	0,3	0,1	0,2	0,0	0,1	0,2	0,1	1,0	20,6

### Saída Intercompany (R\$ MM)

					Saída de R	Recursos							
Empresa	ODB	ODBIC	ODBINV	OE	OEINV	OEP	OPCA	OPINV	OPISA	OPP	OSP	OSPINV	Total
ATVOS INV	(0,9)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,9)
CENTRAD	-	-	-	-	-	-	(0,2)	-	-	-	-	-	(0,2)
CSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,4)	-	(0,4)
KIEPPE	-	-	(0,3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,3)
MECTRON OPI	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
OPI	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)	-	-	-	(0,1)
ODBINV OEB	(0,3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,3)
OEB	-	-	-	-	-	(0,1)	-	-	-	-	-	-	(0,1)
OEI	(0,3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,3)
OL	-	(0,6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,6)
OPINV OTP	(0,2)	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,2)
OTP	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
OE	-	-	-	-	(0,3)	-	-	-	-	-	-	-	(0,3)
ODB	-	-	-	-	-	-	-	(16,8)	-	-	-	-	(16,8)
OSP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)	(0,1)
OEPAR	-	-	-	(0,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)
OP Centro Admin	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,2)	-	-	(0,2)
OP Gestão	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	(0,0)
OPISA	(0,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)
Total	(1,8)	(0,6)	(0,3)	(0,1)	(0,3)	(0,1)	(0,2)	(16,8)	(0,1)	(0,2)	(0,4)	(0,1)	(21,0)

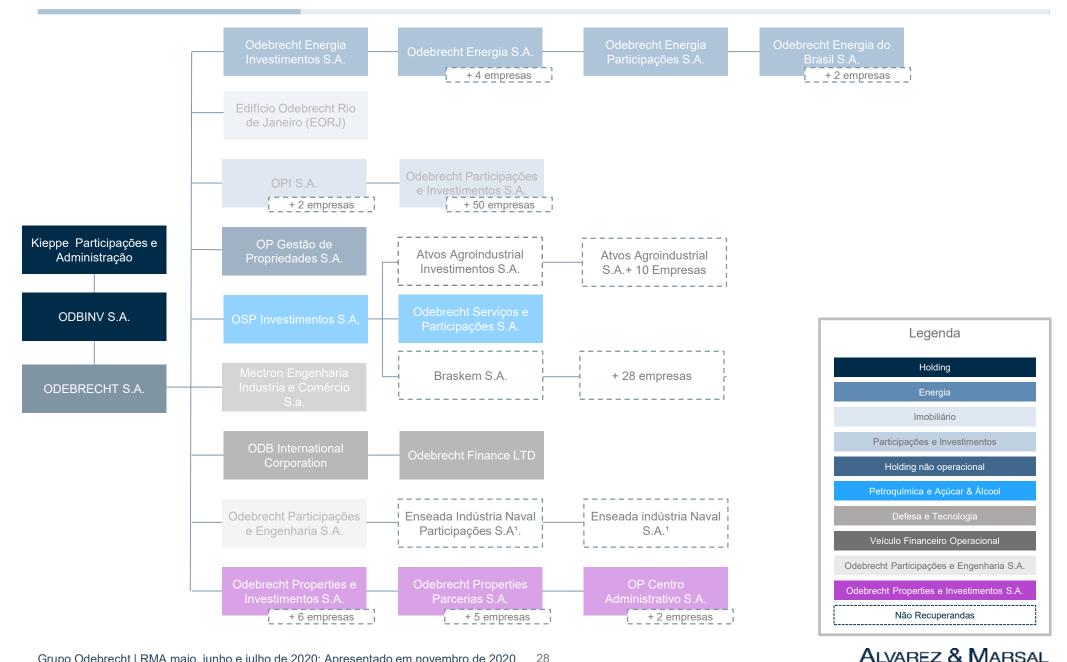
## UNIDADE DE NEGÓCIO

Holding

## **RECUPERANDAS**

Kieppe Participações e Administração Ltda. ODBINV S.A.

## RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



Setor: Holdingfls. 1243

## KIEPPE: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

	Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
	Caixa e equiv.	0,0	0,1	0,1	0,1
	Imp., tax. e contrib.	0,2	0,2	0,2	0,2
2	Prop. para investimento	-	13,9	13,9	13,9
	Ativo Circulante	0,2	14,2	14,2	14,2
	C/C empresas ligadas	49,5	50,4	50,5	50,,5
2	Prop. para investimento	13,9	-	-	-
	Depósitos judiciais	1,4	-	-	-
	Outras contas a receber	1,6	-	-	-
	Outras ativos	0,0	1,4	1,4	1,4
	Realizável a longo prazo	66,3	51,8	51,9	51,9
	Imobilizado	1,6	1,6	1,5	1,5
	Soc. Coligadas	42,6	42,5	42,5	42,5
	Ativo Não Circulante	110,5	95,9	95,9	96,0
	Total do Ativo	110,7	110,1	110,1	110,2

DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Desp. e rec. operacionais	(13,7)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,6)
Outras receitas	(4,2)	-	-	-	_
Desp. e Rec. Operacionais	(17,9)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,6)
Resultado Operacional	(17,9)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,6)
1 Resultado part. societárias	(10.071,1)	459,1	(931,9)	458,4	(6.764,9)
Resultado financeiro líquido	(5,4)	0,1	0,0	0,0	0,4
IR e CSLL	-	-	-	-	_
Resultado Líquido	(10.094,4)	459,0	(932,1)	458,2	(6.766,1)

	Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
	Dividendos a pagar	0,9	0,9	0,9	0.9
	Emprést. e financ.	40,8	40,8	40,8	40,8
	Outros passivos	5,9	6,0	6,1	6,1
	Passivo Circulante	47,5	47,7	47,7	47,7
1	Prov. p/ perdas em inv.	26.641,0	36.426,6	37.465,3	35.907,5
	Emprést. e financ.	58,4	58,4	58,4	58,4
	C/C empresas ligadas	379,5	379,6	379,8	380,1
	Outros passivos	0,3	0,3	0,3	0,3
	Passivo Não Circulante	27.079,2	36.864,9	37.903,8	36.346,3
	Capital social	630,8	630,8	630,8	630,8
1	Ajuste de aval. patr.	(3.984,8)	(7.273,6)	(6.898,4)	(5.799,6)
1	Prejuízos acum.	(23.662,0)	(23.867,5)	(24.349,6)	(24.349,0)
	Prejuízos do período	-	(6.292,3)	(7.224,3)	(6.766,1)
	Patrimônio Líquido	(27.016,0)	(36.802,5)	(37.841,4)	(36.283,8)
	Total do Passivo e PL	110,7	110,1	110,1	110,2

- **1. Provisão para perda em investimento:** As altas de R\$ 613,3 MM e R\$ 1,0 Bi registradas em mai/20 e jun/20, bem como a queda de R\$ 1,6 Bi em jul/20 são reflexo da controlada ODBINV, sendo majoritariamente referentes a ajustes de avaliação patrimonial.
- 2. Propriedades para investimentos: abrangem terrenos e imóveis que serão negociados ou construídos, não apresentaram variação de seu saldo.

Setor: Holdingfls. 1244

## KIEPPE: Imobilizado

Não houve variação no imobilizado da Recuperanda, apenas a apropriação da depreciação.

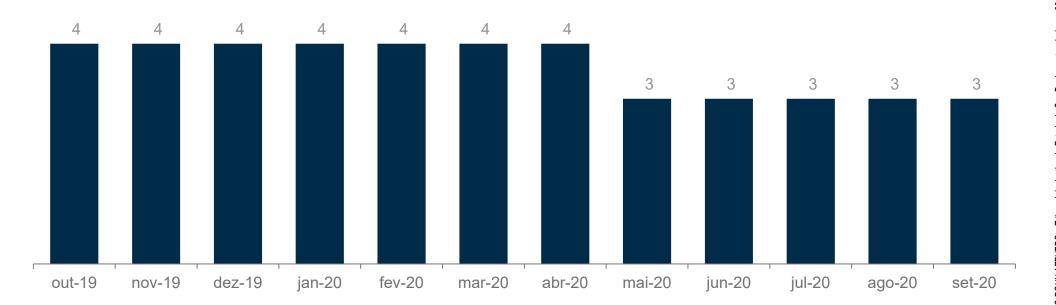
R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Junho	Depreciação em Julho	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Julho
Edificações rurais	1,2	(0,4)	(0,0)	-	-	-	0,8
Terras rurais	0,7	-	-	-	-	-	0,7
Benfeitoria em propriedade de 3º	0,3	(0,3)		-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	0,1	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,1
Móveis e utensílios	0,0	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Equipamentos de informática	0,1	(0,1)	-	-	-	-	0,0
Total geral	2,4	(0,8)	(0,0)	-	-	-	1,5

#### **Comentários:**

Oconforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

## **KIEPPE:** Funcionários

#### Evolução no quadro de funcionários:



#### Comentários:

**1** Desde mai/20, a empresa não apresenta alteração em seu quadro de funcionários.

Setor: Holdingfls. 1246

## ODBINV: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

	Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
	Caixa e equiv.	0,0	0,0	-	0,0
	Tributos a recuperar	0,5	0,5	0,5	0,5
1	Outros ativos	124,0	124,0	124,0	124,0
	Ativo Circulante	124,5	124,5	124,5	124,5
	Tributos a recuperar	6,9	6,9	6,9	6,9
	Soc. do Grupo ODB	194,4	194,5	194,7	195,0
	Dep. compul. e judicial	14,3	14,3	14,3	14,3
	Outras ativos	0,3	0,3	0,3	0,3
	Realizável a longo prazo	215,8	215,9	216,1	216,4
	Ativo Não Circulante	215,8	215,9	216,2	216,4
	Total do Ativo	340,3	340,4	340,6	340,9
	I OTAI GO ATIVO	340,3	340,4	340,6	340,9

DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	_
Lucro Bruto	-	-	-	-	_
Desp. e rec. operacionais	(1,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,2)
Outras Receitas	0,0	-	-	-	_
Desp. e Rec. Opera.	(0,9)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,2)
Resultado Operacional	(0,9)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,2)
Provisão p/ perdas em inv.	(14.293,4)	(1.586,1)	(1.276,9)	652,1	(9.162,6)
5 Resultado financeiro líquido	(235,2)	2.248,7	(67,4)	9,1	(599,3)
IR e CSLL	-	-	-	-	_
Resultado Líquido	(14.529,5)	662,6	(1.344,3)	661,1	(9.762,1)

Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Fornecedores	4,7	4,7	4,7	4,7
Imp., tax. e contrib.	5,8	5,8	5,8	5,8
Soc. do Grupo ODB	357,2	479,7	484,0	460,1
Recompra de ações	2.693,1	2.817,4	2.870,0	2.942,3
Dividendos a pagar	126,1	126,1	126,1	126,1
Passivo Circulante	3.186,8	3.433,6	3.490,5	3.538,9
Soc. do Grupo ODB	15.124,5	18.826,8	18.958,8	18.235,8
Prov. p/ perda em inv.	20.015,2	30.069,4	31.497,4	29.924,7
Recompra de ações	458,6	458,6	458,6	458,6
Passivo Não Circulante	35.598,4	49.354,8	50.914,8	48.619,1
Capital social	1.885,4	1.885,4	1.885,4	1.885,4
l Ajuste de aval. patr.	(1.628,4)	(5.497,0)	(5.832,9)	(4.247,2)
Prejuízos acum.	(32.011,2)	(45.145,7)	(46.426,6)	(45.764,6)
Ações em Tesouraria	(3.690,7)	(3.690,7)	(3.690,7)	(3.690,7)
Patrimônio Líquido	(38.444,9)	(52.448,0)	(54.064,8)	(51.817,1)
Total do Passivo e PL	340,3	340,4	340,6	340,9

- **a** A ODBINV S.A. é a *holding* que controla diretamente a ODB S.A.
- As variações relevantes da ODBINV decorrem da apuração de resultados na Odebrecht S.A.
- **1. Outros ativos:** Criação da rubrica devido ao trabalho de auditoria que reabriu o balanço em dez/19 para reconhecimento do contrato de compra e venda de direitos creditórios em R\$ 124,0 MM.
- **2. Imp. tax. e contrib.:** R\$ 5,8 MM referem-se à incidência de PIS e COFINS sobre o contrato supracitado.
- **3. Provisão p/ perdas em inv.:** Variações observadas no período refletem a participação societária de 100% na ODB.

## ODBINV: Demonstração de Resultado

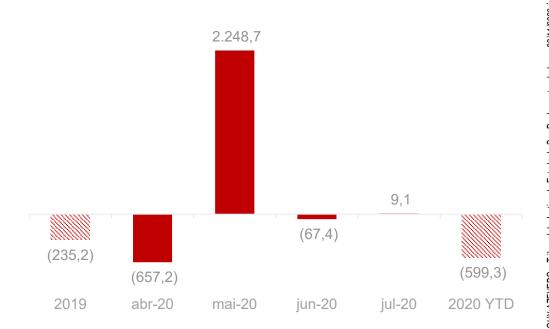
#### 4. Ajuste de Avaliação Patrimonial (R\$ MM)

(5.497,0)

# 2019 mai-20 jun-20 jul-20 (1.628,4)

(5.832.9)

#### 5. Resultado Financeiro Líquido (R\$ MM)



#### **Comentários:**

**4. Ajuste de avaliação patrimonial:** Variação positiva de R\$ 1,6 Bi deve-se ao *hedge accounting* da ODBINV no montante de R\$ 665,9 MM e efeito reflexo do ajuste de avaliação patrimonial da controlada ODB em R\$ 916,8 MM.

(4.247,2)

**5. Resultado financeiro líquido:** Reflete, substancialmente, a variação cambial mensal e juros sobre os contratos de mútuo em moeda estrangeira.

## **UNIDADE DE NEGÓCIO**

Holding das unidades de negócio do Grupo

**RECUPERANDA** 

Odebrecht S.A.

# **ODB:** Balanço Patrimonial

	Controladora							
Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20				
Caixa e equivalentes	617,9	7,1	6,4	5,4				
Tributos a recuperar	0,4	0,8	0,8	0,8				
Dividendos a receber	39,6	53,3	53,8	51,2				
1 Soc. do Grupo Odebrecht	125,5	493,9	465,5	449,3				
Despesas antecipadas 1	-	8,1	8,1	-				
Outras contas a receber 1	63,3	63,3	63,3	63,3				
Outros ativos ¹	19,1	15,2	15,5	23,4				
Ativo Circulante	865,9	641,8	613,5	593,3				
Ativos mantidos p/ venda	10,6	14,3	14,4	13,7				
Debêntures	94,1	95,9	96,2	96,4				
Tributos a recuperar	2,8	2,8	2,8	2,8				
1 Soc. do Grupo Odebrecht	1.178,7	1.318,3	1.317,2	1.314,4				
Despesas antecipadas 1	-	49,4	48,8	-				
Dep. Compuls. e Judiciais	17,6	17,6	17,6	17,6				
Outros ativos ¹	80,9	24,5	23,7	71,4				
Realiz. a Longo Prazo	1.384,8	1.522,8	1.520,7	1.516,3				
2 Investimentos	3.327,3	4.124,0	4.192,3	3.962,2				
Imobilizado	12,3	11,2	11,0	10,8				
Intangível	0,2	0,1	0,1	0,1				
Ativo Não Circulante	4.724,5	5.658,1	5.724,1	5.489,5				
Total do Ativo	5.590,4	6.299,9	6.337,7	6.082,8				

	Controladora					
Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20		
Financiamentos	60,3	88,7	89,8	91,0		
Debêntures	2.213,9	2.253,9	2.259,5	2.264,7		
Soc. do Grupo Odebrecht	3.337,8	3.448,0	3.451,9	3.430,4		
Fornecedores	20,1	25,1	23,6	25,6		
Impost., taxas e contribuições	5,5	1,2	3,0	0,8		
Obrigações sociais e trab.	121,7	128,2	129,9	129,4		
Acordo de leniência	130,9	79,7	77,2	76,9		
Provisões	169,7	232,4	235,3	224,3		
Outros passivos	42,7	29,2	28,9	28,9		
Passivo Circulante	6.102,4	6.286,2	6.299,2	6.271,9		
Financiamentos	-	32,4	31,4	30,5		
Soc. do Grupo Odebrecht	3.366,8	3.915,8	3.938,0	3.832,7		
Impostos e contribuições sociais	12,9	12,9	12,9	12,9		
Provisão para perda em inves.	12.745,5	22.625,3	24.041,7	22.358,2		
Acordo de leniência	3.010,6	3.063,1	3.072,8	3.079,7		
Provisões	269,0	372,1	377,3	360,3		
Outros passivos	98,3	61,5	61,8	61,2		
Passivo Não Circulante	19.503,2	30.083,1	31.535,9	29.735,6		
Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2		
Ajuste de aval. patrimonial	(160,5)	(621,3)	(775,0)	144,7		
Prejuízos acumulados	(23.059,9)	(32.653,3)	(33.927,5)	(33.274,6)		
Patrimônio Líquido	(20.015,2)	(30.069,4)	(31.497,4)	(29.924,7)		
Total do Passivo e PL	5.590,4	6.299,9	6.337,7	6.082,8		

- **1. Soc. do Grupo Odebrecht:** As quedas observadas nos três meses se devem a movimentações entre OPINV e a controladora ODB decorrente do Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Administração de Recursos, assinado em abr/20.
- 2. Investimentos: Piora de R\$ 230,1 MM observada em jul/20 refere-se, majoritariamente, à equivalência patrimonial das controladas OPISA (R\$ 45,4 MM) e Ocyan (R\$ 14,7 MM) e ajuste de avaliação patrimonial (CTA² e Outros) das controladas Ocyan (R\$ 111,9 MM), OPISA (R\$ 27,1 MM) e WINS³ (R\$ 20,2 MM).
- Nota 1: A rubrica Despesas antecipadas foi incorporada à rubrica Outros ativos
- Nota 2: CTA Variação cambial na tradução do balanço.
- Nota 3: WINS Worldwide Insurance Solutions Ltd.

# ODB: Balanço Patrimonial (cont.)

	Controladora						
Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20			
Caixa e equivalentes	617,9	7,1	6,4	5,4			
Tributos a recuperar	0,4	0,8	0,8	0,8			
Dividendos a receber	39,6	53,3	53,8	51,2			
Soc. do Grupo Odebrecht	125,5	493,9	465,5	449,3			
Despesas antecipadas	-	8,1	8,1	-			
Outras contas a receber	63,3	63,3	63,3	63,3			
Outros ativos	19,1	15,2	15,5	23,4			
Ativo Circulante	865,9	641,8	613,5	593,3			
Ativos mantidos p/ venda	10,6	14,3	14,4	13,7			
Debêntures	94,1	95,9	96,2	96,4			
Tributos a recuperar	2,8	2,8	2,8	2,8			
Soc. do Grupo Odebrecht	1.178,7	1.318,3	1.317,2	1.314,4			
Despesas antecipadas	-	49,4	48,8	-			
Dep. Compuls. e Judiciais	17,6	17,6	17,6	17,6			
Outros ativos	80,9	24,5	23,7	71,4			
Realiz. a Longo Prazo	1.384,8	1.522,8	1.520,7	1.516,3			
Investimentos	3.327,3	4.124,0	4.192,3	3.962,2			
Imobilizado	12,3	11,2	11,0	10,8			
Intangível	0,2	0,1	0,1	0,1			
Ativo Não Circulante	4.724,5	5.658,1	5.724,1	5.489,5			
Total do Ativo	5.590,4	6.299,9	6.337,7	6.082,8			

		Controladora						
	Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20			
	Financiamentos	60,3	88,7	89,8	91,0			
	Debêntures	2.213,9	2.253,9	2.259,5	2.264,7			
	Soc. do Grupo Odebrecht	3.337,8	3.448,0	3.451,9	3.430,4			
	Fornecedores	20,1	25,1	23,6	25,6			
3	Impost., taxas e contribuições	5,5	1,2	3,0	0,8			
	Obrigações sociais e trab.	121,7	128,2	129,9	129,4			
	Acordo de leniência	130,9	79,7	77,2	76,9			
	Provisões	169,7	232,4	235,3	224,3			
	Outros passivos	42,7	29,2	28,9	28,9			
	Passivo Circulante	6.102,4	6.286,2	6.299,2	6.271,9			
	Financiamentos	-	32,4	31,4	30,5			
	Soc. do Grupo Odebrecht	3.366,8	3.915,8	3.938,0	3.832,7			
	Impostos e contribuições sociais	12,9	12,9	,	,			
4	Provisão para perda em inves.	12.745,5	22.625,3	24.041,7	22.358,2			
	Acordo de Ieniência	3.010,6	*	,				
	Provisões	269,0	372,1	377,3				
	Outros passivos	98,3	61,5					
	Passivo Não Circulante	19.503,2	30.083,1	31.535,9	29.735,6			
	Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2			
5	Ajuste de aval. patrimonial	(160,5)	. ,	(775,0)	144,7			
	Prejuízos acumulados	(23.059,9)	(32.653,3)	(33.927,5)	(33.274,6)			
	Patrimônio Líquido	(20.015,2)		(31.497,4)	(29.924,7)			
	Total do Passivo e PL	5.590,4	6.299,9	6.337,7	6.082,8			

- **3. Impostos, taxas e contribuições:** Diminuição de R\$ 2,2 MM devido ao recolhimento de IRRF incidente sobre a remuneração de diretores e conselheiros (R\$ 1,3 Bi) e recolhimento de impostos retidos de terceiros (R\$ 0,9 MM).
- **4. Provisão para perda em investimentos:** Variações observadas referem-se substancialmente à equivalencia patrimonial e ao efeito de ajuste de avaliação patromonial (CTA¹ e outros) das controladas OSPINV, OEC e ODBIC.
- **5. Ajuste de aval. patrimonial:** Em jul/20, observa-se alta de R\$ 919,8 MM reflexo majoritariamente do *hedge accounting* na ODB de R\$ 92,8 MM; e ajuste de avaliação patrimonial (CTA e outros) das controladas Ocyan, OPISA, OSPINV, ODBIC e OEC de R\$ 806,1 MM.

# ODB: Demonstração de Resultado

	Controladora					
DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD	
Rec. Líq. serviços e produtos	-	-	-	-	-	
Custos serviços e produtos	-	-	-	-	_	
Lucro Bruto	-	-	-	-		
1 Gerais e administrativas	(162,9)	(20,1)	(26,8)	(15,0)	(108,5)	
2 Remuneração dos administradores	(27,7)	(2,0)	(5,7)	(1,1)	(16,3)	
Outras receitas (despesas) operacionais	(121,9)	(0,7)	(0,7)	(0,7)	(4,7)	
3 Result. de Equivalência patrimonial	(2.920,9)	82,8	52,0	110,0	409,7	
4 Prov. p/ perdas em investimentos	(10.672,1)	(1.628,0)	(1.265,8)	515,7	(9.040,0)	
Receitas e Despesas	(13.905,6)	(1.567,9)	(1.247,0)	608,9	(8.759,9)	
Resultado Operacional	(13.905,6)	(1.567,9)	(1.247,0)	608,9	(8.759,9)	
5 Resultado financeiro líquido	(387,8)	(18,2)	(29,9)	43,2	(402,8)	
IR e CSLL	-	-	-	-	_	
Resultado das Operações Continuadas	(14.293,4)	(1.586,1)	(1.276,9)	652,1	(9.162,6)	
Ativos mantidos p/ negociação	-	-	-	-	_	
Resultado Líquido	(14.293,4)	(1.586,1)	(1.276,9)	652,1	(9.162,6)	
Margem líquida %						
Ac. da CIA - Op. Cont.	-	-	-	-	-	
Ac. da CIA - Op. Descont.	-	-	-	-	-	
Part. dos ac. não control.	-	-	-	-	-	
Atribuível	(14.293,4)	(1.586,1)	(1.276,9)	652,1	(9.162,6)	

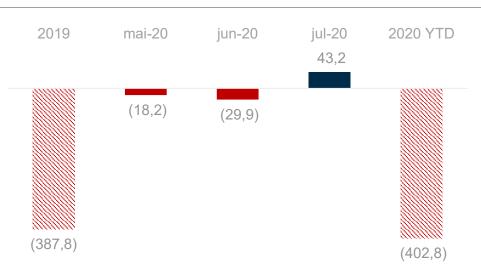
- **1. Despesas gerais e administrativas:** Resultados observados nos três meses devem-se, substancialmente, a gastos com serviços de consultoria e assessoria. Além disso, também constam gastos com folha de pagamento e despesas gerais.
- **2. Remuneração dos administradores:** Em jun/20, o valor de R\$ 5,7 MM refere-se à remuneração mensal dos diretores e conselheiros, incluindo R\$ 4,8 MM de remuneração de incentivo por desafios.

# ODB: Demonstração de Resultado

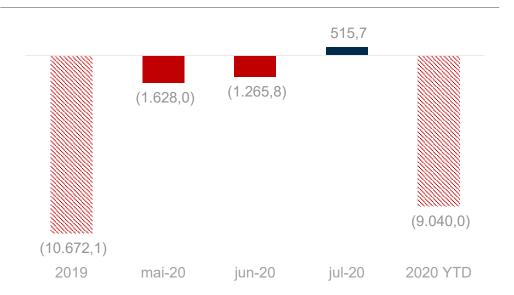
### 3. ODB: Result. de Equivalência Patrimonial (R\$ MM)



### 5. Resultado Financeiro Líquido (R\$ MM)



### 4. ODB: Prov. p/ perdas em investimentos (R\$ MM)



- **3. Resultado de equivalência patrimonial**: Resultados de mai/20 e jun/20 referem-se, principalmente, à Equivalência Patrimonial das controladas Ocyan e OPISA. Já o de jul/20, refere-se às controladas OEC e OPISA.
- **4. Provisão para perdas em investimentos:** As provisões observadas refletem a equivalência patrimonial, principalmente, da OEC e OSPINV.
- **5. Resultado financeiro líquido:** Resultados devidos, principalmente, às variações cambiais do período, juros e apropriação de AVP (ajuste a valor presente) sobre acordo de leniência.

### ODB: Imobilizado

### O imobilizado da Recuperanda é de R\$ 10,9 MM e não houve alteração relevante em jul/20.

R\$ MM	Custo histórico	Ativos reclassificados¹	Balancete <sup>2</sup>	Depreciação até Junho	Depreciação em Julho	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Julho
Equip. de Informática	0,1	-	-	(0,1)	(0,0)	-	-	-	0,0
Ferramentas/ Acessórios	0,0	-	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Máquinas e Equipamentos	0,0	-	-	(0,0)	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	0,0	-	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Veículos e Embarcações	0,0	-	-	(0,0)	-	-	-	-	-
1.3.5 Direito de uso	-	-	10,7	-	-	-	-	-	10,7
Ativos reclassificados	-	60,0	(60,0)	-	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	0,1	-	-	-	-	-	0,1
Total geral	0,2	60,0	(49,2)	(0,1)	(0,0)	-	-	-	10,9

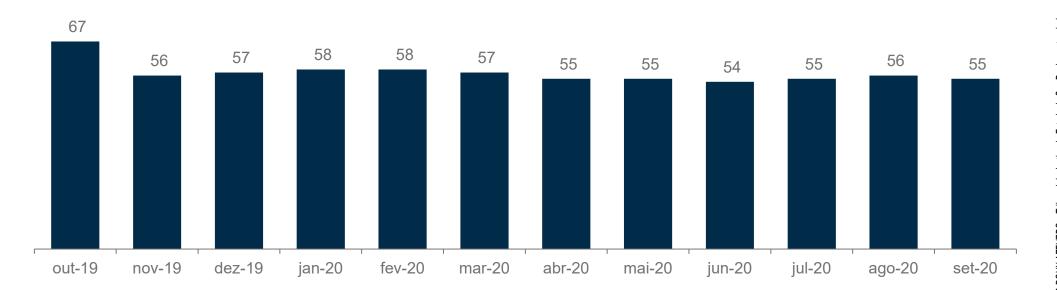
#### Comentários:

Oconforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Nota 1: Reclassificação, do contrato de Arrendamento operacional (IFRS 16). Em maio/19 o valor estava contabilizado como "Outros intangíveis" (R\$ 60 MM). Nota 2: Conta 1.3.5 – "Direito de uso" – Balancete.

### **ODB:** Funcionários

### Evolução no quadro de funcionários:



#### Comentários:

# UNIDADE DE NEGÓCIOS

Energia

### **RECUPERANDAS**

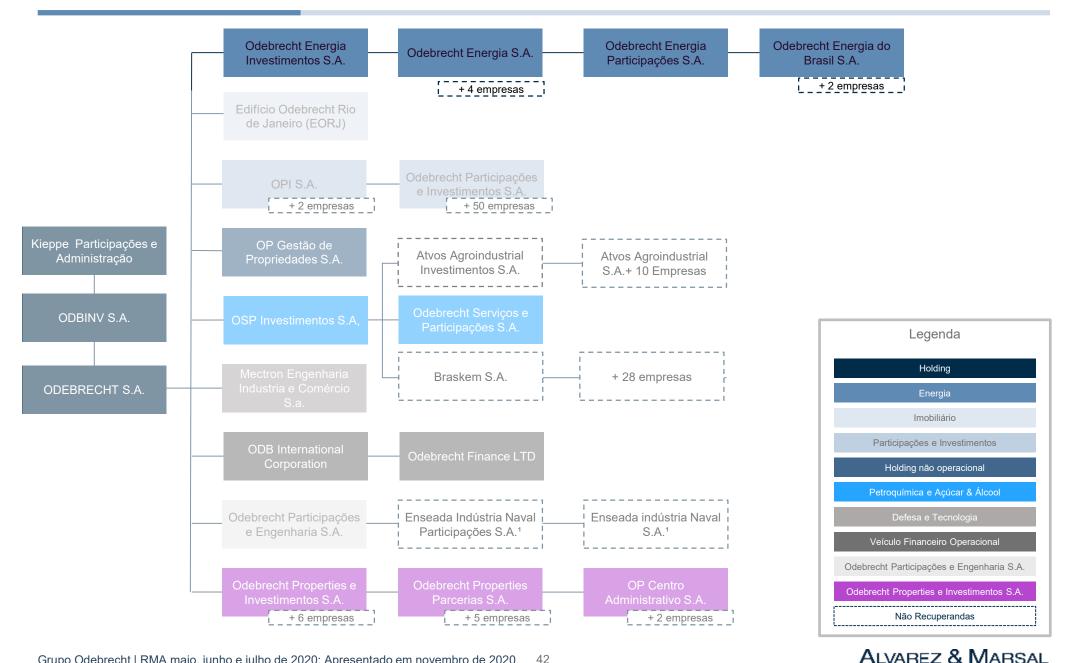
Odebrecht Energia Investimentos S.A.

Odebrecht Energia S.A.

Odebrecht Energia Participações S.A.

Odebrecht Energia do Brasil S.A.

### RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



Setor: Energiafls. 1257

# OEI: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Caixa e equivalentes	-	0,0	0,0	0,0
Tributos a recuperar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	0,0	0,0	0,0	0,0
AFAC	7,2	11,6	11,8	12,0
Realizável a Longo Prazo	7,2	11,6	11,8	12,0
Investimentos	_	-	-	-
Ativo Não Circulante	7,2	11,6	11,8	12,0
Total do Ativo	7,2	11,6	11,8	12,1

	Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
	Fornecedores	0,2	0,2	0,2	0,2
	Passivo Circulante	0,2	0,2	0,2	0,2
1	AFAC	6,9	11,4	11,5	11,8
	Prov. p/ perda em inv.	1.035,5	1.488,0	1.547,6	1.629,9
	Ativo Não Circulante	1.042,4	1.499,3	1.559,1	1.641,7
	Capital social	1.043,6	1.043,6	1.043,6	1.043,6
	Ajuste de avali. patri.	3,7	3,7	3,7	3,7
	Prejuízos acumulados	(2.082,7)	(2.535,2)	(2.594,9)	(2.677,2)
	Patrimônio Líquido	(1.035,4)	(1.487,9)	(1.547,5)	(1.629,8)
	Total do Passivo e PL	7,2	11,6	11,8	12,1

2019	mai-20	jun-20	jul-20 2	2020 YTD
-	-	-	-	-
(0,2)	-	-	-	-
-	-	-	-	_
(0,2)	-	-	-	
(1.130,9)	(67,1)	(59,7)	(82,3)	(668,2)
0,0	-	-	-	_
(1.131,1)	(67,1)	(59,7)	(82,3)	(668,2)
	(0,2) - (0,2) (1.130,9) 0,0	(0,2) (0,2) - (67,1) 0,0 - (67,1)	(0,2) (0,2) (0,2) (1.130,9) (67,1) (59,7) 0,0	(0,2) (0,2) (0,2) (1.130,9) (67,1) (59,7) (82,3) (9,0) (9,0)

- **1. AFAC a pagar:** Variações referem-se integralmente à remessa enviada a título de AFAC pela controladora ODB.
- 2. Equivalência patrimonial: Reflete o prejuízo da OE em cada mês.

Setor: Energiafls. 1258

jun-20

100,6

893,8

26,6

0,9

jul-20

102,4 904,4

26,6

0,8

# OE: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Passivo (R\$ MM)

Investimentos a pagar

2 Empréstimos

Fornecedores

2 Debêntures

Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Caixa e equivalentes	0,0	0,0	0,0	0,0
Tributos a recuperar	2,5	2,5	2,5	2,5
Ativo Circulante	2,5	2,5	2,5	2,5
Ativos mant. p/ neg.	22,5	22,5	22,5	22,5
AFAC	6,7	10,9	11,0	11,1
Realizável a Longo Prazo	29,2	33,4	33,5	33,6
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	0,8	0,8	0,8	0,8
Ativo Não Circulante	30,0	34,1	34,2	34,3
Total do Ativo	32,5	36,6	36,7	36,8

AFAC		6,7	10,9	11,0	11,1	Tributos a pagar	0,1	0,1	0,1	0,1
Realizável a Longo Prazo		29,2	33,4	33,5	33,6	Passivo Circulante	949,5	1.010,2	1.022,0	1.034,3
Investimentos		-	-	-	-	Soc. do Grupo ODB	97,0	97,0	97,0	97,0
Imobilizado		0,8	0,8	0,8	0,8	Trib. a pagar	0,2	0,2	0,2	0,2
Ativo Não Circulante		30,0	34,1	34,2	34,3	AFAC	7,2	11,6	11,8	12,0
Total do Ativo		32,5	36,6	36,7	36,8	Provisão para perda inv.	14,0	405,5	453,4	523,2
						Passivo Não Circulante	118,4	514,3	562,4	632,5
						Capital social	2.348,1	2.348,1	2.348,1	2.348,1
						Ajuste de avali. patri.	3,7	3,7	3,7	3,7
						Prejuízos acumulados	(3.387,3)	(3.839,8)	(3.899,4)	(3.981,8)
						Patrimônio Líquido	(1.035,5)	(1.487,9)	(1.547,6)	(1.629,9)
						Total do Passivo e PL	32,5	36,6	36,7	36,8
DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20 20	)20 YTD	Comentários:				
Receita líquida	-	-	-	-	-					
Gerais e adm.	(3,0)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,3)					
							omação na C	$NLDND \land \land \land I$	m maic 1 c	mprococ

DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20 2	2020 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(3,0)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,3)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	_
Resultado Op.	(3,0)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,3)
<b>1</b> Equ. Patrimonial	(1.005,9)	(54,8)	(47,9)	(69,8)	(582,3)
2 Resultado finan. líquido	(122,0)	(12,2)	(11,8)	(12,4)	(85,7)
Resultado Líquido	(1.130,9)	(67,1)	(59,7)	(82,3)	(668,2)

OE detém 100% de participação na OEPAR e em mais 4 empresas não operacionais que não estão em RJ.

2019

91,2

831,0

26,3

0,9

mai-20

99.0

883,6

26,7

0,9

- 1. Equivalência patrimonial: Os resultados refletem o prejuízo de cada mês na OEPAR.
- 2. Resultado financeiro líquido: Os prejuízos observados de maio/20 a jul/20 referem-se a juros mensais e juros de mora por atraso sobre as debêntures.

### OE: Imobilizado

### Não houve variação no Imobilizado em jul/20, restando líquidos de depreciação R\$ 760,7 mil.

R\$ milhares	Custo histórico	Depreciação até Junho	Depreciação em Julho	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Julho
Benfeitoria em bem de 3º	974,5	(211,1)	(2,7)	-	-	-	760,7
Total geral	974,5	(211,1)	(2,7)	-	-	-	760,7

#### Comentários:

Oconforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Setor: Energiafls. 1260

# OEPAR: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Debêntures	1.052,8	-	-	_
Ativo Circulante	1.052,8	-	-	-
AFAC	0,8	1,6	1,7	1,8
Debêntures	2.564,1	3.616,8	3.616,8	3.616,8
Realizável a Longo Prazo	2.564,9	3.618,4	3.618,5	3.618,6
Investimentos	665,1	569,1	565,5	543,8
Ativo Não Circulante	3.230,0	4.187,5	4.184,1	4.162,4
Total do Ativo	4.282,7	4.187,5	4.184,1	4.162,4

2019	mai-20	jun-20	jul-20
3.327,7	3.622,6	3.666,8	3.714,9
0,2	0,2	0,2	0,2
10,1	10,2	10,3	10,3
3.338,0	3.633,1	3.677,3	3.725,4
926,1	926,1	926,1	926,1
26,0	23,0	23,1	23,1
6,7	10,9	11,0	11,1
958,8	960,0	960,1	960,3
2.740,0	2.740,0	2.740,0	2.740,0
3,7	3,7	3,7	3,7
(2.757,7)	(3.149,2)	(3.197,1)	(3.266,9)
(14,0)	(405,5)	(453,4)	(523,2)
4.282,7	4.187,5	4.184,1	4.162,4
	3.327,7 0,2 10,1 3.338,0 926,1 26,0 6,7 958,8 2.740,0 3,7 (2.757,7) (	3.327,7 3.622,6 0,2 0,2 10,1 10,2 3.338,0 3.633,1 926,1 926,1 26,0 23,0 6,7 10,9 958,8 960,0 2.740,0 2.740,0 3,7 3,7 (2.757,7) (3.149,2) (14,0) (405,5)	3.327,7 3.622,6 3.666,8 0,2 0,2 0,2 10,1 10,2 10,3 3.338,0 3.633,1 3.677,3 926,1 926,1 926,1 26,0 23,0 23,1 6,7 10,9 11,0 958,8 960,0 960,1 2.740,0 2.740,0 2.740,0 3,7 3,7 3,7 (2.757,7) (3.149,2) (3.197,1) (414,0) (405,5) (453,4)

DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
Receita Líquida	-	-	-	-	-
Gerais e admnistrativas	(0,3)	-	-	-	(0,0)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	
Resultado Operacional	(0,3)	-	-	-	(0,0)
1 Equivalência Patrimonial	(381)	(9,7)	(3,6)	(21,7)	(194,4)
2 Resultado Financeiro Líquido	(624)	(45,1)	(44,3)	(48,1)	(387,9)
Resultado Líquido	(1.005,9)	(54,8)	(47,9)	(69,8)	(582,3)

- **OEPAR** possui 100% de participação na OEB.
- **1. Equivalência patrimonial: :** Os resultados refletem o prejuízo de cada mês na OEB.
- **2. Resultado financeiro líquido:** Prejuízos registrados na rubrica referem-se aos juros mensais e juros de mora por atraso sobre as debêntures.

Setor: Energiafls. 1261

# OEB: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Caixa e equivalentes	0,0	0,0	0,0	0,0
Tributos a recuperar	3,7	3,8	3,8	3,8
Ativo Circulante	3,8	3,8	3,8	3,8
Soc. do Grupo ODB	1,3	1,4	1,4	1,4
Realizável a Longo Prazo	1,3	1,4	1,4	1,4
Investimentos	1.185,4	1.104,9	1.104,4	1.085,9
Ativo Não Circulante	1.186,8	1.106,2	1.105,8	1.087,3
Total do Ativo	1.190,5	1.110,0	1.109,6	1.091,1

	Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
2	Debêntures	80,2	536,2	539,2	542,3
	Fornecedores	0,2	0,2	0,3	0,2
	Tributos a pagar	0,9	0,9	0,9	0,9
	Passivo Circulante	81,3	537,3	540,3	543,4
	Debêntures	441,0	-	-	-
	Tributos a pagar	2,3	2,0	2,0	2,1
	AFAC	0,8	1,6	1,7	1,8
	Passivo Não Circulante	444,1	3,6	3,7	3,8
	Capital social	2.602,6	2.602,6	2.602,6	2.602,6
	Ajuste de aval. patri.	3,7	3,7	3,7	3,7
	Prejuízos acumulados	(1.941,2)	(2.037,2)	(2.040,7)	(2.062,5)
	Patrimônio Líquido	665,1	569,1	565,5	543,8
	Total do Passivo e PL	1.190,5	1.110,0	1.109,6	1.091,1

	DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20 2	2020 YTD
	Receita líquida	-	-	-	-	-
	Gerais e adm.	(0,4)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(0,3)
	Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	_
	Resultado Op.	(0,4)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(0,3)
1	Equ. Patrimonial	(341,6)	(6,6)	(0,6)	(18,6)	(173,0)
2	Resultado financeiro	(39)	(3,1)	(3,0)	(3,1)	(21,1)
	Resultado Líquido	(381,2)	(9,7)	(3,6)	(21,7)	(194,4)

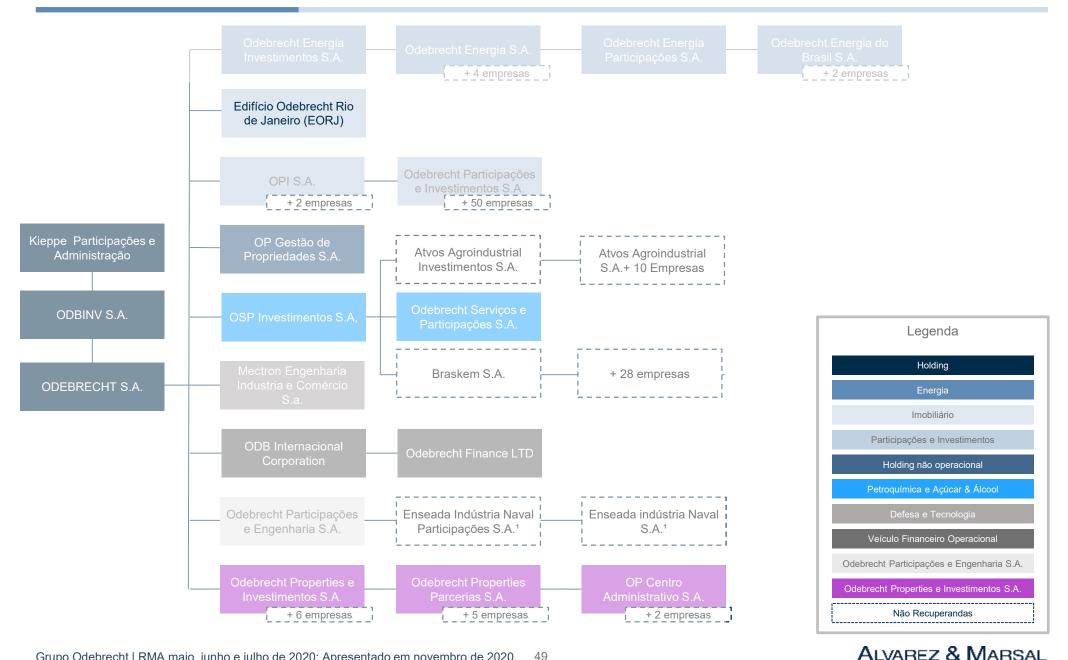
- OEB possui participação no FIP Amazônia e na Madeira Energia SA, que detém o controle da hidrelétrica Santo Antônio Energia S.A..
- **1. Equivalência patrimonial:** Em mai/20, o resultado negativo de R\$ 6,6 MM refere-se à equivalência patrimonial das controladas FIP (R\$ 2,3 MM) e MESA (R\$ 4,3 MM). Já em jul/20, deve-se também à equivalência patrimonial do FIP em R\$ 6,5 MM e R\$ 12,1 MM da MESA.
- **2. Resultado financeiro líquido:** Prejuízos registrados referem-se aos juros mensais sobre as debêntures e totalizaram no acumulado (R\$ 21,1 MM).

# UNIDADE DE NEGÓCIOS Imobiliário

RECUPERANDA

Edifício Odebrecht Rio de Janeiro

### RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



Setor: Imobiliárifts. 1264

# EORJ: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Caixa e equivalentes	10,5	11,4	11,4	11,5
Contas a receber	0,7	29,0	31,1	33,4
Impostos a recuperar	7,9	6,9	6,7	6,5
Estoque	1,1	1,1	1,1	1,1
Ativo Circulante	20,2	48,5	50,4	52,5
Mútuo	1,9	1,9	1,9	1,9
Contas a receber	34,0	16,2	16,2	16,2
Realizável a Longo Prazo	35,9	18,1	18,1	18,1
Propried. Para invest.	229,9	226,0	225,3	224,6
Intangível	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Não Circulante	265,8	226,1	225,3	224,6
Total do Ativo	286,1	292,6	293,8	295,2

	Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
2	Certif. recebíveis imob.	337,2	350,6	353,4	356,5
	Fornec. e contas a pagar	0,8	0,8	0,8	0,8
	Obrigações sociais e trab.	0,2	0,2	0,2	0,2
	Impostos a recolher	0,2	0,2	0,2	0,2
	Passivo Circulante	338,4	351,8	354,6	357,7
	Passivo Não Circulante	-	-	-	_
	Prejuízos acumulados	(52,3)	(59,2)	(60,8)	(62,5)
	Patrimônio Líquido	(52,3)	(59,2)	(60,8)	(62,5)
	Total do Passivo e PL	286,1	292,6	293,8	295,2

DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
1 Rec. líquida operacional	25,5	2,1	1,9	2,1	14,6
Custos serv. Prestados	(8,6)	(0,7)	(0,7)	(0,7)	(5,0)
Lucro Bruto	16,9	1,4	1,2	1,4	9,6
Margem bruta %	66%	66%	63%	66%	66%
Gerais e administrativas	(4,2)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(0,4)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	_
Rec. e Desp. Operacionais	(4,2)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(0,4)
Rec. e desp. Op.%	-16%	-2%	-3%	-2%	-2%
Resultado Operacional	12,7	1,4	1,2	1,4	9,3
Resultado operacional %	50%	64%	60%	64%	63%
2 Result. financeiro líquido	(30,5)	(2,6)	(2,8)	(3,1)	(19,4)
IR e CSLL	0,2	-	-	-	_
Resultado Líquido	(17,7)	(1,3)	(1,6)	(1,7)	(10,2)
Margem líquida %	-70%	-61%	-85%	-80%	-69'%

- **1. Receita líquida operacional:** Receita de R\$ 1,9 MM em jun/20 devese a identificação de um erro de duplicidade no faturamento da competência de fev/19, com o estorno de R\$ 0,2 MM.
- **2. Resultado financeiro líquido:** Prejuízos referem-se integralmente aos juros mensais sobre empréstimos e finaciamentos (CRI).

# EORJ: Propriedade para investimento

Não houve variação no Imobilizado em jul/20, restando líquidos de depreciação R\$ 224,6 MM.

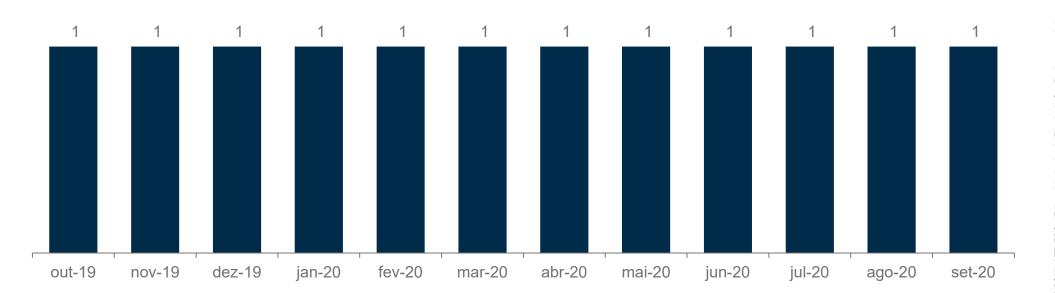
R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Junho	Depreciação em Julho	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Julho
Propriedade para investimento	256,8	(31,5)	(0,7)	-	-	-	224,6
Software	0,1	(0,1)	(0,0)	-	-	-	0,0
Total geral	256,9	(31,5)	(0,7)	_	-		224,6

#### Comentários:

Oconforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

### **EORJ:** Funcionários

### Evolução no quadro de funcionários:



#### **Comentários:**

O número de funcionários manteve-se constante em 2019 e 2020.

# **UNIDADE DE NEGÓCIOS**

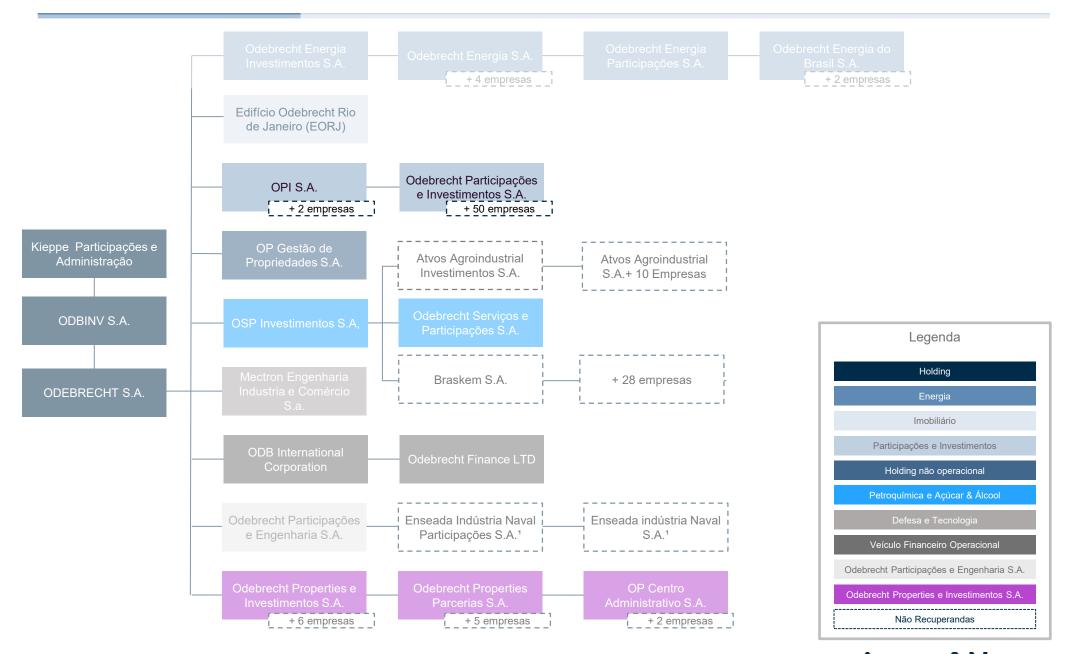
Participações e Investimentos

### **RECUPERANDAS**

OPI S.A.

Odebrecht Participações e Investimentos S.A.

### RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



# OPISA: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	-	-	-
Ativo Circulante	0,0	-	-	_
Sociedades do Grupo ODB	13,9	17,1	17,1	17,2
Demais contas a receber	2,5	-	-	
Realizável a Longo Prazo	16,3	17,1	17,1	17,2
1 Investimentos	2.184,3	411,1	407,1	339,2
Ativo Não Circulante	2.200,7	428,2	424,2	356,4
Total do Ativo	2.200,7	428,2	424,2	356,4

Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Fornecedores	0,2	0,1	0,2	0,1
Passivo Circulante	0,2	0,1	0,2	0,1
Sociedades do Grupo ODB	38,6	42,1	42,2	41,8
Provisão para perda de inv.	-	45,2	46,1	51,4
Passivo Não Circulante	38,6	87,3	88,3	93,1
Capital social	4.018,1	4.018,1	4.018,1	4.018,1
Ajuste de avaliação patrimonial	1.582,9	1.001,4	972,0	944,9
Prejuízos acumulados	(3.439,1)	(4.678,8)	(4.654,4)	(4.699,9)
Patrimônio Líquido	2.162,0	340,8	335,7	263,2
Total do Passivo e PL	2.200,7	428,2	424,2	356,4

DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
Gerais e administrativas	(0,2)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,1)
<b>3</b> Resultado de particip. soc.	(2.112,6)	36,5	24,5	(45,9)	198,3
Rec. e Desp. Operacionais	(2.112,8)	36,5	24,5	(45,9)	198,2
Resultado Operacional	(2.112,8)	36,5	24,5	(45,9)	198,2
Resultado financeiro líquido	(0,3)	0,0	(0,1)	0,5	(2,2)
IR e CSLL	-	-	-	-	_
Resultado Líquido	(2.113,1)	36,5	24,4	(45,4)	196,0

- **1. Investimentos:** Em jul/20, a variação negativa de R\$ 67,8 MM deve-se à equivalência patrimonial de (R\$ 43,6 MM) e a ajustes de avaliação patrimonial (CTA¹ e outros) de (R\$ 24,2 MM) na controlada OPI.
- **2. Ajuste de avaliação patrimonial:** Variações negativas devem-se ao reflexo de ajuste na avaliação patrimonial (CTA¹ e outros) da controlada OPI e da coligada CNO.
- **3. Resultado de participação societária:** Em mai/20 e jun/20, os resultados foram positivos, enquanto que em jul/20 houve um prejuízo de R\$ 45,9 MM, todos reflexos das equivalências patrimoniais da OPI e da CNO.

# OPI: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

	Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
	Caixa e equivalentes de caixa	2,0	2,8	2,8	2,6
	Impostos a recuperar	0,4	0,4	0,4	0,4
1	Demais contas a receber	4,4	5,7	5,5	18,2
	Ativo Circulante	6,8	8,8	8,7	21,2
	Ativos mantidos para venda	54,2	70,6	69,0	65,8
	Debêntures	653,3	665,1	666,8	668,3
	Ad. p/ fut. aumento de cap.	0,4	-	-	-
1	Demais contas a receber	861,7	1.152,2	1.162,6	1.105,8
	Outros Ativos	-	0,4	0,4	0,4
	Realizável a Longo Prazo	1.569,6	1.888,4	1.898,8	1.840,3
	Investimentos	1.596,0	731,3	728,2	685,3
	Intangível	-	3,2	3,2	3,2
	Ativo Não Circulante	3.165,6	2.622,9	2.630,2	2.528,8
	Total do Ativo	3.172,4	2.631,7	2.638,9	2.550,0

DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
Gerais e administrativas	(0,7)	(0,0)	(0,0)	-	(0,5)
Outras rec. Oper., líquidas	-	-	-	-	-
<b>3</b> Resultado de particip. soc.	(1.938,7)	8,2	26,0	17,7	79,6
Rec. E Desp. Operacionais	(1.939,3)	8,2	26,0	17,7	79,1
Resultado operacional	(1.939,3)	8,2	26,0	17,7	79,1
4 Resultado financeiro líquido	(63,8)	(8,2)	1,5	(61,4)	171,3
IR e CSLL	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Resultado líquido	(2.003,2)	0,0	27,5	(43,6)	250,4

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

Nota 2: Siglas

OLF - Odebrecht Latin Finance S.A.R.L. LUX. - Odebrecht Latinvest Luxemburgo

	Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
	Fornecedores	0,3	0,6	0,6	0,6
	Debêntures	716,4	764,4	773,7	783,2
	Impostos a receber	0,6	0,7	0,8	0,8
	Demais contas a pagar	3,5	3,9	3,9	3,8
	Passivo Circulante	720,8	769,6	779,0	788,4
	Sociedades do Grupo ODB	319,0	342,0	343,0	338,8
	Provisão para perda de inv.	-	1.061,4	1.062,2	1.035,8
	AFAC	13,9	14,6	14,6	14,7
	Demais contas a pagar	33,0	33,0	33,0	33,0
	Passivo Não Circulante	365,9	1.451,1	1.452,9	1.422,4
	Capital social	4.151,0	4.151,0	4.151,0	4.151,0
2	Ajuste de avaliação patrimonial	1.428,4	789,3	757,8	733,6
	Prejuízos acumulados	(3.493,7)	(4.529,2)	(4.501,7)	(4.545,4)
	Patrimônio Líquido	2.085,7	411,1	407,1	339,2
	Total do Passivo e PL	3.172,4	2.631,7	2.638,9	2.550,0

- **1. Demais contas a receber:** Substancialmente, as movimentações refletem variações cambiais, mas em jul/20 houve R\$ 13,2 MM referentes á distribuição de dividendos da controlada H2Olmos.
- **2. Ajuste de Aval. Patrimonial:** Queda de R\$ 31,5 MM em jun/20 referente, majoritariamente, ao ajuste de avaliação patrimonial (CTA¹ e outros) da controlada H2Olmos em (R\$ 81,6 MM) e da reabertura do balanço pelo avanço da auditoria na controlada OLI Lux em R\$ 47,9 MM.
- **3. Resultado de particip. soc.:** Em jun/20 e jul/20, os lucros registrados referem-se, substancialmente, à equivalência patrimonial das controladas OLI Lux e OLF<sup>2</sup>.
- **4. Resultado financeiro líquido:** Prejuízo em jul/20 composto por variação cambial de (R\$ 53,1 MM) e juros sobre debêntures de (R\$ 8,3 MM).

# OPI: Imobilizado e Intangível

Todo o ativo imobilizado da Recuperanda já foi contabilmente depreciado. Em julho/20, no entanto, registra-se R\$ 3,2 MM de Intangível.

R\$ MM	Custo histórico	Balancete	Depreciação até Junho	Depreciação em Julho	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Julho
Móveis e utensílios	113,2	-	(113,2)	-	-	-	-	-
Software	1,1	-	(1,1)	-	-	-	-	-
Equip. de Infromática	8,7	-	(8,7)	-	-	-	-	-
Intangível	-	3,2	-	-	-	-	-	3,2
Total geral	122,9	3,2	(122,9)	-	-	-	-	3,2

#### Comentários:

O Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

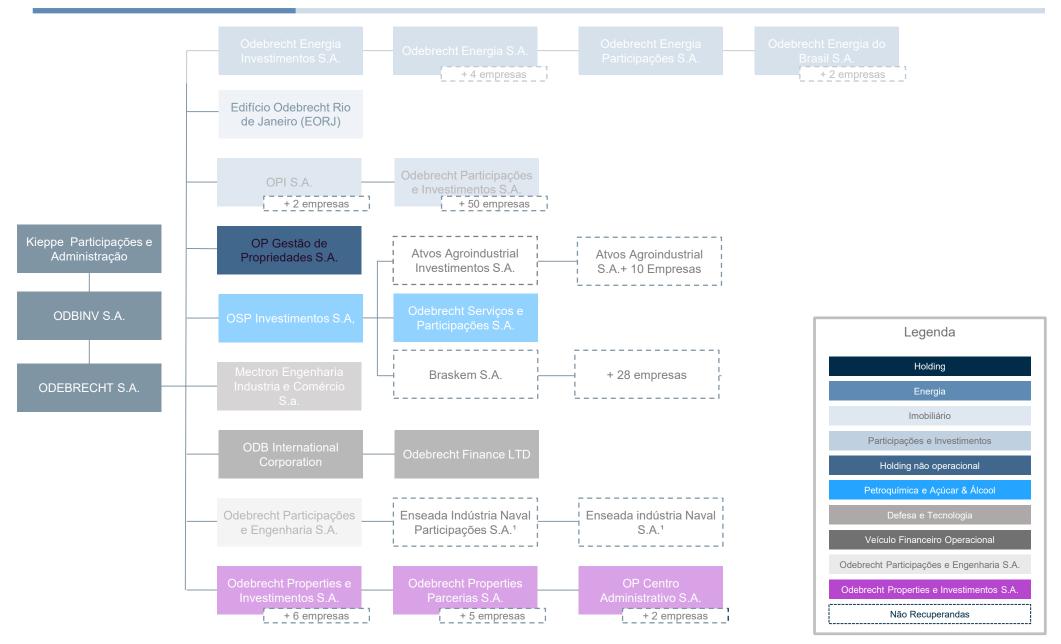
# **UNIDADE DE NEGÓCIOS**

Holding não-operacional

### **RECUPERANDA**

OP Gestão de Propriedades S.A.

### RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



# OP GESTÃO: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Caixa e equivalentes	0,0	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-
Impostos a recuperar	0,6	0,7	0,7	0,7
Outros contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	0,7	0,7	0,7	0,7
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-	-
Total do Ativo	0,7	0,7	0,7	0,7

Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Forneced. e contas a pagar	0,1	0,0	0,1	0,0
Tributos a receber	-	-	-	_
Passivo Circulante	0,1	0,0	0,1	0,0
AFAC	0,2	0,3	0,3	0,3
Outros passivos	-	-	0,1	0,1
Passivo Não Circulante	0,2	0,3	0,4	0,4
Capital social	47,7	47,7	47,7	47,7
Prejuízos acumulados	(47,3)	(47,4)	(47,5)	(47,5)
Patrimônio Llíquido	0,4	0,4	0,3	0,3
Total do Passivo e PL	0,7	0,7	0,7	0,7

DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	_
Gerais e administrativas	(0,5)	(0,0)	(0,1)	(0,0)	(0,2)
Result. de part. Soc.	-	-	-	-	_
Rec. e Desp. Op.	(0,5)	(0,0)	(0,1)	(0,0)	(0,2)
Resultado finan., líquido	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EBT	(0,4)	(0,0)	(0,1)	(0,0)	(0,1)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(0,4)	(0,0)	(0,1)	(0,0)	(0,1)

- A OP Gestão possui participação societária com uma ação nas empresas Abiatar, EORJ, ODBIC, OPE, OPINV, OEINV e FRVJ.

# **UNIDADE DE NEGÓCIOS**

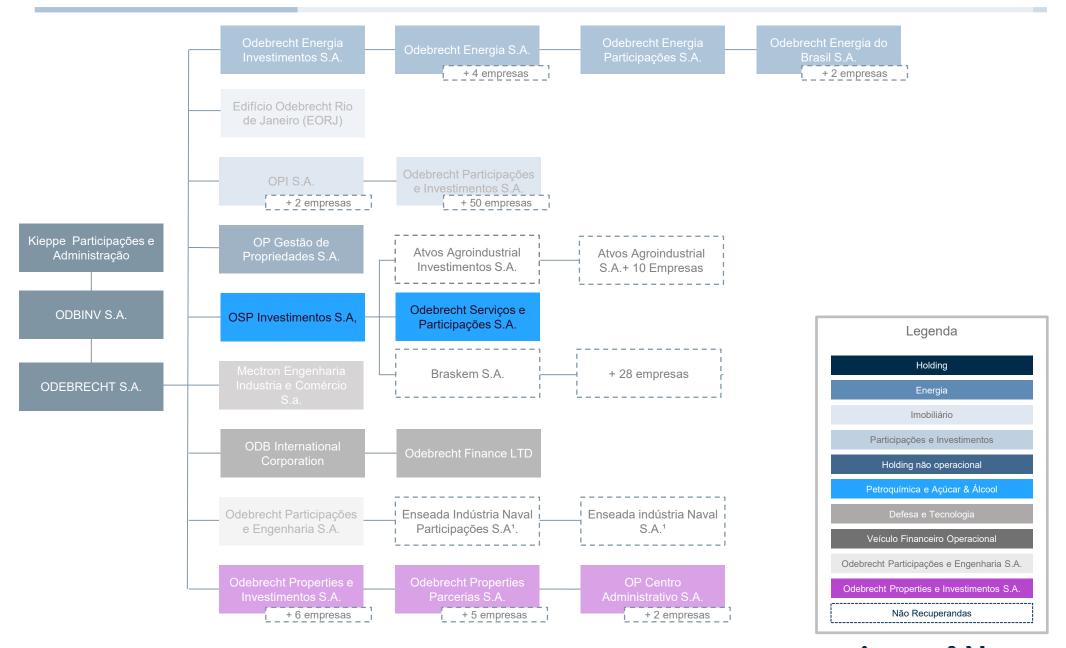
Petroquímica e Açúcar e Álcool

### **RECUPERANDA**

**OSP Investimentos S.A.** 

Odebrecht Serviços e Participações S.A.

### RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



# OSPINV: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Caixa e eq. De caixa	348,8	345,5	346,0	346,2
Tributos a recuperar	4,9	4,0	4,0	3,9
Soc. da Grupo Odebrecht	0,8	3.422,0	3.421,9	3.422,3
Demais contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	354,4	3.771,6	3.771,9	3.772,4
Soc. da Grupo ODB	4.958,2	1.550,4	1.553,4	1.556,2
Realizável a Longo Prazo	4.958,2	1.550,4	1.553,4	1.556,2
Investimento	2.556,9	679,8	669,3	671,9
Ativo Não Circulante	7.515,1	2.230,2	2.222,6	2.228,1
Total do Ativo	7.869,5	6.001,8	5.994,6	6.000,5

Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Fornecedores	1,4	0,2	0,3	0,3
Financiamentos	887,8	903,6	905,8	905,8
Debêntures	8.777,5	8.945,3	8.969,1	8.990,7
Tributos a recolher	0,2	0,4	0,5	0,6
Obrigações financeiras	911,0	934,4	938,4	944,4
Passivo Circulante	10.577,9	10.783,9	10.814,2	10.841,7
Prov. para perda em inv.	2.110,8	4.261,4	4.952,6	4.174,4
Passivo Não Circulante	2.110,8	4.261,4	4.952,6	4.174,4
Capital social	2.078,2	2.078,2	2.078,2	2.078,2
Prejuízos acumulados	(3.897,4)	(6.738,0)	(7.420,8)	(7.133,9)
Ajuste de aval. patri.	(3.000,1)	(4.383,8)	(4.429,7)	(3.959,9)
Patrimônio Líquido	(4.819,3)	(9.043,5)	(9.772,2)	(9.015,5)
Total do Passivo e PL	7.869,5	6.001,8	5.994,6	6.000,5

	DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020YTD
	Lucro Bruto	-	-	-	-	_
	Gerais e administrativas	(7,5)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(3,8)
	Rec. e Desp. Op.	(7,5)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(3,8)
	Resultado Operacional	(7,5)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(3,8)
3	Resultado financeiro líquido	(698,8)	(29,8)	(26,8)	(24,1)	(244,0)
	Resultado eq. Patrimonial	(1.096,5)	(0,3)	(10,5)	2,7	(390,5)
	Prov. perdas em inv.	(1.170,2)	(1.186,6)	(646,3)	307,6	(2.590,7)
	IR e CSLL	-	-	-	-	
	Resultado Líquido	(2.973,1)	(1.216,8)	(683,7)	286,0	(3.228,9)

- OSPINV é holding controladora de ~38% da Braskem (não está em RJ) e ~83% da Atvos Inv. (empresas operacionais em RJ própria).
- **1. Provisão para perdas em investimentos:** Variações devem-se, majoritariamente, à equivalência patrimonial e ao reflexo do ajuste da avaliação patrimonial das controladas.
- **2. Ajuste de aval. patri.:** Diminuição de (R\$ 469,8 MM), em jul/20, devese ao reflexo da Braskem em (R\$ 342,9 MM) e Atvos em (R\$ 126,9 MM).
- **3. Resultado financeiro líquido:** Prejuízos registrados na rubrica entre mai/20 e jul/20 referentes, principalmente, às despesas de juros mensais das debêntures e sobre os empréstimos.

# OSP: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

(R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
e equivalentes	0,1	0,0	0,0	1,6
ues	0,1	0,3	0,1	0,1
tos a recuperar	0,5	0,6	0,5	0,5
is contas a receber	0,1	0,1	0,1	0,1
Circulante	0,7	0,9	0,7	2,2
a rec. de clientes	107,3	107,0	106,4	105,7
os a recuperar	8,1	8,1	8,1	8,1
a Grupo ODB	884,8	880,8	880,9	880,9
is contas a receber	2,5	3,8	4,0	4,4
ável a Longo Prazo	1.002,6	999,8	999,3	999,2
izado	2,0	1,5	1,5	1,5
ível	0,0	-	-	_
Não Circulante	1.004,6	1.001,4	1.000,9	1.000,7
do Ativo	1.005,4	1.002,3	1.001,6	1.002,9
	e equivalentes  ues  tos a recuperar is contas a receber  Circulante a rec. de clientes os a recuperar a Grupo ODB is contas a receber cável a Longo Prazo izado ível  Não Circulante	e equivalentes 0,1  ues 0,1  tos a recuperar 0,5  is contas a receber 0,1  Circulante 0,7  a rec. de clientes 107,3  as a recuperar 8,1  a Grupo ODB 884,8  is contas a receber 2,5  cável a Longo Prazo 1.002,6  izado 2,0  ível 0,0  Não Circulante 1.004,6	e equivalentes 0,1 0,0 ues 0,1 0,3 tos a recuperar 0,5 0,6 is contas a receber 0,1 0,1  Circulante 0,7 0,9 a rec. de clientes 107,3 107,0 os a recuperar 8,1 8,1 a Grupo ODB 884,8 880,8 is contas a receber 2,5 3,8 is contas a receber 2,5 3,8 ixado 1,002,6 999,8 izado 2,0 1,5 ivel 0,0 - Não Circulante 1.004,6 1.001,4	e equivalentes 0,1 0,0 0,0 ues 0,1 0,3 0,1 tos a recuperar 0,5 0,6 0,5 is contas a receber 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1

DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20 2	020YTD
Rec. líquida operacional	1,9	0,0	0,0	0,0	0,2
1 Custos serviços prestados	(12,5)	(0,2)	(0,7)	1,5	(1,0)
Lucro Bruto	(10,5)	(0,2)	(0,7)	1,5	(8,0)
2 Gerais e administrativas	(18,0)	(0,1)	(9,9)	(0,1)	(10,5)
Outras desp. operac., líq.	5,0	-	-	-	_
Rec. e Desp. Operacionais	(13,0)	(0,1)	(9,9)	(0,1)	(10,5)
Resultado Operacional	(23,5)	(0,4)	(10,5)	1,4	(11,4)
1 Resultado financeiro líquido	0,7	0,0	0,0	1,3	1,5
IR e CSLL	-	-	-	-	
Resultado Líquido	(22,8)	(0,3)	(10,5)	2,7	(9,9)

Describe (D¢ MANA)	0040		· 00	:I 0d
Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Fornecedores	2,5	2,3	2,5	2,3
Financiamentos	2,5	2,3	2,4	2,3
Tributos a recolher	0,0	0,0	0,1	0,0
Adiant. de clientes	0,3	0,3	0,3	0,3
Soc. do Grupo ODB	1,6	1,6	1,6	1,6
Demais contas a pagar	0,7	0,8	0,7	0,7
Passivo Circulante	7,6	7,3	7,5	7,3
Financiamentos	3,8	2,9	2,7	2,5
Soc. do Grupo ODB	2,8	3,0	3,0	3,1
Provisões	221,1	221,1	230,8	230,8
Contas com consorc.	88,2	88,2	88,2	87,2
Passivo Não Circulante	315,9	315,2	324,8	323,7
Capital social	1.057,3	1.057,3	1.057,3	1.057,3
Prejuízos acumulados	(375,4)	(377,5)	(388,0)	(385,3
Patrimônio Líquido	681,8	679,8	669,3	671,9
Total do Passivo e PL	1.005,4	1.002,3	1.001,6	1.002,9

- 1. Caixa e equivalentes, Resultado financeiro líquido e Custo dos serviços prestados: Foram impactados, em jul/20, pelo recebimento de um processo junto à Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA e respectiva correção monetária.
- **2. Provisões e Despesas gerais e administrativas:** Alta de R\$ 9,9 MM em jun/20 pela consideração de dispêndios da MESA, controladora da SAESA, com quem a OSP participa de *joint operation* no Consórcio Santo Antonio.

### **OSP:** Imobilizado

### O imobilizado líquido totalizou R\$ 1,5 MM, sem baixas, apenas apropriação da depreciação.

R\$ MM	Custo histórico	Contabilidade¹	Depreciação até Junho	Depreciação em Julho	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Julho
Máquinas e Equipamentos	115,4	-	(115,2)	(0,0)	-	-	-	0,2
Veículos e Embarcações	57,3	-	(57,3)	(0,0)	-	-	-	0,0
Equipamentos de Informática	1,1	-	(1,1)	-	-	-	-	-
Software	0,5	-	(0,5)	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	0,0	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Ferram./Aparelhos e Acess.	0,0	-	(0,0)	-	-	-	-	0,0
Importação em andamento¹	-	1,3	-	-	-	-	-	1,3
Total geral	174,3	1,3	(174,1)	(0,0)	-	-	-	1,5

#### Comentários:

Oconforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

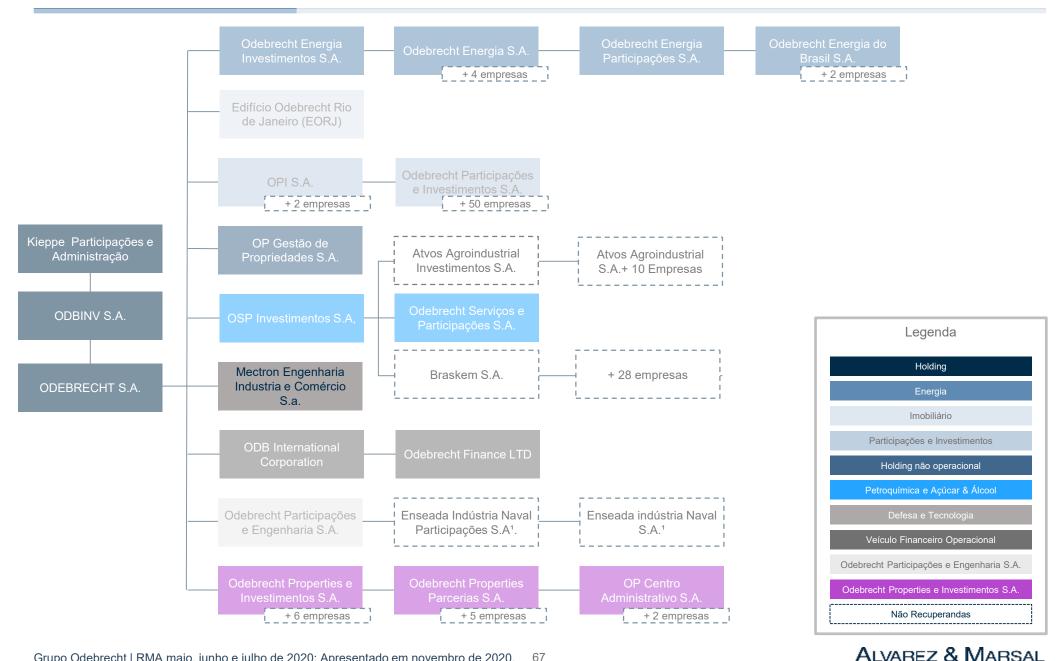
# UNIDADE DE NEGÓCIOS

Defesa e Tecnologia

### **RECUPERANDA**

Mectron

### RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



# MECTRON: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,1	0,0
Contas a receber de clientes	0,0	0,0	0,0	0,0
Estoques	1,9	1,9	1,9	1,9
Tributos a recuperar	3,3	3,3	3,3	3,3
1 Outras contas a receber	2,3	1,9	1,7	1,6
Outros ativos	4,4	4,4	4,4	4,4
Ativo Circulante	12,0	11,6	11,5	11,3
Imobilizado	4,9	4,6	4,6	4,6
Intangível	0,1	0,0	0,0	0,0
Ativo Não Circulante	4,9	4,7	4,6	4,6
Total do Ativo	17,0	16,3	16,1	15,9

Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Fornecedores	27,3	34,8	35,3	35,0
Empréstimos e financiamentos	71,9	89,6	93,2	96,4
Tributos a recolher	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações trabalhistas	0,2	0,1	0,1	0,1
Passivo Circulante	99,4	124,5	128,7	131,5
Empréstimos e financiamentos	33,9	19,8	17,0	14,1
AFAC	34,6	34,5	34,6	34,6
Soc. do Grupo ODB	-	0,1	0,1	0,1
Impostos e taxas	-	0,1	0,1	0,1
Outros passivos	2,8	2,6	2,6	2,6
Passivo Não Circulante	70,1	57,1	54,3	51,5
Capital social	313,7	313,7	313,7	313,7
Prejuízos acumulados	(467,4)	(479,1)	(480,6)	(480,8
Patrimônio Líquido	(153,6)	(165,3)	(166,8)	(167,1
Total do Passivo e PL	17,0	16,3	16,1	15,9

DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
Receita líquida operacional	-	-	-	-	-
Custos dos serv. Prestados	_	-	_	_	
Lucro Bruto	-	-	-	-	_
Gerais e administrativas	(6,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,5)
Outras desp. e rec., liqui.	(3,2)	-	-	_	
Desp. e Rec. Op.	(9,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,5)
Resultado Operacional	(9,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,5)
3 Resultado financeiro líquido	(8,5)	(1,1)	(1,3)	(0,1)	(11,9)
IR e CSLL	_	-	_	_	(0,0)
Resultado Líquido	(17,6)	(1,3)	(1,5)	(0,3)	(13,5)

- **1. Outras contas a receber:** Diminuição mensal é referente a recebimentos do contrato de cessão onerosa junto à empresa SIATT Engenharia, Indústria e Comercio Ltda.
- **2. Empréstimos e financiamentos:** Nota-se uma reclassificação de prazos e reconhecimento dos juros.
- **3. Resultado financeiro líquido:** Prejuízos referem-se a juros e variação cambial.

### MECTRON: Imobilizado

Em jul/20, o imobilizado líquido foi de R\$ 4,6 MM e não houve variações.

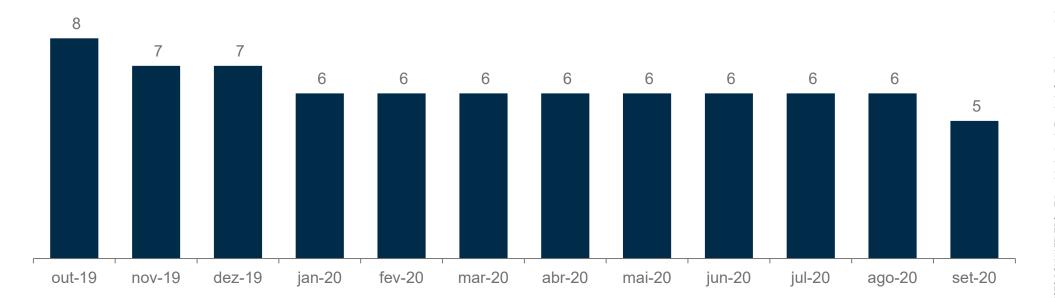
R\$ MM	Custo histórico	Balancete	Depreciação até Junho	Depreciação em Julho	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Abril
Edificações e Instalações	4,2	-	(1,4)	(0,0)	-	-	-	2,8
Ferramentas/ Acessórios	3,0	-	(2,8)	(0,0)	-	-	-	0,2
Equip. de Informática	2,3	-	(2,2)	(0,0)	-	-	-	0,1
Móveis e Utensílios	1,3	-	(1,0)	(0,0)	-	-	-	0,3
Terrenos	1,1	-	-	-	-	-	-	1,1
Máquinas e Equipamentos	0,6	-	(0,4)	(0,0)	-	-	-	0,1
Veículos e Embarcações	0,0	-	(0,0)	-	-	-	-	-
Software (Intangível )	3,7	-	(3,6)	(0,0)	-	-	-	0,0
Total geral	16,2	-	(11,6)	(0,0)	-	-	-	4,6

#### Comentários:

Oconforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

### **MECTRON:** Funcionários

### Evolução no quadro de funcionários:



#### Comentários:

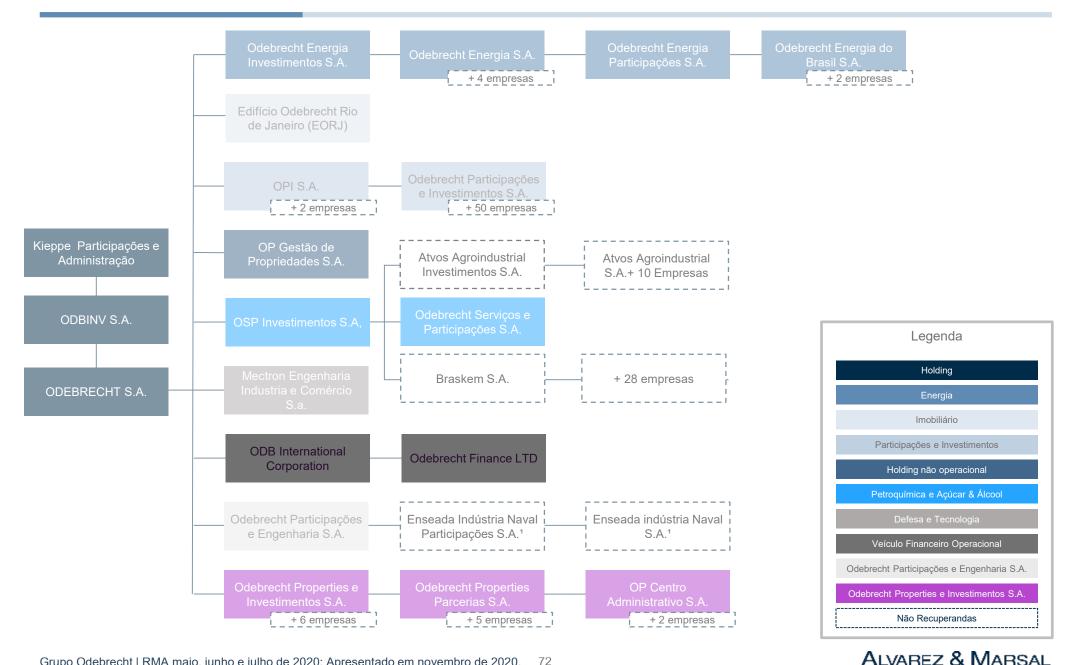
# **UNIDADE DE NEGÓCIOS**

Veículo financeiro Internacional

### **RECUPERANDAS**

Odebrecht International Corporation Odebrecht Finance LTD.

### RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



# ODBIC: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (USD MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
1 Caixa e equivalentes de caixa	14,3	13,0	20,0	19,9
Ativo Circulante	14,3	13,0	20,0	19,9
2 Mútuo/ Partes Relacionadas	1.026,3	1.030,6	1.023,9	1.024,2
Depósito de garantia	-	0,5	0,5	0,5
Ativo Não Circulante	1.026,3	1.031,1	1.024,4	1.024,7
Total do Ativo	1.040,6	1.044,1	1.044,4	1.044,6

Passivo (USD MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Fornecedores e contas a pagar	0,3	0,4	0,4	0,4
Passivo Circulante	0,3	0,4	0,4	0,4
Partes Relacionadas	390,6	394,1	394,7	395,3
Provisão p/ perdas em invest.	1.738,2	1.823,8	1.840,9	1.858,4
Passivo Não Circulante	2.128,8	2.217,8	2.235,7	2.253,7
Capital social	179,4	179,4	179,4	179,4
Prejuízos acumulados	(1.267,9)	(1.353,6)	(1.371,1)	(1.388,9)
Patrimônio Líquido	(1.088,5)	(1.174,2)	(1.191,7)	(1.209,5)
Total do Passivo e PL	1.040,6	1.044,1	1.044,4	1.044,6

DRE (USD MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
Desp. Gerais e adm.	(1,0)	(0,0)	-	-	(0,5)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	_
Rec. e Desp. Op.	(1,0)	(0,0)	-	-	(0,5)
Resultado Operacional	(1,0)	(0,0)	-	-	(0,5)
Provisão de perdas	(199,1)	(17,1)	(17,2)	(17,5)	(120,2)
3 Resultado financeiro líquido	4,9	0,5	(0,4)	(0,3)	1,6
Resultado Líquido	(195,2)	(16,6)	(17,6)	(17,8)	(119,1)

### Comentários:

- A ODBIC é uma empresa offshore, controladora da OFL.
- **1. Caixa e equivalentes de caixa:** Variação positiva de USD 7 MM, registrada em jul/20, refere-se, substancialmente, ao recebimento de mútuo ativo da AIAS GMBH.
- **2. Mútuo/Partes relacionadas:** Em jun/20, diminuição de USD 6,7 MM deve-se, como já indicado, ao recebimento de mútuo de (USD 7,0 MM) e juros ativos no montante de USD 0,3 MM.
- **3. Resultado financeiro líquido:** Resultados observados referem-se, principalmente, a juros incidentes sobre os contratos de mútuo ativos e passivos e rendimento de aplicações financeiras.

# OFL: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (USD MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	0,0	0,0	0,0	0,0
Mútuo/ Partes Relacionadas	2.318,3	2.318,4	2.318,4	2.318,4
Ativo Não Circulante	2.318,3	2.318,4	2.318,4	2.318,4
Total do Ativo	2.318,3	2.318,4	2.318,4	2.318,4

	Passivo (USD MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
	Fornecedores e contas a pagar	0,2	0,2	0,2	0,2
_1	Dívida	1.195,6	1.279,4	1.296,2	1.313,3
	Passivo Circulante	1.195,8	1.279,6	1.296,4	1.313,5
	Partes Relacionadas	911,3	911,3	911,3	911,3
	Dívida	1.949,4	1.951,2	1.951,6	1.951,9
	Passivo Não Circulante	2.860,7	2.862,5	2.862,9	2.863,3
	Capital social	165,0	165,0	165,0	165,0
	Prejuízos acumulados	(1.903,2)	(1.988,8)	(2.005,9)	(2.023,4)
	Patrimônio Líquido	(1.738,2)	(1.823,8)	(1.840,9)	(1.858,4)
	Total do Passivo e PL	2.318,3	2.318,4	2.318,4	2.318,4

DRE (USD MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
Gerais e adm.	(1,0)	-	-	(0,0)	(0,0)
Outras desp. e rec., liq.	_	-	-	_	_
Rec. e Desp. Op.	(1,0)	-	-	(0,0)	(0,0)
Resultado Operacional	(1,0)	-	-	(0,0)	(0,0)
Resultado financeiro líqui.	(198,1)	(17,1)	(17,2)	(17,5)	(120,2)
Resultado Líquido	(199,1)	(17,1)	(17,2)	(17,5)	(120,2)

### **Comentários:**

- ♠ A OEC, CNO e OECI são garantidoras de operações de crédito realizadas pela OFL.
- **1. Dívida:** No passivo circulante, as variações positivas referem-se majoritariamente a juros e multas contratuais incidentes sobre os Bonds.

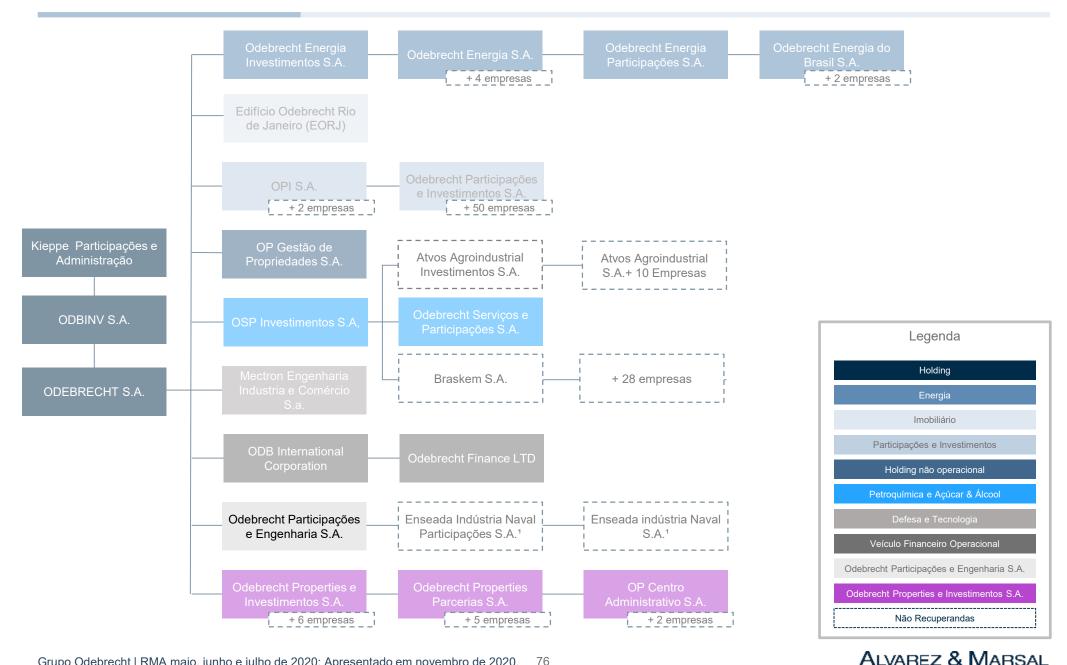
# UNIDADE DE NEGÓCIOS Naval

### **RECUPERANDAS**

Odebrecht Participações e Engenharia S.A.

# Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 23:29, sob o número WJMJ20418528918 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0065405-13.2019.8.26.0100 e código A19AEBO.

### RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



Setor: Construção Naval fls. 1291

# OPE: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,7	0,8	0,8	0,8
Tributos a recuperar	0,4	0,4	0,4	0,4
Ativo Circulante	1,1	1,2	1,2	1,2
AFAC	-	-	-	-
Depósitos judiciais	0,3	0,3	0,3	0,3
Realizável a Longo Prazo	0,3	0,3	0,3	0,3
Investimentos	107,2	74,0	74,0	74,0
Ativo Não Circulante	107,5	74,0	74,0	74,0
Total do Ativo	108,6	75,4	75,5	75,5

Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Fornecedores e subempreiteiros	0,2	0,2	0,2	0,2
Empréstimos e financiamentos	30,1	37,8	37,8	37,8
Passivo Circulante	30,3	38,0	38,0	38,0
Provisão para perda de invest.	-	344,3	432,1	400,9
AFAC	83,6	83,6	83,6	83,6
Passivo Não Circulante	83,6	427,9	515,7	484,5
Capital social	926,0	926,0	926,0	926,0
Ajuste de avaliação patrimonial	(313,3)	(312,6)	(312,6)	(312,6)
Lucro líq. Do período	(392,3)	(286,7)	(374,6)	(343,3)
Prejuízos acumulados	(225,7)	(717,1)	(717,1)	(717,1)
Patrimônio Líquido	(5,3)	(390,4)	(478,3)	(447,0)
Total do Passivo e PL	108,6	75,4	75,5	75,5

DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20 2	2020 YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	_
Gerais e administrativas	(0,2)	(0,0)	-	(0,0)	(0,0)
1 Result. de part. nos lucros	(391,4)	(19,5)	(87,9)	31,2	(343,4)
Rec. e Desp. Op.	(391,6)	(19,5)	(87,9)	31,2	(343,4)
Resultado Operacional	(391,6)	(19,5)	(87,9)	31,2	(343,4)
Resultado financeiro líquido	(8,0)	0,0	0,0	0,0	0,1
IR e CSLL	-	-	-	-	_
Resultado Líquido	(392,3)	(19,4)	(87,9)	31,3	(343,3)

### Comentários:

**1. Resultado de participações nos lucros:** Em mai/20, o prejuízo de R\$ 19,5 MM deve-se à participação na Enseada, principalmente pela variação cambial de fornecedores na EEP Overseas.

Já em jun/20, o prejuízo de R\$ 87,9 MM refere-se, substancialmente, a juros e multa sobre empréstimos (R\$ 74 MM) e variação cambial passiva sobre títulos (R\$ 14 MM).

Por fim, em jul/20 o lucro de R\$ 31,2 MM deve-se à equivalência patrimonial da Enseada.

# **UNIDADE DE NEGÓCIOS**

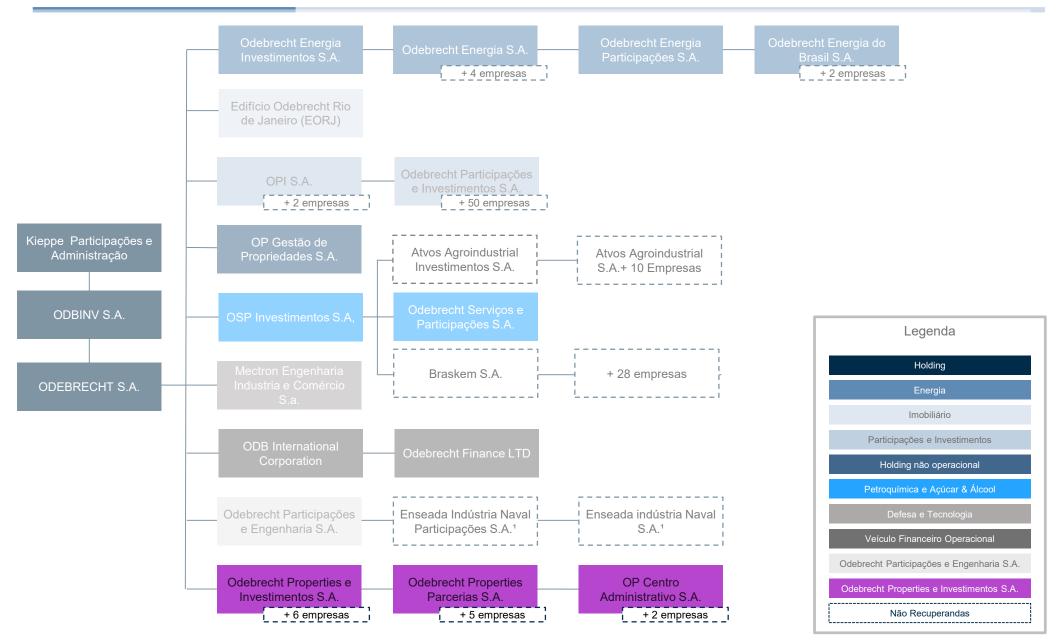
**Properties** 

### **RECUPERANDAS**

Odebrecht Properties Investimentos S.A. Odebrecht Properties Parcerias S.A. OP Centro Administrativo S.A.

ALVAREZ & MARSAL

### RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



Setor: Properties. 1294

# OPINV: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

	Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
1	Caixa e equivalentes de caixa	0,0	477,1	449,1	433,0
	Tributos a recuperar	0,1	0,3	0,3	0,1
	Ativo Circulante	0,1	477,4	449,3	433,1
	AFAC	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outros ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
	Realizável a Longo Prazo	0,1	0,1	0,1	0,1
	Investimentos	463,3	436,4	431,5	423,5
	Ativo Não Circulante	463,4	436,4	431,6	423,5
	Total do Ativo	463,5	913,8	880,9	856,6

Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Fornecedores	0,1	0,1	0,1	0,1
Obrigações sociais e tributárias	0,0	0,4	0,5	0,4
Passivo Circulante	0,1	0,5	0,7	0,5
Prov. para perd. de invest.	308,2	284,8	289,2	290,7
1 Contas a pagar	-	475,9	447,0	430,4
Passivo Não Circulante	308,2	760,7	736,2	721,1
Capital social	183,3	183,3	183,3	183,3
Avaliação patrimonial	30,3	32,2	32,2	32,2
2 Prejuízos acumulados	(58,5)	(62,9)	(71,5)	(80,4)
Patrimônio Líquido	155,2	152,7	144,0	135,1
Total do Passivo e PL	463,5	913,8	880,9	856,6

	DRE (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
	Gerais e administrativas	(0,2)	-	-	-	(0,0)
3	Result. de part. soc.	42,9	(0,4)	(9,3)	(9,5)	(53,4)
	Resultado Operacional	42,7	(0,4)	(9,3)	(9,5)	(53,4)
4	Resultado financeiro líquido	0,0	1,1	0,9	0,7	2,9
	IR e CSLL	-	(0,3)	(0,2)	(0,2)	(0,7)
	Resultado Op. Continuadas	42,7	0,4	(8,6)	(9,0)	(51,2)
	Result. do ex. das op. Desc.	-	-	-	-	_
_	Resultado Líquido	42,7	0,4	(8,6)	(9,0)	(51,2)

### **Comentários:**

- 1. Caixa e equivalentes de caixa e Contas a pagar: Variações negativas são reflexo da otimização da gestão do caixa das empresas que aderiram à consolidação, com transferências à ODB para o pagamento de despesas administrativas mensais.
- **2. Prejuízos acumulados:** Variação negativa em mai/20, sendo R\$ 0,4 MM o resultado do mês corrente e (R\$ 1,4 MM) pela reabertura do balanço de dez/19, devido ao avanço dos trabalhos de auditoria.
- **3. Result. de parti. societária:** Em jun/20 são considerados os resultados da OPCA de (R\$ 4,8 MM) e da Arena Pernambuco de (R\$ 4,3 MM) e em jul/20, os resultados foram de (R\$ 9,3 MM) e (R\$ 1,4 MM) impactados por lançamentos extemporâneos de correção da dívida, compensados pelo lucro da Arena Fonte Nova de R\$ 1,5 MM, via controladas diretas OPP e OP Entretenimento.
- **4. Resultado financeiro líquido:** lucros são reflexos dos rendimentos sobre aplicações financeiras.

Setor: Properties. 1295

# OPP: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Caixa e equivalentes de caixa	11,0	10,5	10,3	10,0
Tributos a recuperar	0,8	0,7	0,7	0,7
Dividendos a receber	0,3	4,5	4,5	4,5
Adiantamentos diversos	0,7	0,7	0,7	0,7
Despesas antecipadas	-	0,1	0,1	0,1
Outros Ativos	0,1	0,0	0,0	_
Ativo Circulante	13,0	16,4	16,2	15,9
AFAC	8,8	9,3	9,4	9,6
Sociedades do Grupo ODB	2,9	2,9	2,9	2,9
Outros Ativos	-	2,1	1,2	0,3
Realizável a Longo Prazo	11,7	14,2	13,5	12,8
Investimentos	443,6	407,0	402,3	394,4
lmobilizado	1,8	1,7	1,7	1,7
Ativo Não Circulante	457,1	423,0	417,5	408,9
Total do Ativo	470,1	439,4	433,7	424,8

Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Fornecedores	0,2	0,2	0,2	0,2
Obrigações sociais e tributárias	0,0	0,1	0,1	0,2
Imp.,taxas, contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Contas a pagar	-	1,8	0,9	-
Passivo Circulante	0,2	2,1	1,2	0,3
Sociedades do Grupo Odebrecht	1,0	1,0	1,0	1,0
Contas a pagar	5,5	-	-	-
Passivo Não Circulante	6,5	1,0	1,0	1,0
Capital social	299,7	299,7	299,7	299,7
Avaliação patrimonial	35,7	37,5	37,5	37,5
Reservas de lucros	50,6	126,2	126,2	126,2
Lucro do período	77,4	(27,1)	(32,0)	(40,0)
Patrimônio Líquido	463,3	436,4	431,5	423,5
Total do Passivo e PL	470,1	439,4	433,7	424.8

2019	mai-20	jun-20	jul-20	2020 YTD
(2,2)	(0,1)	(0,1)	(0,2)	(0,6)
79,2	1,1	(4,8)	(7,8)	(36,2)
-	_	-	-	(2,9)
77,1	1,0	(4,9)	(8,0)	(39,8)
77,1	1,0	(4,9)	(8,0)	(39,8)
0,3	0,0	0,0	(0,0)	(0,2)
-	-	-	-	-
-	_	-	-	_
77,4	1,0	(4,9)	(8,0)	(40,0)
-	_	-	-	_
77,4	1,0	(4,9)	(8,0)	(40,0)
	(2,2) 79,2 - 77,1 77,1 0,3 - - 77,4	(2,2) (0,1) 79,2 1,1 77,1 1,0  77,1 1,0  0,3 0,0 77,4 1,0	(2,2) (0,1) (0,1) 79,2 1,1 (4,8) 77,1 1,0 (4,9)  77,1 1,0 (4,9)  0,3 0,0 0,0 77,4 1,0 (4,9)	(2,2)       (0,1)       (0,1)       (0,2)         79,2       1,1       (4,8)       (7,8)         -       -       -       -         77,1       1,0       (4,9)       (8,0)         77,1       1,0       (4,9)       (8,0)         0,3       0,0       0,0       (0,0)         -       -       -       -         77,4       1,0       (4,9)       (8,0)

### Comentários:

- **1. Contas a pagar:** Variações negativas de R\$ 0,9 MM registradas em jun/20 e jul/20 devem-se ao pagamento à COWAN pela compra de participação na SPE Saúde (pagamento realizado por conta e ordem pela Transpes, compradora da SPE).
- **2. Result. de particip. societária:** Os resultados observados no período analisado devem-se, majoritariamente, à equivalência patrimonial da controlada OP CENTRAD. Em jul/20, também considerase participação no lucro do mês da Arena Fonte Nova em R\$ 1,5 MM.

### **OPP:** Imobilizado

### O imobilizado líquido finalizou jul/20 com R\$ 1,7 MM.

R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Junho	Depreciação em Julho	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Julho
Benfeitorias em bens de 3º	2,9	(1,2)	(0,0)	-	-	-	1,7
Total geral	2,9	(1,2)	(0,0)	-	-	-	1,7

### Comentários:

Oconforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

# OP Centrad: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

	Ativo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
	Caixa e equivalentes de caixa	0,2	0,1	0,1	0,1
	Tributos a recuperar	0,0	0,0	0,0	0,0
	Adiantamentos diversos	0,2	0,2	0,2	0,2
	Soc.do grupo ODB	0,1	0,0	0,1	0,1
	Ativo Circulante	0,4	0,3	0,4	0,4
1	AFAC	3,1	3,4	3,6	0,3
	Outros ativos	0,1	0,1	0,1	0,1
	Realizável a Longo Prazo	3,1	3,5	3,6	0,4
	Investimentos	433,0	410,3	407,2	403,3
	Ativo Não Circulante	436,1	413,8	410,8	403,8
	Total do Ativo	436,5	414,1	411,2	404,1

Passivo (R\$ MM)	2019	mai-20	jun-20	jul-20
Fornecedores	0,0	0,1	0,1	0,1
Obrigações sociais e tributárias	0,1	0,2	0,2	0,2
Empréstimos	123,7	134,2	136,1	138,7
Passivo Circulante	123,8	134,5	136,4	139,0
AFAC	9,2	9,6	9,8	10,0
Passivo Não Circulante	9,2	9,6	9,8	10,0
Capital social	68,4	68,4	68,4	68,4
Reservas de lucros	170,9	233,6	233,6	233,6
Resultado do período	64,2	(31,9)	(37,0)	(46,8)
Patrimônio Líquido	303,5	270,0	265,0	255,2
Total do Passivo e PL	436,5	414,1	411,2	404,1

	n-20 jւ	ıl-20 202	DYID
0,0)	0,0	(0,0)	(0,3)
2,8	(3,1)	(7,2)	(31,5)
2,8	(3,1)	(7,2)	(31,7)
2,8	(3,1)	(7,2)	(31,7)
1,5)	(1,9)	(2,6)	(15,0)
-	-	-	-
-	-	-	_
1,3	(5,0)	(9,8)	(46,8)
-	-	-	_
1,3	(5,0)	(9,8)	(46,8)
	2,8 (1,5) (- - 1,3 (	2,8 (3,1)  2,8 (3,1)  2,8 (3,1)  1,5) (1,9)  1,3 (5,0)	2,8 (3,1) (7,2) ( 2,8 (3,1) (7,2) (  2,8 (3,1) (7,2) (  1,5) (1,9) (2,6) (   1,3 (5,0) (9,8) (

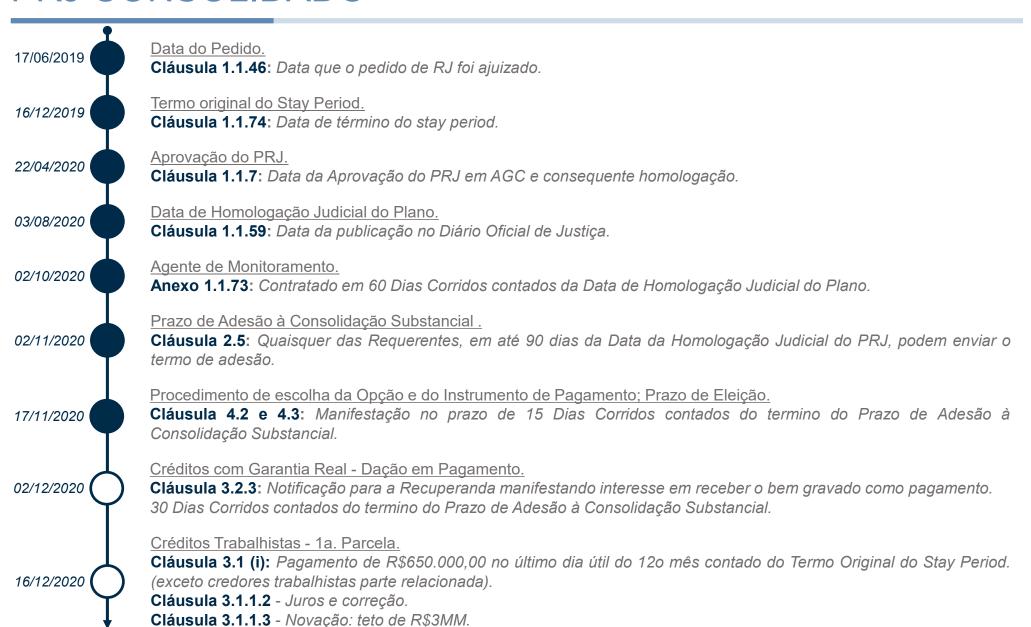
### Comentários:

- 1. AFAC: Variação negativa de (R\$ 3,2 MM), em jul/20, deve-se à capitalização do AFAC na Centrad Holding.
- 2. Result. de particip. societária: Resultados observados são referentes à equivalência patrimonial da CENTRAD Holding S.A.
- 3. Resultado financeiro líquido: Os resultado negativos entre mai/20 e jul/20 referem-se, integralmente, a juros e mora por atraso incidentes sobre empréstimos junto à RB Capital.

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Síntese dos Principais Eventos\*

<sup>\*</sup> Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

- Kieppe Participações e Administração LTDA.
- ODBINV S.A.
- Odebrecht S.A.
- Odebrecht Energia Investimentos S.A.
- Edifício Odebrecht RJ S.A.
- Odebrecht Properties Investimentos S.A.



Créditos Trabalhistas - 2a. Parcela. 16/12/2020 Cláusula 3.1 (i): Pagamento de R\$650.000,00 no último dia útil do 120 mês contado do Termo Original do Stay Period. (exceto credores trabalhistas parte relacionada). Cláusula 3.1.1.2 - Juros e correção. Cláusula 3.1.1.3 - Novação: teto de R\$3MM. Créditos Trabalhistas – 3ª parcela. Cláusula 3.1 (iii): Pagamento de R\$650.000,00 no último Dia Útil do 12o. Mês contado do Termo Original do Stay Period. (exceto credores trabalhistas partes relacionadas). 16/12/2020 Cláusula 3.1.1.1 - postergação dos pagamentos. Cláusula 3.1.1.2 - juros e correção. Cláusula 3.1.1.3 - Novação: teto de R\$3MM. Créditos Trabalhistas – 4<sup>a</sup> parcela. Cláusula 3.1 (iv): Pagamento de R\$850.000,00 no último Dia Útil do 12º mês contado do Termo Original do Stay Period. (exceto credores trabalhistas partes relacionadas). 16/12/2020 Cláusula 3.1.1.1 - postergação dos pagamentos. Cláusula 3.1.1.2 - juros e correção. Cláusula 3.1.1.3 - Novação: teto de R\$3MM. Créditos Trabalhistas Partes Relacionadas. Cláusula 3.1.2: Pagamento de 150 Salários Mínimos, única parcela, no 12o. mês contado do Termo Original do Stay Period. 16/12/2020 Cláusula 3.1.2.1: juros e correção. Cláusula 3.1.2.2: Novação: teto de 150 salários mínimos... Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários. Cláusula 3.1.3: Pagto conforme cláusula 3.1.1. e 3.1.2, porém, no último Dia Útil do 12o. Mês contado da certidão de 16/12/2020 transito em julgado.

Relatório do Procedimento de Escolha.

**Cláusula 3.1**: 30 Dias Corridos contados do termino do Prazo de Eleição, o AJ deverá protocolar nos autos e disponibilizar no site o relatório com as escolhas de cada credor.

17/12/2020

Créditos Quirografários Financeiros - Opção A. Cláusulas 3.3.1.1: Pagamento até o limite de R\$150mil no último Dia Útil do 12°. Mês contado da Data de Homologação 03/08/2021 Judicial do Plano. Cláusulas 3.3.1.1.1: Juros e correção, TR, desde da Data do Pedido. Créditos Quirografários Financeiros - Opção B. 03/08/2021 Cláusula 3.3.1.2 Anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). Apresentação de laudo demonstrando capacidade de geração de caixa. 25º aniversário. Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção A. Cláusula 3.3.2.1: Pagamentos até o limite de R\$150mil, em parcela única, no último Dia Útil do 12o mês contado da Data da Homologação Judicial do Plano. 03/08/2021 Cláusula 3.3.2.1.1: juros e correção, TR, desde da Data do Pedido. Cláusula 3.3.2.1.2 : novação para R\$150mil. Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B. Cláusula 3.3.2.2: Pagamentos até o limite de R\$750mil, no último Dia Útil do 12o mês contado da Data da Homologação Judicial do Plano. Cláusula 3.3.2.2.1.1: 60 Dias Corridos contados do recebimento de Dividendos Controladas, para os exercícios 2019, 03/08/2021 2020 e 2021. Cláusula 3.3.1.2 : juros e correção, TR, desde da Data do Pedido. Cláusula 3.3.1.2 : novação para R\$150mil. Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B acima de R\$750mil até R\$1.071.429,00. Cláusula 3.3.2.2 (ii): Pagamento em dinheiro até R\$750mil e o saldo remanescente por Instrumento de Pagamento. Cláusula 3.3.2.2.1.1: 60 Dias Corridos contados do recebimento de Dividendos Controladas, para os exercícios 2019. 2020 e 2021. 03/08/2021 Cláusula 3.3.2.2.1.2: pagamento pro rate e conforme Data de Amortização. Cláusula 3.3.2.2: conforme Instrumento de Pagamento - Anexo 1.1.73 Cláusula 3.3.2.2.3: Juros e Correção. Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B acima de R\$1.071.429,00 até R\$4.285.714,00. Cláusula 3.3.2.2 (iii): Pagto em dinheiro de 70% do seu crédito e o saldo remanescente Instrumento de Pagamento. Cláusula 3.3.2.2.1.1: 60 Dias Corridos contados do recebimento de Dividendos Controladas, para os exercícios 2019, 2020 e 2021. Cláusula 3.3.2.2.1.2: pagamento pro rate e conforme Data de Amortização.

Cláusula 3.3.2.2.3: Juros e Correção.

Cláusula 3.3.2.2.2: conforme Instrumento de Pagamento - Anexo 1.1.73.

<u>Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B superiores a R\$4.285.714,00.</u>

Cláusula 3.3.2.2 (iv): Pagamento em dinheiro correspondente a R\$3MM e o saldo remanescente Instrumento de Pagamento.

Cláusula 3.3.2.2.1.1: 60 Dias Corridos contados do recebimento de Dividendos Controladas, para os exercícios 2019,

2020 e 2021.

Cláusula 3.3.2.2.1.2: pagamento pro rate e conforme Data de Amortização.

Cláusula 3.3.2.2.2: conforme Instrumento de Pagamento - Anexo 1.1.73.

Cláusula 3.3.2.2.3: Juros e Correção.

Créditos ME/EPP.

Cláusula 3.4: Cláusula 3.4.1: Parcela única até o limite de R\$150mil no último dia do 12o mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano.

Cláusula 3.4.2: Eventual saldo remanescente será pago com Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73).

Cláusula 3.4.3: Juros e Correção.

1º Aniversário.

Cláusula 1.1.6: 365 dias após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Emissão dos Instrumentos de Pagamento (Debêntures Públicas, Privadas ou Bonds).

Cláusula 4.4: Formalização de todos os atos para emissão do Instrumento de Pagamento, sendo:

- Caso ao menos R\$ 10 bilhões tenham optado por Debêntures, o prazo para emissão de Debêntures Públicas ou Privadas terminará no dia 13.10.2021 ("Primeira Janela de Emissão");
- ii. Após o transcurso do prazo para Opção Diferida, previsto na cláusula 4.3.1 do PRJ, o prazo para emissão das Debêntures Públicas ou Privadas terminará no dia 11.11.2025 ("Segunda Janela de Emissão");
- iii. 480 Dias Corridos contados da Publicação do Quadro de Eleição, para os Instrumentos de Pagamento Bonds ou 590 (quinhentos e noventa) Dias Corridos contados do trânsito em julgado da decisão de Homologação Chapter 15, o que ocorrer por último.

Créditos com Garantia Real.

Cláusula 3.2 (ii) Anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). 3o. Aniversário. Havendo Caixa para Distribuição, conforme Data de Amortização e 3 anos da Data de Homologação Judicial do Plano.

03/08/2021

03/08/2021

03/08/2021

13/10/2021

03/08/2023 (





1	
29/05/2025	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.58:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2025	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.58:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2025	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.58:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/11/2025	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2026	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.58:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
03/02/2045	Créditos com Garantia Real.  Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73).  Apresentação de laudo demonstrando capacidade de geração de caixa. 25° aniversário.
Sem data	Credores Quirografários Retardatários.  Cláusula 3.3.3: São os credores que não validaram eleição de opção ou são Credores Retardatários.  Serão pagos nos termos da Opção B dos Créditos Quirografários Financeiros e Quirografários Não Financeiros
Sem data	Pagamento dos Credores Garantia Real Retardatários.  Cláusula 3.2.4: Mantém o prazo da Cláusula 3.2.3. Os pagamentos na data-base posterior ao trânsito em julgado a decisão.
Sem data	<u>Credores Quirografários Partes Relacionadas.</u> <b>Cláusula 3.3.4:</b> Pagamentos após a quitação integral de todos os créditos quirografários.  Observa os termos das cláusulas 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, conforme aplicável.
Sem data	Créditos Ilíquidos. Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.
Sem data	Créditos Intercompany.  Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.

Sem Data

Créditos ME/EPP retardatários.

**Cláusula 3.4.4:** Serão pagos nos termos da cláusula 3.4.1, contando o termo inicial para pagamento do trânsito em julgado da decisão.

Sem Data

Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B até R\$ 750mil.

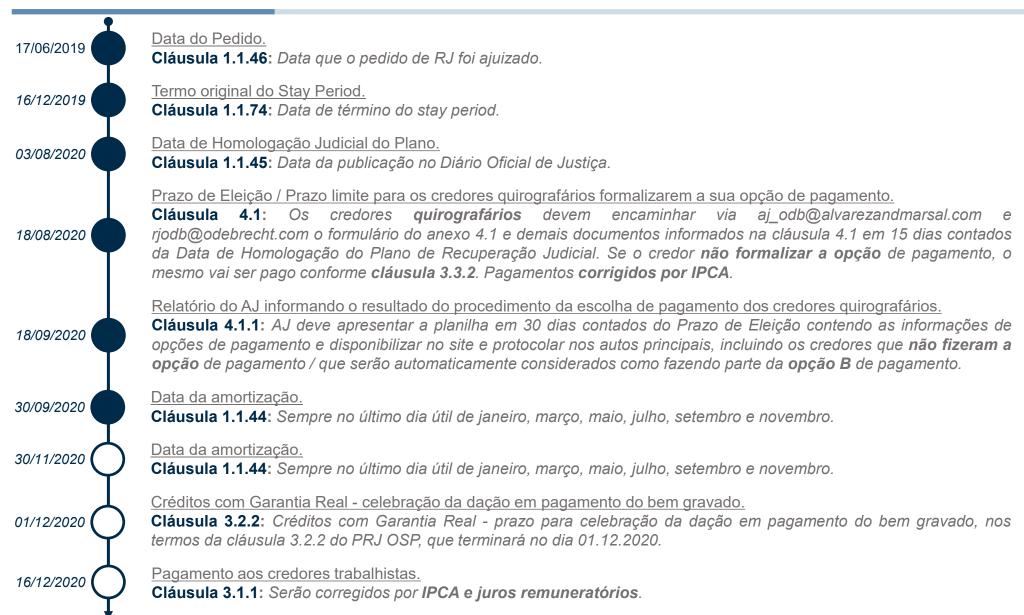
Cláusula 3.3.2.2 (i): Pagamento integral em dinheiro.

Cláusula 3.3.2.2.1.1: 60 Dias Corridos contados do recebimento de Dividendos Controladas, para os exercícios 2019, 2020 e 2021.

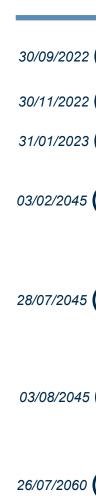
**OBS.:** Os Credores Quirografários Não Financeiros – Opção B até R\$ 750 mil recebem Pagamento em Dinheiro – Dividendos Controladas e o Pagamento em Dinheiro – Caixa para Distribuição, sendo que eventual saldo remanescente receberá Instrumentos de Pagamento.

- O pagamento dos Credores Quirografários Não Financeiros Opção B se dá por dois componentes, quais sejam (i) Pagamento em Dinheiro; e (ii) Instrumentos de Pagamento.
- O Pagamento em Dinheiro, por sua vez, é subdividido em dois outros componentes:
  - Pagamento em Dinheiro Dividendos Controladas (Cl. 3.3.2.2.1.1): que será pago em até 60 dias corridos contados do recebimento dos Dividendos Controladas (sem data fixa), referentes aos anos fiscais de 2019, 2020 e 2021
  - Pagamento em Dinheiro Caixa para Distribuição (Cl. 3.3.2.2.1.2): após o Pagamento em Dinheiro Dividendos Controladas, será pago nas Datas de Amortização.
- O Instrumento de Pagamento será amortizado nas Datas de Amortização.
  - Os valores que não forem pagos a título de Pagamento em Dinheiro, até 31.12.2025, estarão habilitados a receber via Instrumentos de Pagamento. (Cl. 3.3.2.2.2.2 do PRJ).

<sup>\*\*</sup> A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.







Data da amortização.

Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

Data da amortização.

Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

Data da amortização.

Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

Laudo Pericial.

Cláusulas 3.2, 3.3.2, 3.4.2 e item 4.i do anexo 1.1.13: Recuperanda deve apresentar laudo preparado por empresa especializada demonstrando a capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$ 100.000.00.

Pagamento dos Credores em Garantia Real que não optarem pela cláusula 3.2.2 (dação em pagamento); Credores Quirografários - Opção B; Credores Quirografários Retardatários; Credores Quirografários que não optaram por nenhuma opção de pagamento; Credores ME/EPP com saldo.

Cláusulas 3.2, 3.3.2, 3.4.2 e item 4.i do anexo 1.1.13: Esse evento deverá ocorrer se a Recuperanda não cumprir o prazo de apresentação do laudo preparado por empresa especializada demonstrando a capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$ 100.000.00. Pagamentos corrigidos por IPCA.

Amortização Antecipada.

Item 4, do Anexo 1.1.13: A amortização antecipada poderá ocorrer em 03.08.2045, nos termos do item 4, do Anexo 1.1.13 do PRJ OSP (25 Aniversário).

Pagamento dos Credores em Garantia Real que não optarem pela cláusula 3.2.2 (dação em pagamento); Credores Quirografários - Opção B; Credores Quirografários Retardatários; Credores Quirografários que não optaram por nenhuma opção de pagamento; Credores ME/EPP com saldo.

Cláusulas 3.2, 3.3.2, 3.4.2 e 4 do anexo 1.1.13: Esse evento deverá ocorrer se a Recuperanda cumprir o prazo de apresentação do laudo preparado por empresa especializada demonstrando a capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$ 100.000,00. Pagamentos corrigidos por IPCA.

Data de Vencimento.

Cláusula 1.1.44: O vencimento ocorrerá em 03.08.2060, nos termos do item 4, do Anexo 1.1.13 do PRJ OSP (40 Aniversário).

03/08/2060

Sem data

Sem data

Sem data

Sem data

Sem data

Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.

Cláusula 3.3.4: Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.

Créditos ME/EPP – Retardatários.

**Cláusula 3.4.4**: Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).

Créditos Ilíquidos.

Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.

Créditos Intercompany.

**Cláusula 3.6:** Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.

Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.

Cláusula 3.1.3: Serão pagos em uma única parcela, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito **Trabalhista** na Lista de Credores. Correção por **IPCA** e juros moratórios, desde a data do pedido até o pagamento.

Pagamentos dos Garantia Real - Retardatários.

**Cláusula 3.2.3**: Os créditos com **garantia real** que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.

PRJ\*
Odebrecht Energia S.A.

<sup>\*</sup> A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

# PRJ Odebrecht Energia S.A.

17/06/2019

Data do Pedido.

Cláusula 1.1.46: Data que o pedido de RJ foi ajuizado.

16/12/2019

Termo original do Stay Period.

Cláusula 1.1.74: Data de término do stay period.

03/08/2020

Data de Homologação Judicial do Plano.

Cláusula 1.1.45: Data da publicação no Diário Oficial de Justiça.

Prazo de Eleição / Prazo limite para os credores quirografários formalizarem a sua opção de pagamento.

18/08/2020

02/09/2020

Cláusula 4.1: Os credores quirografários devem encaminhar via aj\_odb@alvarezandmarsal.com e rjodb@odebrecht.com o formulário do anexo 4.1 e demais documentos informados na cláusula 4.1 em 15 dias contados da Data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Se o credor não formalizar a opção de pagamento, o mesmo vai ser pago conforme cláusula 3.3.2. Pagamentos corrigidos por IPCA.

Créditos Trabalhistas pagamento da 1ª parcela.

**Cláusula 3.1**: Juros e Correção. Juros e correção monetária pelo **IPCA** incidindo sobre respectivo credito, correspondente desde a data do pedido até o pagamento

Cláusula 3.1.1.1: Juros e Correção.

Observação: Por um equívoco da Recuperanda, a primeira parcela foi paga no dia 03/09/2020 ao invés do dia 02/09/2020.

Créditos ME/EPP pagamento da 1ª parcela.

Cláusula 3.4: Pagamento em Dinheiro. Pagamento em recursos monetários nacionais, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por Credor ME/EPP, em dinheiro, em 2 (duas) parcelas de igual valor

02/09/2020

Cláusula 3.4.2 Pagamento Diferido - anexo 1.1.13

Cláusula 3.4.3 Juros e correção: IPCA

Cláusula 3.4.4 Retardatários 3.4.1 e 3.4.2 a partir do transito em julgado.

Observação: Por um equívoco da Recuperanda, a primeira parcela foi paga no dia 03/09/2020 ao invés do dia 02/09/2020.

18/09/2020

Relatório do AJ informando o resultado do procedimento da escolha de pagamento dos credores quirografários.

Cláusula 4.1.1: AJ deve apresentar a planilha em 30 dias contados do Prazo de Eleição contendo as informações de opções de pagamento e disponibilizar no site e protocolar nos autos principais, incluindo os credores que não fizeram a opção de pagamento - que serão automaticamente considerados como fazendo parte da opção B de pagamento..

# PRJ Odebrecht Energia S.A.

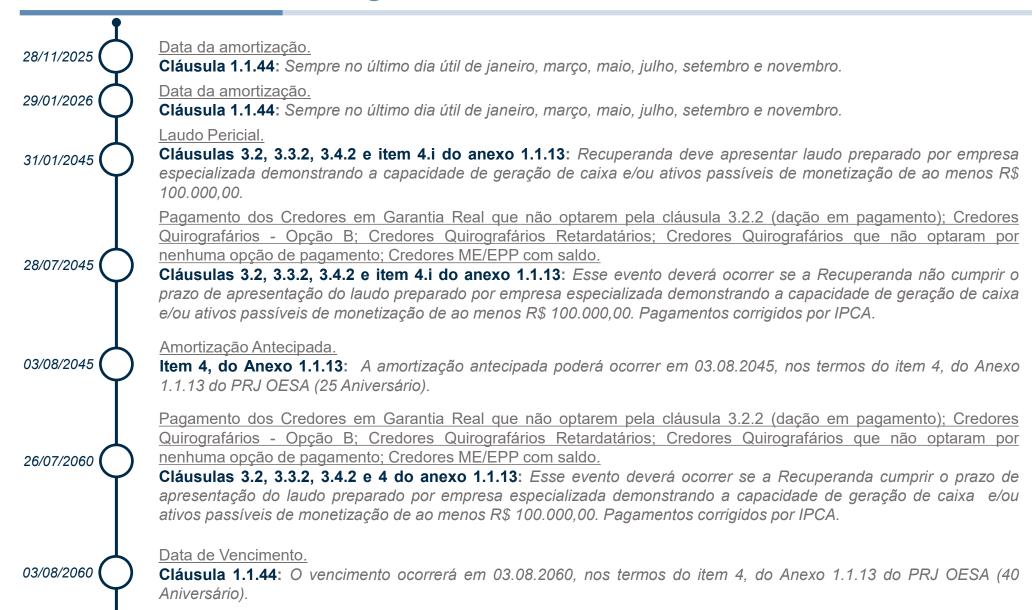
Créditos Trabalhistas pagamento da 2<sup>a</sup> parcela. Cláusula 3.1: Juros e Correção. Juros e correção monetária pelo IPCA incidindo sobre respectivo credito, 02/10/2020 correspondente desde a data do pedido até o pagamento Cláusula 3.1.1.1: Juros e Correção. Créditos ME/EPP pagamento da 2ª parcela. Cláusula 3.4.1: Pagamento em Dinheiro. Pagamento em recursos monetários nacionais, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por Credor ME/EPP, em dinheiro, em 2(duas) parcelas de igual valor 02/10/2020 Cláusula 3.4.2: Pagamento Diferido - anexo 1.1.13 Cláusula 3.4.3: Juros e correção: IPCA Cláusula 3.4.4: Retardatários 3.4.1 e 3.4.2 a partir do transito em julgado. Créditos com Garantia Real - celebração da dação em pagamento do bem gravado. Cláusula 3.2.2: Créditos com Garantia Real - prazo para celebração da dação em pagamento do bem gravado, nos 01/12/2020 termos da cláusula 3.2.2 do PRJ OESA, que terminará no dia 01.12.2020 Créditos Trabalhistas Partes Relacionadas. Cláusulas 3.1.2: Pagamento de 150 Salários Mínimos, única parcelas, no 12o. Mês contado do Data de Homologação Judicial do PRJ 16/12/2020 Cláusulas 3.1.2.1:: juros e correção. Cláusulas 3.1.2.2:: Novação: teto de 150 salários mínimos. 1º Aniversário. 03/08/2021 Cláusula 1.1.5: 365 dias após a Data de Homologação Judicial do Plano. Créditos Quirografários - Opção A. Cláusula 3.3: Opção A até o limite de R\$ 40 mil em parcela única: Cláusula 3.1.1: Juros e Correção TR do pedido até o pagamento Cláusula 3.1.2: Novação serão novados se forem superiores a R\$ 40 mil corrigidos 03/08/2021 Cláusula 3.1.3: Quitação Cláusula 3.3.2: Opção B anexo 1.1.13 Cláusula 3.3.3: Se não optar, será pela B

Cláusula 3.3.4: Partes relacionadas pagas pela 3.1.1 e 3.1.2.

# PRJ Odebrecht Energia S.A.

29/09/2023	Data da amortização.  Cláusula 1.1.44: A primeira Data de Amortização será o dia 29.09.2023, em razão do Prazo de Carência (3 Aniversários), conforme previsto no item 5 do Anexo 1.1.73 do PRJ Consolidado. As demais serão os últimos dias úteis dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2023	Data da amortização.  Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2024	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/03/2024	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2024	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
27/07/2024	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2024	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2024	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2025	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/03/2025	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2025	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2025	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2025	Data da amortização.  Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

# PRJ Odebrecht Energia S.A.



# PRJ Odebrecht Energia S.A.

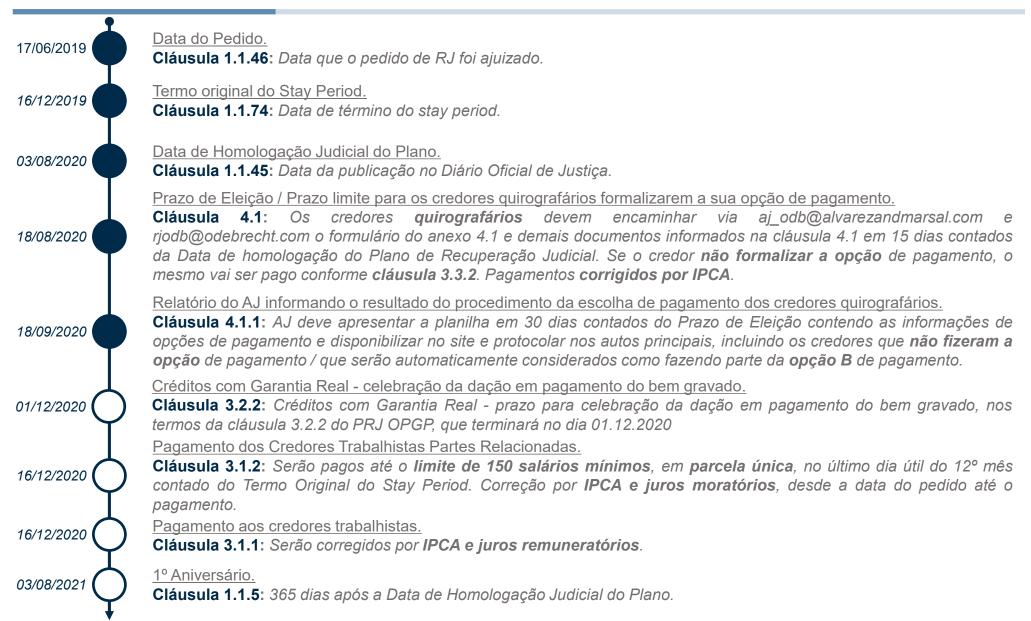
Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários. Cláusula 3.1.3: Serão pagos em uma única parcela, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da Sem data decisão que determinar a inclusão do crédito **Trabalhista** na Lista de Credores. Correção por **IPCA e juros moratórios**, desde a data do pedido até o pagamento. Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários. Cláusula 3.2.3: Os créditos com garantia real que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido Sem data crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores. Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas. Sem data Cláusula 3.3.4: Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores. Créditos ME/EPP – Retardatários. Sem data Cláusula 3.4.4: Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13). Créditos Ilíquidos. Sem data Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários. Créditos *Intercompany*. Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as Sem data

regras da cláusula.

PRJ\*
OP Gestão de Propriedades S.A.

<sup>\*\*</sup> A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

# PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.



# PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.



# PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.



29/07/2025

Data da amortização.

Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

Data da amortização.

Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

Data da amortização.

Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

Data da amortização.

Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

Laudo Pericial.

Cláusulas 3.2, 3.3.2, 3.4.2 e item 4.i do anexo 1.1.13: Recuperanda deve apresentar laudo preparado por empresa especializada demonstrando a capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$ 100.000.00.

Pagamento dos Credores em Garantia Real que não optarem pela cláusula 3.2.2 (dação em pagamento); Credores Quirografários - Opção B; Credores Quirografários Retardatários; Credores Quirografários que não optaram por nenhuma opção de pagamento; Credores ME/EPP com saldo.

Cláusulas 3.2, 3.3.2, 3.4.2 e item 4.i do anexo 1.1.13: Esse evento deverá ocorrer se a Recuperanda não cumprir o prazo de apresentação do laudo preparado por empresa especializada demonstrando a capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$ 100.000.00. Pagamentos corrigidos por IPCA.

Amortização Antecipada.

Item 4, do Anexo 1.1.13: A amortização antecipada poderá ocorrer em 03.08.2045, nos termos do item 4, do Anexo 1.1.13 do PRJ OPGP (25 Aniversário).

Pagamento dos Credores em Garantia Real que não optarem pela cláusula 3.2.2 (dação em pagamento); Credores Quirografários - Opção B; Credores Quirografários Retardatários; Credores Quirografários que não optaram por nenhuma opção de pagamento; Credores ME/EPP com saldo.

Cláusulas 3.2, 3.3.2, 3.4.2 e 4 do anexo 1.1.13: Esse evento deverá ocorrer se a Recuperanda cumprir o prazo de apresentação do laudo preparado por empresa especializada demonstrando a capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$ 100.000,00. Pagamentos corrigidos por IPCA.

Data de Vencimento.

Cláusula 1.1.44: O vencimento ocorrerá em 03.08.2060, nos termos do item 4, do Anexo 1.1.13 do PRJ OPGP (40 Aniversário).

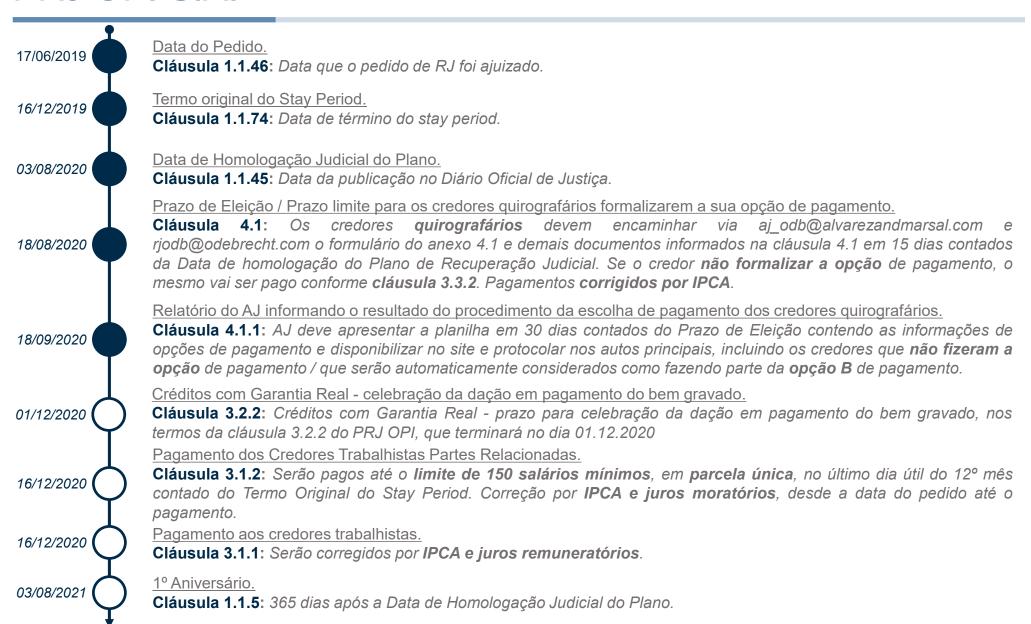
# PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.

Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários. Cláusula 3.2.3: Os créditos com garantia real que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido Sem data crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores. Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas. Sem data Cláusula 3.3.4: Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores. Créditos ME/EPP - Retardatários. Cláusula 3.4.4: Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito Sem data na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13). Créditos Ilíquidos. Sem data Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários. Créditos *Intercompany*. Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as Sem data regras da cláusula. Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários. Cláusula 3.1.3: Serão pagos em uma única parcela, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da Sem data decisão que determinar a inclusão do crédito **Trabalhista** na Lista de Credores. Correção por **IPCA e juros moratórios**, desde a data do pedido até o pagamento.

PRJ\* OPI S.A.

<sup>\*\*</sup> A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

### PRJ OPI S.A.



# Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 23:29, sob o número WJMJ20418528918 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jtsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0065405-13.2019.8.26.0100 e código A19AEBO.

## PRJ OPI S.A.

03/08/2021	Pagamento aos credores quirografários que optaram pela opção A de pagamento e aos credores ME/EPP no valor limite de R\$ 7.000,00 para os quirografários e R\$ 35.000,00 para os ME/EPP.  Cláusulas 3.3.1 e 3.4.1: Pagamentos corrigidos por TR para os quirografários e IPCA para os ME/EPP.
29/09/2023	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2023	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2024	Data da amortização.  Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/03/2024	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2024	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
27/07/2024	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2024	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2024	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2025	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/03/2025	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2025	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2025	<u>Data da amortização.</u> <b>Cláusula 1.1.44:</b> Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

## PRJ OPI S.A.



Cláusula 1.1.44: O vencimento ocorrerá em 03.08.2060, nos termos do item 4, do Anexo 1.1.13 do PRJ OPI (40

Data de Vencimento.

Aniversário).

03/08/2060

### PRJ OPI S.A.

Sem data

Sem data

Sem data

Sem data

Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.

Cláusula 3.3.4: Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.

Créditos ME/EPP – Retardatários.

**Cláusula 3.4.4**: Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).

Créditos Ilíquidos.

Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.

Créditos Intercompany.

**Cláusula 3.6**: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.

Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.

Cláusula 3.1.3: Serão pagos em uma única parcela, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito **Trabalhista** na Lista de Credores. Correção por **IPCA e juros moratórios**, desde a data do pedido até o pagamento.

Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.

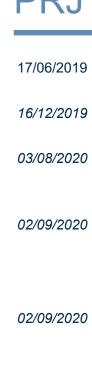
Cláusula 3.2.3: Os créditos com garantia real que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.

Sem data

PRJ\*
OSP INV. S.A.

<sup>\*\*</sup> A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

## PRJ OSP INV. S.A.



02/09/2020

02/10/2020

02/10/2020

02/10/2020

Data do Pedido.

Cláusula 1.1.46: Data que o pedido de RJ foi ajuizado.

Termo original do Stay Period.

Cláusula 1.1.74: Data de término do stay period.

Data de Homologação Judicial do Plano.

Cláusula 1.1.45: Data da publicação no Diário Oficial de Justiça.

Créditos Trabalhistas pagamento da 1ª parcela.

Cláusula 3.1.1: Serão pagos em duas parcelas iguais. Correção por IPCA desde a data do pedido até o pagamento.

Observação: Por um equívoco da Recuperanda, a primeira parcela foi paga no dia 03/09/2020 ao invés do dia

02/09/2020.

Créditos Quirografários pagamento da 1ª parcela.

Cláusula 3.3.1: Serão pagos em duas parcelas iguais. Correção por IPCA desde a data do pedido até o pagamento.

Observação: Por um equívoco da Recuperanda, a primeira parcela foi paga no dia 03/09/2020 ao invés do dia 02/09/2020.

Créditos ME/EPP pagamento da 1<sup>a</sup> parcela.

Cláusula 3.4: Pagamentos até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em duas parcelas iguais. Correção por IPCA, e caso a Recuperanda não tenha inadimplido o plano, será TR desde o 15° aniversário até a data do pagamento.

Observação: Por um equívoco da Recuperanda, a primeira parcela foi paga no dia 03/09/2020 ao invés do dia 02/09/2020.

Créditos Trabalhistas pagamento da 2ª parcela.

Cláusula 3.1.1: Serão pagos em duas parcelas iguais. Correção e juros por IPCA desde a data do pedido até o pagamento.

Créditos Quirografários pagamento da 2ª parcela.

Cláusula 3.3.1: Serão pagos em duas parcelas iguais. Correção por IPCA desde a data do pedido até o pagamento.

Créditos ME/EPP pagamento da 2ª parcela.

**Cláusula 3.4:** Pagamentos até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em duas parcelas iguais. Correção por IPCA, e caso a Recuperanda não tenha inadimplido o plano, será TR desde o 15° aniversário até a data do pagamento.

## PRJ OSP INV. S.A.

03/08/2021	<u>1º Aniversário.</u> <b>Cláusula 1.1.5</b> : 365 dias após a Data de Homologação Judicial do Plano.
03/08/2021	<u>Créditos Trabalhistas Partes Relacionadas.</u> <b>Cláusulas 3.1.2:</b> Serão pagos até o <b>limite de 150 salários mínimos</b> , em <b>parcela única</b> . Correção e juros por <b>IPCA</b> desde a data do pedido até o pagamento.
28/07/2045	Saldo Remanescente - ME/EPP.  Cláusula 3.4.1: O Saldo remanescente do item 3.4, deverá ser integralmente quitado, podendo ser postergado para mais 25 aniversários, caso não ocorra inadimplemento do plano.
Sem data	Dação em pagamento - Garantia Real.  Cláusula 3.2: Os Credores com Garantia Real não terão seus créditos Reestruturados por este plano, mantendo as condições originais de seus créditos.
Sem data	Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.  Cláusula 3.1.3: Serão pagos na forma descrita nas cláusulas 3.1.1 e 3.1.2, sendo os pagamentos devidos no 30º dia corrido e no 60º dia corrido contados a partir do trânsito julgado da decisão de inclusão.
Sem data	Pagamento dos Credores Garantia Real Retardatários.  Cláusula 3.2.1: Serão pagos conforme cláusula 3.2
Sem data	Créditos Quirografários Retardatários.  Cláusula 3.3.3: Serão pagos conforme cláusula 3.3 e 3.3.1
Sem data	Créditos Quirografários Partes Relacionadas.  Cláusula 3.3.4: Será subordinado aos Créditos Quirografários dos demais credores quirografários, e serão pagos conforme cláusula 3.3.1
Sem data	Créditos ME/EPP - Retardatários. Cláusula 3.4.3: Serão pagos nas cláusulas 3.4.1 e 3.4.2
Sem data	<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: Os créditos ilíquidos, uma vez materializados e reconhecidos por decisões transitadas em julgado, serão pagos conforme Créditos Retardatários.
Sem data	<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: Deverá ser convertido em capital social ou subordinado, conforme cláusula 6.4

# PRJ\* Odebrecht International Corporation

<sup>\*</sup> A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

# PRJ Odebrecht International Corporation

17/06/2019 16/12/2019 03/08/2020 02/09/2020

02/09/2020

02/09/2020

Data do Pedido.

Cláusula 1.1.46: Data que o pedido de RJ foi ajuizado.

Termo original do Stay Period.

Cláusula 1.1.74: Data de término do stay period.

Data de Homologação Judicial do Plano.

Cláusula 1.1.45: Data da publicação no Diário Oficial de Justiça.

Créditos Trabalhistas pagamento da 1ª parcela.

Cláusula 3.1: Juros e Correção. Juros e correção monetária pelo IPCA incidindo sobre respectivo credito, correspondente desde a data do pedido até o pagamento

Cláusula 3.1.1.1: Juros e Correção.

Observação: Por um equívoco da Recuperanda, a primeira parcela foi paga no dia 03/09/2020 ao invés do dia 02/09/2020.

Créditos Quirografários pagamento da 1ª parcela.

Cláusula 3.3: Pagos até o limite de U\$\$ 400.000,00 em duas parcelas.

Cláusula 3.3.1: Corrigido pela TR desde a data do pedido até o pagamento.

Cláusula 3.3.2: Novação.

Observação: Por um equívoco da Recuperanda, a primeira parcela foi paga no dia 03/09/2020 ao invés do dia 02/09/2020.

Créditos ME/EPP pagamento da 1ª parcela.

Cláusula 3.4: Pagos até o limite de U\$\$ 500.000,00 em duas parcelas.

Cláusula 3.4.1: Corrigido pela TR desde a data do pedido até o pagamento.

Cláusula 3.4.2: Novação.

Observação: Por um equívoco da Recuperanda, a primeira parcela foi paga no dia 03/09/2020 ao invés do dia 02/09/2020.

Créditos Trabalhistas pagamento da 2ª parcela.

Cláusula 3.1: Juros e Correção. Juros e correção monetária pelo IPCA incidindo sobre respectivo credito, correspondente desde a data do pedido até o pagamento

Cláusula 3.1.1.1: Juros e Correção.

02/10/2020

# PRJ Odebrecht International Corporation

Créditos Quirografários pagamento da 2ª parcela. Cláusula 3.3: Pagos até o limite de U\$\$ 400.000,00 em duas parcelas. 02/10/2020 Cláusula 3.3.1: Corrigido pela TR desde a data do pedido até o pagamento. Cláusula 3.3.2: Novação. Créditos ME/EPP pagamento da 2<sup>a</sup> parcela. Cláusula 3.4: Pagos até o limite de U\$\$ 500.000,00 em duas parcelas. 02/10/2020 Cláusula 3.4.1: Corrigido pela TR desde a data do pedido até o pagamento. Cláusula 3.4.2: Novação. Créditos Trabalhistas retardatários. Cláusula 3.1.2: Serão pagos sendo a primeira parcela devida 30º dia corrido e a segunda parcela devida no 60º dia Sem data corrido contados a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito trabalhista na lista de credores. Créditos Garantia Real. Sem data Cláusula 3.2: Mantém as condições originais contratadas. Dação em pagamento dos bens gravados... Créditos Quirografários retardatários. Cláusula 3.3.4: Serão pagos sendo a primeira parcela devida 30º dia corrido e a segunda parcela devida no 60º dia Sem data corrido contados a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito trabalhista na lista de credores. Créditos ME/EPP retardatários. Cláusula 3.4.4: Serão pagos sendo a primeira parcela devida 30º dia corrido e a segunda parcela devida no 60º dia Sem data corrido contados a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito trabalhista na lista de credores Créditos Ilíquidos. Sem data Cláusula 3.5: Créditos Ilíquidos. Créditos Intercompany. Sem data Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.

Cláusulas alteradas conforme Decisão de Homologação do PRJ de fls. 35.809/35.847\*

<sup>\*</sup> A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

# Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 23:29, sob o número WJMJ20418528918 ... Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0065405-13.2019.8.26.0100 e código A19AEB0.

## Cláusulas Alteradas

### Bônus de Adimplência.

Cláusula 1.1.9

Consolidado

Cláusula 1.1.8

**OESA, OSP, OPISA e OPGP** 

N/A

**ODBIC e OSPINV** 

Substituição da TR pelos índices de correção da Tabela Prática do TJSP a incidir na cláusula 1.1.9, mantendo-se os seus demais termos.

### Alienação de Bens e Constituição de UPIs.

Cláusula 2.3

Consolidado, OESA, OSP, OPISA, OPGP, ODBIC e OSPINV

### Alienação de Bens Não Circulante.

Cláusula 5.2

Consolidado, OESA, OSP, OPISA

e OPGP

Cláusula 4.2

**ODBIC e OSPINV** 

### Alienação de UPIs.

Cláusula 5.3 e

Consolidado, OESA, OSP, OPISA

e OPGP

Cláusula 4.3

5.3.1

**ODBIC e OSPINV** 

As vendas de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do ETJSP.

### Créditos Trabalhistas.

Cláusula 3.1 e derivadas; 3.1.1, 3.1.1.1,

3.1.2, 3.1.2.1,

3.1.2.2.

Consolidado, OESA, OSP, OPISA, OPGP, ODBIC e OSPINV

Nulidade parcial das cláusulas 3.1.1 e 3.1.1.1, no tocante ao estabelecimento de prazo superior a um ano para o pagamento dos débitos trabalhistas, determinando a incidência irrestrita do art. 54 da Lei 11.101/2005 na espécie, mantendo, no mais, os limites de valores impostos e os consectários previstos na cláusula 3.1.2.1.

# Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 23:29, sob o número WJMJ20418528918 ... Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0065405-13.2019.8.26.0100 e código A19AEBO.

## Cláusulas Alteradas

### Créditos Intercompany.

Cláusula 3.6 Consolidado, OESA, OPISA,

**OPGP, ODBIC e OSPINV** 

Cláusula 3.7 **OSP** 

Compensação.

Consolidado Cláusula 3.7.10

Cláusula 3.7.6 **ODBIC** 

Cláusula 3.7.7 **OPISA, OESA, OPGP e OSPINV** 

Cláusula 3.8.7

**OSP** 

A aprovação destas cláusulas deve conter a ressalva de que as compensações de créditos devem observar a jurisprudência do ETJSP, no sentido de somente haver permissão caso os créditos a serem compensados tenham ambos surgidos antes à distribuição do pedido, ou no caso de ambos terem surgido após a distribuição do pedido

### Reorganização Societária.

Consolidado, OESA, OSP, OPISA Cláusula 6.1

e OPGP

Cláusula 5.1 **ODBIC e OSPINV**  De rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005.

### Quitação.

Consolidado e OSP Cláusula 7.7

Cláusula 7.8 **OPGP, OESA e OPISA** 

Cláusula 6.6 **ODBIC** 

**OSPINV** Cláusula 6.9

A aprovação desta cláusula fica condicionada à estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrária a texto legal expresso.

### Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano.

Consolidado e OSP Cláusula 7.10

**OPGP, OESA e OPISA** Cláusula 7.11

**ODBIC** Cláusula 6.9

**OSPINV** Cláusula 6.12

A aprovação desta cláusula fica condicionada à estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrária a texto legal expresso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 23:29, sob o número WJMJ20418528918 ... Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0065405-13.2019.8.26.0100 e código A19AEBO.

# Recuperandas: Glossário

Referência Recuperandas	Razão Social
KIEPPE	KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ODBINV	ODBINV S.A.
ODB	ODEBRECHT S.A.
OSP INV	OSP INVESTIMENTOS S.A.
OSP	ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
OPISA	OPI S.A.
OPI	ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
ODBIC	ODB INTERNATIONAL CORPORATION
OFL	ODEBRECHT FINANCE LIMITED
OEI	ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A.
OE	ODEBRECHT ENERGIA S.A.
OEPAR	ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
OEBR	ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A.
OPE	ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.
EORJ	EDIFÍCIO ODEBRECHT RIO DE JANEIRO S.A.
OPINV	ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A.
OPP	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A.
OP Centro Administrativo	OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.
OP Gestão	OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A.
MECTRON	MECTRON – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.